



ESTADO DE ALAGOÁS

Prefeitura Municipal de Olivença

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOÇOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 07130019

Ano: 2021

Emissão: 13/07/2021

Hora: 11:43:18

TIPO PROCESSO:

ADMINISTRATIVO

TITULAR / ORGÃO:

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

ASSUNTO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

REQUERENTE / PROCURADOR:

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Outras Informações:

Ofício N°203/2021

Deyvison Sávio R.
DEYVISON SÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Recebido Por

/ /
Data

:
Hora



Ofício N° 203 /2021

Olivença AL, 13 de Julho de 2021

Ao Exmo. Sr.
Josimar Dionísio
Prefeito
Nesta

Assunto: Aquisição de material de informática.

Senhor Prefeito,

Considerando as necessidades da Secretaria de Administração, bem como as demais secretarias do Município, é necessária a aquisição de material de informática, indispensáveis para a organização e demandas do serviço público.

Considerando ainda que, os materiais solicitados são de importante relevância para o prosseguimento das atividades realizadas nos órgãos competentes deste município.

SOLICITAMOS, por meio deste, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, com quantidades solicitadas para 12 (doze) meses, ou enquanto perdurar a necessidade, para sanar as necessidades imediatas das secretarias deste Município de Olivença – AL, conforme solicitações e termo de referência anexo.

Sem mais para o momento, externamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Elias Santana Silva
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a eventual e futura aquisição de Equipamentos de Informática para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Olivença/AL. Conforme especificações e quantitativos constantes abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
01	SWITCH 24 PORTAS – HARDWARE; PADRÕES: IEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 24* 10/100/1000M AUTO NEGOCIAÇÃO RJ45 (AUTO MDI/MDIX); TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA	UND	02
02	CABO DE REDE LAN - APROPRIADO PARA MONTAR REDE LÓGICA INTERNA E EXTERNA, CONSTRUÇÃO:U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU , 24 AWG , ISOLADOS EM POLIETILENO , DIÂMETRO: 24 AWG FIO RÍGIDO(0,48mm)	UND	4
03	CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE - PERFEITO PARA CONFEÇÃO DE CABEAMENTO DE REDES DE ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA ÚLTIMO 94V-0, 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO.	UND	400
04	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I5 - PROCESSADOR INTEL® CORE I5, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5" - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 4GB MEMORIA DDR3-1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE ÁUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEEN 19,5 , PORTA VGA/HDMI ; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB ; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM .	UND	60
05	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3 - PROCESSADOR INTEL® CORE I3, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5" - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 4GB MEMORIA DDR3-	UND	60



	1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE ÁUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEEN 19 5, PORTA VGA/HDMI ; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB ; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM .		
06	ESTABILIZADOR 1000VA - MICROPROCESSADOR COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E DESEMPENHO PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006; TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO	UND	10
07	NOBREAK 1200 VA - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO E DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA; FILTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; BIVOLT; PARTIDA A FRIO; TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA; AUTONOMIA: 30 MIN PARA 1 PC ON- BOARD + MONITOR LCD 17" + IMPRESSORA JATO DE TINTA; POTÊNCIA: 1200VA/420W; GARANTIA DE 12 MESES BRASIL	UND	15
08	BATERIA SELADA 12V P/ NOBREAK - BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO 12V – TENSÃO: 12 VDC, CAPACIDADE: 7 AH (C20), CARGA EM TENSÃO CONSTANTE (25 °C), FLUTUAÇÃO: 13,6 A 13,8 V, CÍCLICO: 14,4 A 15,0 V, CORRENTE INICIAL: 2,10 A.	UND	15
09	TECLADO USB - TECLADO PADRÃO ABNT II DESIGN COM CANTOS ARREDONDADOS; DEVE SER NA COR PRETA; DEVE POSSUIR CONECTOR DO TIPO USB (NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES); DESTINADO PARA O USO CORPORATIVO; DEVE SER ALFANUMÉRICO PADRÃO “QWERTY” DESTACÁVEL DO GABINETE, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; DEVE POSSUIR TECLAS DE FUNÇÕES DE NO MÍNIMO F1 A F12 E BLOCOS NUMÉRICOS COM TECLAS ESPECIAIS, PRINT SCREEN, SCROOL LOCK, PAUSE BREAK, INSERT, HOME, DELETE, END, PAGE UP E PAGE DOWN. DEVE POSSUIR LEDS INDICADORES DE CAPS LOCK, NUM LOCK E SCROOL LOCK. POSSUIR NO MÍNIMO 108 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA INCLUSIVE CARACTERE “Ç”; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 FUNÇÕES MULTIMÍDIA; TECLAS DEVEM SER MACIAS E DE ALTA RESISTÊNCIA AO SUOR E CALOR DAS MÃOS; COMPATÍVEL COM WINDOWS 8, 7, 10/ME, 2000, XP, VISTA E OUTROS	UND	20
10	MOUSE USB - POSSUIR NO MÍNIMO 3 BOTÕES INCLUÍDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS; DEVE SER COM TECNOLOGIA DE DESLIZAMENTO ÓTICA; CONFORTÁVEL E DESIGN ANATÔMICO; DEVE POSSUIR INTERFACE DE CONEXÃO USB; DEVE TER AJUSTE DE RESOLUÇÃO ÓTICA DE NO MÍNIMA 1200/DPI; POR PADRÃO DEVE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY (PNP); DEVE SER COMPATÍVEL COM: NOTEBOOK, PC, NETBOOK; O TAMANHO DO	UND	20



	MOUSE DEVE SER CONSIDERADO COMO MÉDIO; (NÃO SERÃO ACEITOS MOUSE PADRÃO MINI); COMPATÍVEL COM WINDOWS WINDOWS 2000/ XP/ 7/ 8/10/ 98/ ME/ VISTA/ MACINTOSH OS 8.6; DEVE SER DE COR PREDOMINANTE PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 104 X 66,8 X 36 MM		
11	MONITOR LED HD 19,5 - COM ÁREA VISÍVEL DA TELA DE, NO MÍNIMO, 18,5". RESOLUÇÃO GRÁFICA SUPOSTADA DE 1366 x 768 PIXELS A 60 HZ; DOT PITCH MÁXIMO DE 0,30MM; ÂNGULOS DE VISÃO TÍPICOS: 160 GRAUS (VERTICAL) E 170 GRAUS (HORIZONTAL); BRILHO DE 250 CD/M2; CONTRASTE DINÂMICO DE 50.000.000:1.; TEMPO DE RESPOSTA TÍPICO DE 5 MS; CONECTOR PADRÃO VGA (DB-15) E HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, SUPTANDO AS FAIXAS DE TENSÃO DE 100-240VAC EM 50-60HZ; EXTERNAMENTE NA COR PRETA E COM BOTÕES PARA LIGAR/DESLIGAR E DE CONTROLE DIGITAIS (MENU OSD)	UND	20
12	NOTEBOOK CORE I5 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR UM INTEL CORE I5, NO MÍNIMO 8ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM COM 8GB DDR4, DISCO RÍGIDO SSD DE 256GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO, TELA LED COM TAMANHO DA TELA A PARTIR DE 15.6 POLEGADAS (1366X768) DE ALTA DEFINIÇÃO COM ANTIREFLEXO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MICROFONE INTEGRADO, ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, LEITOR DE CARTÃO SD E MMC, WEBCAM INTEGRADA, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL COM TECLAS NUMERICAS, MOUSE TIPO TOUCHPAD, COM TOQUE MÚLTIPLO E 2 BOTÕES INTEGRADOS, BATERIA INTEGRADA DE NO MÍNIMO 3000MAH, PROCESSADOR DE VÍDEO INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA ALTA INTEGRADA DE VÍDEOS EM DEFINIÇÃO (HD) E SUPORTE MICROSOFT® DIRECTX® 12 E OPENGL 4.4, CONEXÃO DE REDE SEM FIO PADRÃO WI-FI IEEE 801.11 B/G/NTM E BLUETOOTH 4.0 LE, REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COR PRETO OU CINZA ESCURO	UND	5
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK JATO DE TINTA - MULTIFUNCIONAL ECOTANK USB COM JATO DE TINTA IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA - CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPTADOS: A4, A6, CARTA, LEGAL, FOLIO, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), EXECUTIVO, 16:9 (10X18CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10; - BIVOLT. GARANTIA DO FORNECEDOR - 12 MESES.	UND	20
14	IMPRESSORA TIPO LASER - SISTEMA DE IMPRESSÃO - MONOCROMÁTICA; CONEXÕES - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N; VELOCIDADE EM PRETO - ATÉ 20PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO - 1200X1200 DPI; CICLO MENSAL DE TRABALHO - ATÉ 10.000 PÁGINAS; CAPACIDADE DA BANDEJA - CAPACIDADE DE ENTRADA: SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA PARA 10 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, ATÉ 150 FOLHAS; ATÉ 15 ENVELOPES; CAPACIDADE DE SAÍDA: ESCANINHO PARA 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO, 100 FOLHAS, TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO - PAPEL (LASER, NORMAL, FOTOGRÁFICO, NÃO TRATADO, VEGETAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS E POSTAIS; VOLTAGEM - BIVOLT. GARANTIA DO FORNECEDOR - 12	UND	10



	MESES		
15	IMPRESSORA TIPO LASER COM SCANNER - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS E ETHERNET EMULAÇÃO: GDI VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: 21, 6 X 29, 7 CM (A4) CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA: MANUAL VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MODO TONER SAVE: SIM PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 6, 9 KG INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET DUPLEX: MANUAL WINDOWS: SIM MAC: SIM GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA E MANUAL DO USUÁRIO: SIM EQUIPAMENTO: DCP-1617NW CONJUNTO DE CILINDROS: UNIDADE DE CILINDRO (10000 PÁGINAS) CD-ROM: INSTALAÇÃO DIMENSÕES DO PRODUTO: DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 38, 5 X 34 X 25, 5 CM PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 6, 9 KG ENERGIA: CONSUMO DE ENERGIA: PRINTING/ STANDY-BY/ SLEEP/ MODO ESPERA 8.1W/ MODO REPOUSO 1.4W CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM. CONSUMÍVEIS SUPRIMENTO PRETO: TONER INICIAL COM RENDIMENTO 700 PÁGINAS	UND	10
16	AUTO TRANSFORMADOR - POTÊNCIA NOMINAL: 1500VA OU 2000VA SEGURO E CONFIÁVEL DESTINADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL, SENDO INDICADO PARA APLICAÇÕES EM QUE A REDE DA CONCESSIONÁRIA SEJA DIFERENTE DA TENSÃO DO EQUIPAMENTO A SER LIGADO, O INSTRUMENTO IRÁ AJUSTAR A TENSÃO DE 220V PARA 110V OU DE 110V PARA 220V, CONFORME A NECESSIDADE.	UND	20
17	SCANNER PROFISSIONAL - TIPO DE DIGITALIZADOR: SHEETFEED SCANNER; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI X 600 DPI (HORIZONTAL X VERTICAL); ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 216 MM X 914 MM (HORIZONTAL X VERTICAL); DIGITALIZAÇÃO ALCANCE MÍN. 52 MM X 73,7 MM (HORIZONTAL X VERTICAL); FORMATOS DE PAPEL A3 COM STITCHING FUNCTION, A4, A5, A6, A8, CATEGORIA: OFFICE; DIGITALIZADOR: FONTE DE LUZ: READYSANLED TECHNOLOGY; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA: 50 IMAGENS/MIN - COLORIDO: 50 IMAGENS/MIN; TRATAMENTO DE SUPORTES / PAPEL GRAMAGEM DO PAPEL ADF; CARREGAMENTO AUTOMÁTICO: 50 - 130 G/M², CARREGAMENTO MANUAL: 50 - 130 G/M²; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS 75 PÁGINAS. DUPLEX SCAN; FORMATOS DE IMPRESSÃO: JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, PDF, SEARCHABLE PDF, SECURE PDF; INTEGRAÇÃO AVANÇADA DE DOCUMENTOS: SCAN TO EMAIL, SCAN TO FTP, SCAN TO MICROSOFT SHAREPOINT®, SCAN TO PRINT, SCAN TO WEB FOLDERS, SCAN TO N	UND	3
18	SUPORTE PARA CPU COM RODAS - UTILIZAÇÃO VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX, BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS, PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS, ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 À 22,5CM, FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU,- PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA DE AJUSE, FÁCIL INSTALAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICO E METAIS.	UND	100
19	SWITCH 04 PORTAS - COM 4 PORTAS E 10/100/1000MBPS, HARDWARE; PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 08* 10/100/1000M; NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDIX AUTOMÁTICO), ARMAZENAR E ENVIAR; TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS;	UND	10



	FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA.		
20	SWITCH 08 PORTAS - COM 8 PORTAS E 10/100/1000MBPS, HARDWARE; PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 08* 10/100/1000M; NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDIX AUTOMÁTICO), ARMAZENAR E ENVIAR; TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA.	UND	10
21	PROJETOR DE MÍDIA - TIPO MESA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÂMPADA 220W UHE, LUMINOSIDADE DE até 4000 LUMES, LENTE FOCO MANUAL E ZOOM DIGITAL / ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96 / DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,88 - 10,44 METROS (100" A 3M DE DISTÂNCIA) / TAMANHO DA IMAGEM: 23" - 350" / FOCO: MANUAL / ZOOM: 1 - 1.35 (DIGITAL), CONEXÃO ENTRADA: HDMI X 1; COMPUTADOR : VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1; S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VIDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMORIA USB, WI-FI); USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); AUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO); CONTROLE: RS-232 X 1 / SAÍDA: VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 - MONITOR OUT; AUDIO (STEREO MINI JACK) X1, BIVOLT.	UND	2
22	FONTE DE ENERGIA ATX 500W - FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR, 12V, 24+4, BIVOLT, 1 COOLER E CABO DE FORÇA INMETRO	UND	20
23	HD INTERNO DE 500 GB SATA - Disco Rígido de Armazenamento de Dados.	UND	10
24	HD EXTERNO 1TB - CAPACIDADE: 1TB OU SUPERIOR; INTERFACE (TRANSFERÊNCIA DE DADOS): USB 3.0 E COMPATÍVEL COM USB 2.0 VELOCIDADE: NO MÍNIMO 480MB/SEG. CONECTADO EM USB 3.0; BUFFER: 8MB OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO: SOMENTE POR UMA CONEXÃO USB; SISTEMAS OPERACIONAIS: NO MÍNIMO WINDOWS XP, WINDOWS 7, WINDOWS 10, MAC E LINUX GARANTIA: 1 ANO	UND	5
25	HD SSD - 240GB (MEMÓRIA DE ALTA PERFORMANCE) - armazenamento de nova geração usados em computadores.	UND	10
26	MEMORIA DDR3 4GB - MEMORIA RAM INTERNA PARA COMPUTADORES COMPATÍVEL COM DDR3	UND	10
27	PILHA PARA PLACA MÃE - BATERIA NO PADRÃO CR2032, 3V -	UND	50
28	ADAPTADOR WIRELESS USB - N 300 MBPS PADRÕES IEEE 802.11B/G/N, CHIPSET: REALTEK RTL8192EU, 2 ANTENAS: 1 ANTENA EXTERNA DE 3,5 DBI / 1 ANTENA INTERNA DE 1 DBI, POTÊNCIA MÁXIMA (E.I.R.P.) 20 DBM (100 MW)	UND	10
29	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10A - CABO FORÇA TRIPOLAR 3X0,75MM 1,80 METROS. PLUG MACHO X FEMEA IEC 250V. NBR 14136 10 AMPERES. PARA CPU, IMPRESSORAS E OUTROS	UND	50



	EQUIPAMENTOS.		
30	CABO VGA 1,5 OU SUPERIOR METROS - CONEXÕES: HD15 MACHO X HD15 MACHO, COMPATÍVEL: MONITORES, PROJETORES, TV. SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA. CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS QUE ELIMINA O PROBLEMA DE IMAGENS FRACAS E DIFUSAS. FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE SINAL EVITANDO INTERFERÊNCIAS. BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE.	UND	10
31	CABO HDMI BLINDADO 05 METROS - CABO HDMI 2.0 , 4K, ULTRA HD, 3D, 19 PINOS.	UND	10
32	FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTAÇÃO MÍNIMA 16 FOLHAS (A4 75 G/M) POR VEZ CAPACIDADE DE CORTAR, GRAMPOS, CLIPS, CARTÃO DE CRÉDITO OU CDS CORTE DO PAPEL EM PARTÍCULAS NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO: 3 DE ACORDO COM A NORMA DIN 32757-1 ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 230 MM NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 60 DB/A VOLUME DO CESTO: MÍNIMO 26 LITROS OU 190 FOLHAS SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL E PARADA AUTOMÁTICA DE CESTO CHEIO PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA DE ENERGIA REVERSO AUTOMÁTICO POR EXCESSO DE PAPEL E REVERSO MANUAL ACOMPANHA RODÍZIOS (RODINHAS) PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. VOLTAGEM: 220V; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CD DE INSTALAÇÃO E TERMO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UND	2
33	PEN DRIVE 32G - DEVE SER COM INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR; DEVE SER COMPATÍVEL COM PADRÃO PLUG E PLAY; AS TAXAS DE TRANSFERÊNCIAS DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES A 18MB/S DE LEITURA, 3MB/S DE GRAVAÇÃO E 48MB/S DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; DEVE SER COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, VISTA, XP, MAC, LINUX. DEVE POSSUIR FORMATO E COR QUE DENOTE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO.	UND	10
34	ROTEADOR 300 MBPS - PADRÕES DE FREQUÊNCIA: 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U; BANDA: 2,4 GHZ; INTERFACE E VELOCIDADE: 1 PORTA DE AUTO NEGOCIAÇÃO WAN 10/100 MBPS, 3 PORTAS DE AUTO NEGOCIAÇÃO LAN 10/100 MBPS; ALIMENTAÇÃO: ENTRADA BIVOLT: 110~240 V SAÍDA: 9 V, 1 A; CANAIS: 11; LARGURA DO CANAL: 20 MHZ, 40 MHZ; FUNÇÕES: ROTEADOR WIRELESS, AP E WDS, QOS, WISP, WIFI RADIO, AP, WDS; SEGURANÇA DO WIRELESS: WPA-PSK/WPA2-PSK/WPA2-PSK & WPA2-PSK E WPS; TIPO DE CONEXÃO: DINÂMICO/ESTÁTICO/PPPOE/ PPTP/ L2TP; DHCP: SERVIDOR INCLUSO; SEGURANÇA: FILTRO DE ENDEREÇO PORT/ URL/MAC; CONTROLE DE BANDA: WMM; DDNS: SIM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10%~90% RH SEM CONDENSAÇÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5%~90% RH; REQUISITOS MÍNIMOS: INTERNET EXPLORER 5.5 OU FIREFOX 1.0 OU MAIS RECENTE, ADAPTADOR NETWORK; CERTIFICADOS: ANATEL, FCC, CE, ROHS	UND	10
35	TESTE DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR RJ 11 E RJ 45 - LINHA DC COM DETERMINAÇÃO ÂNODO E CÁTODO, REGULAGEM VOLUME SINAL SONORO, FUNÇÃO DE REGULADOR DE VELOCIDADE: VELOCIDADE ESCOLHA EM TESTES.	UND	2
36	PLACA MÃE DDR3 SOCKET 1151	UND	10
37	PROCESSADOR I3 P/ SOCKET 1151	UND	10
38	PROCESSADOR I5 P/ SOCKET 1151	UND	10



39	TABLET 10'' – MEMORIA INTERNA (RAM) MINIMO 2GB, PROCESSADOR MINIMO TIPO QUAD CORE, MINIMO 1.2GHZ OU SUPERIOR, PROJETADO PELA PRÓPRIA EMPRESA DO TABLET, CONECTIVIDADE DEVE PERMITIR CONEXÃO COM REDE DE DADOS 4G ATRAVÉS DA INSERÇÃO DE CHIP DE DADOS, SEM AUXILIO DE ACESSÓRIO EXTERNO, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM REDES SEM FIO DO TIPO WIFI, CONFORME PADRÃO 802.11(B/G/N), DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR, DEVE PERMITIR CONEXÃO COM COMPUTADORES ATRAVÉS DE PORTA DO TIPO MICRO USB 2.0 NO MINIMO, TELA COM TAMANHO NO MINIMO 10,1'' POLEGADAS COM TECNOLOGIA TFT OU IPS, MICROFONE E ALTO FALANTE, SENSOR DE POSIÇÃO, QUE PERMITA ALTERAR AUTOMATICAMENTE O MODO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL PARA HORIZONTAL E VICE-VERSA; SENSÍVEL AO TOQUE(MINIMO 5 TOQUES); RECURSO PINCH, PERMITINDO AUMENTAR E DIMINUIR O ZOOM DA IMAGEM	UND	10
40	TONNER LASER JET <i>TN- 450</i> PARA IMPRESSORA BROTHER MFC – 7460DN	UND	30
41	TONNERS <i>TN 1000</i> PARA IMPRESSORA BROTHER 1212W COR PRETO.	UND	30
42	CARTUCHO DE IMPRESSÃO P/ IMPRESSORA BROTHER (MODELO DCP -1602).	UND	30
43	CARTUCHO DE TONER LASERJET MODELO: CE 283A, COR PRETO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2100 PÁGINAS, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	50

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição ora pretendida visa dotar todas as secretarias da prefeitura de Olivença com computadores e periféricos de informática para o desenvolvimento das atividades administrativas, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, bem como o fato de alguns equipamentos tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática.

2.2 A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque informático das secretarias. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas no município.

2.3 Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

3.2 O fornecimento do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação ou requisição emitida pela Secretaria requisitante.



4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



7 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



9.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.8.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

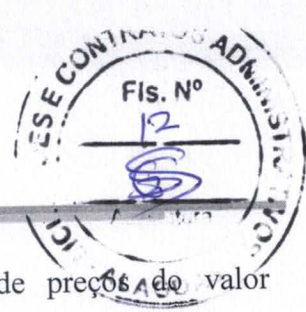
10 DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA



obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

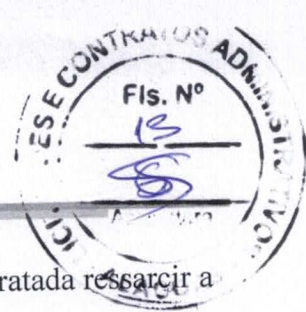
11.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa.

11.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



12 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

12.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Município de Olivença- AL, 13 de julho de 2021.

José Elias Santana Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07130019/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DESPACHO:

DESPACHO

Aprovo o termo de referência e em pronto atendimento ao solicitado pela Secretaria de Administração, cujo se aloca nas folhas anteriores, autorizo o prosseguimento do pleito, e para este fim proceda com as **pesquisas de preços**.

Sugiro que a presente contratação seja efetuada através do procedimento especial de Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade de contratações frequentes e pelas razões abaixo enumeradas:

1. Desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros, conforme art 7º, inciso 2º do Decreto nº 7.892/2013
2. Atendimento de demandas imprevisíveis e diminuição do tempo para aquisição dos produtos/serviços, pois os fornecedores com preços registrados podem ser informados imediatamente ao pedido e, enquanto a Administração providencia o empenho da despesa, a mercadoria é preparada para entrega;
3. Redução do número de licitação, visando à compra em escala, projetando necessidades futuras, economizando em tempo e pessoal;
4. Redução do volume de estoques, com economia de espaço e maior facilidade e eficácia na verificação da qualidade dos materiais e consequentemente, maior aproveitamento dos bens, evitando a perda de bens deterioráveis. Através do SRP é possível modernizar os estoques de forma a atender prontamente ou em curto lapso temporal as demandas apresentadas.
5. Quantidade mínima para participação do licitante: somente serão admitidos lances para o quantitativo total do item.

Após cumpridas as formalidades retornem os autos.

Olivença, 16 de julho de 2021.


Josimar Dionísio
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
Rua Vereador José Feliz da Silva, 54, centro- Olivença- AL.
CEP: 57550-000 / TELEFONE: (82) 3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57

Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Pesquisa realizada entre 30/07/2021 12:39:57 e 03/08/2021 12:21:10

Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 e a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SWITCH 24 PORTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	2	R\$ 1.338,22 (un)	-	R\$ 1.338,22	R\$ 2.676,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata		NºPregão:232021 UASG:985219	13/07/2021	R\$ 1.420,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA		NºPregão:100202021 UASG:983475	12/07/2021	R\$ 1.358,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG		NºPregão:352021 UASG:984723	05/07/2021	R\$ 1.236,66
Valor Unitário					R\$ 1.338,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.338,22

Item 2: CABO DE REDE LAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 14	4	R\$ 229,60 (un)	-	R\$ 229,60	R\$ 918,40
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEEE MÁRIO ALENCAR		202016669	16/10/2020	R\$ 255,00
2	EEEE PAULO BARBOSA LEITE		202013688	25/09/2020	R\$ 214,00
3	EEEE MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA		202004782	06/08/2020	R\$ 219,80
Valor Unitário					R\$ 229,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,60



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Item 3: CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 1,83 (un)	-	R\$ 1,83	R\$ 366,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO			00000921	23/02/2021 R\$ 2,00
2	Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz/SP			3822021	01/02/2021 R\$ 1,00
3	Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz/SP			40302020	09/09/2020 R\$ 2,50
Valor Unitário					R\$ 1,83
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,83					

Item 4: COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 18	60	R\$ 3.528,00 (un)	-	R\$ 3.528,00	R\$ 211.680,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREF.MUN.DE CAMPO ALEGRE			NºPregão:312021 UASG:982727	06/04/2021 R\$ 3.650,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão:592020 UASG:980425	22/10/2020 R\$ 3.434,00
Valor Unitário					R\$ 3.542,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA			20508	30/03/2021 R\$ 3.500,00
Valor Unitário					R\$ 3.500,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.528,00					

Item 5: COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 30	60	R\$ 2.838,69 (un)	-	R\$ 2.838,69	R\$ 170.321,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE UTINGA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL			NºLicitação:862446	25/03/2021 R\$ 3.099,58
2	BOQUIM PREFEITURA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM			NºLicitação:832425	16/09/2020 R\$ 2.274,50
3	BOQUIM PREFEITURA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM			NºLicitação:832425	16/09/2020 R\$ 3.142,00
Valor Unitário					R\$ 2.838,69
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.838,69					

Item 6: ESTABILIZADOR 1000VA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	10	R\$ 312,00 (un)	-	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Fis. Nº Preço
1	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão:462021 UASG:985919	21/07/2021	R\$ 411,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:72021 UASG:980749	14/05/2021	R\$ 300,00
3	COMANDO DA MARINHA DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 4/2021 UASG: 765000	01/04/2021	R\$ 225,00
Valor Unitário				R\$ 312,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 312,00				

Item 7: NOBREAK 1200 VA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 14	15	R\$ 720,60 (un)	-	R\$ 720,60	R\$ 10.809,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:72021 UASG:980749	14/05/2021	R\$ 739,00
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Procuradoria da Republica no Estado do Parana	NºPregão:172020 UASG:200053	04/12/2020	R\$ 624,80
Valor Unitário				R\$ 681,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA	00001221	01/07/2021	R\$ 798,00
Valor Unitário				R\$ 798,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 720,60

Item 8: BATERIA SELADA 12V P/ NOBREAK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 20	15	R\$ 113,36 (un)	-	R\$ 113,36	R\$ 1.700,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO			NºPregão:582021 UASG:987547	08/07/2021	R\$ 115,70
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais			NºPregão:72021 UASG:153015	01/07/2021	R\$ 107,16
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA			NºPregão:272021 UASG:980447	04/05/2021	R\$ 117,21
Valor Unitário						R\$ 113,36
Média dos Preços Obtidos: R\$ 113,36						

Item 9: TECLADO USB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	20	R\$ 33,23 (un)	-	R\$ 33,23	R\$ 664,60



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Fis. Nº	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:212021 UASG:980277	20/07/2021		R\$ 35,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	NºPregão:82021 UASG:981094	19/07/2021		R\$ 27,93
3	MUNICÍPIO DE GOIOERE	NºPregão:612021 UASG:451481	22/06/2021		R\$ 35,78
Valor Unitário		R\$ 33,23			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,23

Item 10: MOUSE USB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	20	R\$ 13,65 (un)	-	R\$ 13,65	R\$ 273,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA	NºPregão:132021 UASG:983555	16/07/2021	R\$ 17,50	
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 21ª Região/RN	NºPregão:62021 UASG:80021	15/07/2021	R\$ 12,42	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	NºPregão:532021 UASG:987883	12/07/2021	R\$ 11,03	
Valor Unitário		R\$ 13,65			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,65

Item 11: MONITOR LED HD 19,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 21	20	R\$ 639,51 (un)	-	R\$ 639,51	R\$ 12.790,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Honório Serpa	NºPregão:252021 UASG:989981	17/06/2021	R\$ 728,80	
2	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:472020 UASG:989571	10/12/2020	R\$ 605,22	
3	CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:22020 UASG:927634	27/11/2020	R\$ 584,50	
Valor Unitário		R\$ 639,51			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 639,51

Item 12: NOTEBOOK CORE I5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	5	R\$ 3.979,72 (un)	-	R\$ 3.979,72	R\$ 19.898,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:262021 UASG:980425	02/06/2021	R\$ 4.014,16	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:152021 UASG:160105	10/05/2021	R\$ 4.187,00	



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Valor Unitário

Preço Público Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 Prefeitura Municipal de São João do Polésine/RS

14012020

26/11/2020

R\$ 3.738,00

Valor Unitário

R\$ 3.738,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.979,72



Item 13: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK JATO DE TINTA -

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 31	20	R\$ 1.315,04 (un)	-	R\$ 1.315,04	R\$ 26.300,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU/RJ	NºPregão:72021 UASG:462723	13/05/2021	R\$ 1.198,50	
2	5REFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL	NºPregão:152021 UASG:987501	04/05/2021	R\$ 1.456,62	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	NºPregão:72021 UASG:982453	07/04/2021	R\$ 1.290,00	
Valor Unitário					R\$ 1.315,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.315,04

Item 14: IMPRESSORA TIPO LASER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 38	10	R\$ 1.142,67 (un)	-	R\$ 1.142,67	R\$ 11.426,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:762021 UASG:987541	12/07/2021	R\$ 1.300,00	
2	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:502021 UASG:987823	22/06/2021	R\$ 1.133,00	
3	Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento	NºPregão:252021 UASG:925282	18/05/2021	R\$ 995,00	
Valor Unitário					R\$ 1.142,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.142,67

Item 15: IMPRESSORA TIPO LASER COM SCANNER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 43	10	R\$ 2.427,05 (un)	-	R\$ 2.427,05	R\$ 24.270,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR	NºPregão:392021 UASG:987511	12/07/2021	R\$ 2.449,15	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	NºPregão:82021 UASG:981223	25/05/2021	R\$ 2.503,00	
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIROS	NºPregão:32021 UASG:928360	14/05/2021	R\$ 2.329,00	



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Valor Unitário

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.427,05

Item 16: AUTO TRANSFORMADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 14	20	R\$ 151,14 (un)	-	R\$ 151,14	R\$ 3.022,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins			NºPregão:492020 UASG:925892	08/01/2021 R\$ 144,00
2	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES ESCRITORIO REGIONAL 7			Dispensa de Licitação Nº 14/2020 UASG: 413008	01/11/2020 R\$ 166,65
3	MUNICIPIO DE RIO NEGRO			NºPregão:872020 UASG:987823	06/10/2020 R\$ 142,78
Valor Unitário					R\$ 151,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,14

Item 17: SCANNER PROFISSIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 11	3	R\$ 1.627,13 (un)	-	R\$ 1.627,13	R\$ 4.881,39
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ªBrigada de Infantaria Motorizada			NºPregão:192021 UASG:160111	19/07/2021 R\$ 1.312,34
2	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			NºPregão:432021 UASG:170394	01/07/2021 R\$ 1.770,07
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY/PR			NºPregão:312021 UASG:985463	29/06/2021 R\$ 1.799,00
Valor Unitário					R\$ 1.627,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.627,13

Item 18: SUPORTE PARA CPU COM RODAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	100	R\$ 41,02 (un)	-	R\$ 41,02	R\$ 4.102,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO			NºPregão:582021 UASG:987547	08/07/2021 R\$ 43,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR			NºPregão:342021 UASG:987887	05/05/2021 R\$ 29,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT			NºPregão:62021 UASG:988989	01/03/2021 R\$ 50,80
Valor Unitário					R\$ 41,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,02



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Item 19: SWITCH 04 PORTAS



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	10	R\$ 121,09 (un)	-	R\$ 121,09	R\$ 1.210,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO	NºPregão:202021 UASG:928496	15/07/2021	R\$ 156,58
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	NºPregão:532021 UASG:987883	12/07/2021	R\$ 61,69
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional do Paraná Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu	NºPregão:42021 UASG:200366	19/04/2021	R\$ 145,00
Valor Unitário				R\$ 121,09
Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,09				

Item 20: SWITCH 08 PORTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 17	10	R\$ 147,27 (un)	-	R\$ 147,27	R\$ 1.472,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	NºPregão:172020 UASG:785810	15/07/2021	R\$ 65,53
2	PREF.MUN.DE MIGUEL PEREIRA	NºPregão:592021 UASG:985857	14/07/2021	R\$ 218,67
3	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata	NºPregão:232021 UASG:985219	13/07/2021	R\$ 157,60
Valor Unitário				R\$ 147,27
Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,27				

Item 21: PROJETOR DE MÍDIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 13	2	R\$ 2.538,04 (un)	-	R\$ 2.538,04	R\$ 5.076,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada 3ªCIA/34ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:32021 UASG:160227	13/07/2021	R\$ 2.000,00
2	PREF.MUN.DE GUAJARA-MIRIM	NºPregão:122020 UASG:980001	29/12/2020	R\$ 2.420,00
Valor Unitário				R\$ 2.210,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITABIRA / (3) DEPTO MATERIAL E PATRIMONIO E/OU DEPTO CONTRATOS	NºLicitação:832422	10/09/2020	R\$ 3.194,11
Valor Unitário				R\$ 3.194,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.538,04



Item 22: FONTE DE ENERGIA ATX 500W



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	20	R\$ 164,38 (un)	-	R\$ 164,38	R\$ 3.287,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO			NºPregão:582021 UASG:987547	08/07/2021 R\$ 192,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE			NºPregão:582021 UASG:120632	06/07/2021 R\$ 159,64
3	COMANDO DO EXERCITO 32 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE			Dispensa de Licitação Nº 55/2021 UASG: 160247	01/06/2021 R\$ 140,99
Valor Unitário					R\$ 164,38
Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,38					

Item 23: HD INTERNO DE 500 GB SATA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	10	R\$ 191,98 (un)	-	R\$ 191,98	R\$ 1.919,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS			NºPregão:202021 UASG:984403	14/06/2021 R\$ 174,52
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM			NºPregão:132021 UASG:925387	20/05/2021 R\$ 191,40
Valor Unitário					R\$ 182,96
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -			3052020	26/10/2020 R\$ 210,00
Valor Unitário					R\$ 210,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 191,98					

Item 24: HD EXTERNO 1TB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	5	R\$ 332,69 (un)	-	R\$ 332,69	R\$ 1.663,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE			NºPregão:582021 UASG:120632	06/07/2021 R\$ 339,06
2	COMANDO DO EXERCITO 22 BATALHÃO DE INFANTARIA			Dispensa de Licitação Nº 56/2021 UASG: 160547	01/07/2021 R\$ 330,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição			NºPregão:12021 UASG:160406	22/06/2021 R\$ 329,00
Valor Unitário					R\$ 332,69
Média dos Preços Obtidos: R\$ 332,69					



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Item 25: HD SSD - 240GB



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	10	R\$ 243,69 (un)	-	R\$ 243,69	R\$ 2.436,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE GOIOERE	NºPregão:612021 UASG:451481	22/06/2021	R\$ 285,18	
2	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF	Dispensa de Licitação Nº 20/2021 UASG: 135039	01/06/2021	R\$ 243,17	
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	Dispensa de Licitação Nº 3103/2021 UASG: 156679	01/06/2021	R\$ 202,72	
Valor Unitário					R\$ 243,69
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 243,69

Item 26: MEMORIA DDR4 4GB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 27	10	R\$ 187,34 (un)	-	R\$ 187,34	R\$ 1.873,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia	NºPregão:222020 UASG:791181	09/06/2021	R\$ 189,00	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	NºPregão:22021 UASG:160176	20/04/2021	R\$ 189,90	
3	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	NºPregão:32021 UASG:457697	23/03/2021	R\$ 183,12	
Valor Unitário					R\$ 187,34
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 187,34

Item 27: MEMORIA DDR3 4GB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 27	10	R\$ 155,92 (un)	-	R\$ 155,92	R\$ 1.559,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE	NºPregão:582021 UASG:120632	06/07/2021	R\$ 143,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:72021 UASG:980749	14/05/2021	R\$ 178,00	
3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	NºPregão:432020 UASG:925170	19/01/2021	R\$ 146,75	
Valor Unitário					R\$ 155,92
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,92



Item 28: PILHA PARA PLACA MÃE



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	
3 / 9	50	R\$ 3,13 (un)	-	R\$ 3,13	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES			NºPregão:262021 UASG:985531	06/04/2021 R\$ 3,30
2	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia			NºPregão:42020 UASG:926226	16/09/2020 R\$ 2,50
3	COMANDO DO EXERCITO ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ			Dispensa de Licitação Nº 88/2020 UASG: 160285	01/09/2020 R\$ 3,59
Valor Unitário					R\$ 3,13
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,13					

Item 29: ADAPTADOR WIRELESS USB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 8	10	R\$ 51,56 (un)	-	R\$ 51,56	R\$ 515,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO - CRQ-XII			NºPregão:32021 UASG:926774	28/06/2021 R\$ 58,50
2	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE			Dispensa de Licitação Nº 100/2021 UASG: 168008	01/06/2021 R\$ 61,20
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Santário Especial Indígena - Xavante			NºPregão:32021 UASG:257040	26/03/2021 R\$ 34,99
Valor Unitário					R\$ 51,56
Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,56					

Item 30: CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 9,85 (un)	-	R\$ 9,85	R\$ 492,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS			NºPregão:142020 UASG:120629	17/08/2020 R\$ 7,00
Valor Unitário					R\$ 7,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES			1118199-04-06-2021	15/06/2021 R\$ 12,74
2	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA			21995	29/04/2021 R\$ 9,80
Valor Unitário					R\$ 11,27
Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,85					



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Item 31: CABO VGA 1,5 OU SUPERIOR METROS



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 1	10	R\$ 12,62 (un)	-	R\$ 12,62	R\$ 126,20
N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço	
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 2	02/08/2021 18:08:38	R\$ 12,75	
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 1	02/08/2021 18:08:14	R\$ 10,20	
Valor Unitário					R\$ 11,48
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI	00001821	24/02/2021	R\$ 14,90	
Valor Unitário					R\$ 14,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,62					

Item 32: CABO HDMI BLINDADO 05 METROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 5	10	R\$ 32,27 (un)	-	R\$ 32,27	R\$ 322,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR	NºPregão:302021 UASG:985475	12/07/2021	R\$ 31,90	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora	NºPregão:512020 UASG:153061	18/09/2020	R\$ 35,00	
Valor Unitário					R\$ 33,45
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP	21582020	09/12/2020	R\$ 29,90	
Valor Unitário					R\$ 29,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,27					

Item 33: FRAGMENTADORA DE PAPEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	2	R\$ 919,67 (un)	-	R\$ 919,67	R\$ 1.839,34
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU	NºPregão:82021 UASG:983339	23/03/2021	R\$ 859,00	
2	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1 DE	Dispensa de Licitação Nº 7/2021 UASG: 160244	01/02/2021	R\$ 950,00	



3 COMANDO DO EXERCITO|COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1 DE

Dispensa de
Licitação Nº
12/2021
UASG: 160244

01/02/2021 R\$ 956,00



Valor Unitário

Média dos Preços Obtidos: R\$ 919,67

Item 34: PEN DRIVE 32G

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 18		10	R\$ 43,37 (un)	-	R\$ 43,37	R\$ 433,70

Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		Prefeitura Municipal de Acará	NºPregão:62021 UASG:980403	13/04/2021	R\$ 48,00
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1102020 UASG:987565	05/10/2020	R\$ 35,10
Valor Unitário					R\$ 41,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	00002421	10/03/2021	R\$ 47,00
Valor Unitário				R\$ 47,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,37

Item 35: ROTEADOR 300 MBPS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 14	10	R\$ 183,06 (un)	-	R\$ 183,06	R\$ 1.830,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	NºPregão:402021 UASG:981981	06/05/2021	R\$ 160,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ	NºPregão:42020 UASG:928112	08/12/2020	R\$ 299,17
Valor Unitário				R\$ 229,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEEP PROFESSOR JOSE OSMAR PLACIDO SILVA	202014230	11/09/2020	R\$ 90,00
Valor Unitário				R\$ 90,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,06

Item 36: TESTE DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR RJ 11 E RJ 45

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 7	2	R\$ 241,40 (un)	-	R\$ 241,40	R\$ 482,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
					Preço



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Camara Municipal de Uberlandia/MG	NºPregão:202021 UASG:925010	11/06/2021	R\$ 305,38
2	MINISTERIO DA EDUCACAO CAMPUS COELHO NETO_IFMA	Dispensa de Licitação Nº 20/2020 UASG: 158455	01/12/2020	R\$ 205,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7º Batalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:112020 UASG:160343	26/08/2020	R\$ 213,81
Valor Unitário				R\$ 241,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 241,40

Item 37: PLACA MÃE DDR3 SOCKET 1151

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	10	R\$ 568,23 (un)	-	R\$ 568,23	R\$ 5.682,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG			NºPregão:352021 UASG:984723	05/07/2021
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 12º Batalhão de Engenharia de Combate			NºPregão:22021 UASG:160356	24/05/2021
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES			NºPregão:72021 UASG:980749	14/05/2021
Valor Unitário					R\$ 568,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 568,23

Item 38: PROCESSADOR I3 P/ SOCKET 1151

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 17	10	R\$ 684,08 (un)	-	R\$ 684,08	R\$ 6.840,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS			Dispensa de Licitação Nº 4/2021 UASG: 240120	01/02/2021
2	COMANDO DO EXERCITO 12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM			Dispensa de Licitação Nº 91/2020 UASG: 160009	01/12/2020
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Extensão Escola de Formação Complementar do Exército - ESFCEX			NºPregão:52020 UASG:160525	12/08/2020
Valor Unitário					R\$ 684,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 684,08

Item 39: PROCESSADOR I5 P/ SOCKET 1151

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 11	10	R\$ 1.069,39 (un)	-	R\$ 1.069,39	R\$ 10.693,90



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSD|OCgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSD|OCgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSD|OCgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Contas do Estado de Roraima	NºPregão:72021 UASG:925458	01/07/2021	R\$ 912,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA	NºPregão:122021 UASG:984747	08/04/2021	R\$ 1.209,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Nacional de Educação de Surdos	NºPregão:232020 UASG:152005	07/12/2020	R\$ 1.086,67
Valor Unitário				R\$ 1.069,39
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.069,39				

Item 40: TABLET 10"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 45	10	R\$ 1.133,46 (un)	-	R\$ 1.133,46	R\$ 11.334,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA	NºPregão:102021 UASG:927975	21/07/2021	R\$ 1.463,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO	NºPregão:212021 UASG:982571	23/06/2021	R\$ 1.023,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	NºPregão:22021 UASG:158150	19/05/2021	R\$ 914,40
Valor Unitário				R\$ 1.133,46
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.133,46				

Item 41: TONNER LASER JET TN- 450 PARA IMPRESSORA BROTHER MFC – 7460DN

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23		30	R\$ 58,52 (un)	-	R\$ 58,52	R\$ 1.755,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	1115492-30-06-2021	20/07/2021	R\$ 63,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO / (3) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO III	NºLicitação:835138	22/09/2020	R\$ 58,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUBAL / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUBAL	NºLicitação:831389	03/09/2020	R\$ 54,56
Valor Unitário				R\$ 58,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,52

Item 42: TONNERS TN 1000 PARA IMPRESSORA BROTHER 1212W COR PRETO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 16	30	R\$ 31,83 (un)	-	R\$ 31,83	R\$ 954,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO	25212	07/07/2021	R\$ 30,00
2	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO	25212	07/07/2021	R\$ 32,00



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

1112234-30-04-2021 19/05/2021 R\$ 33,50

Valor Unitário

R\$ 31,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,83

Item 43: CARTUCHO DE IMPRESSÃO P/ IMPRESSORA BROTHER (MODELO DCP -1602).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	30	R\$ 37,10 (un)	-	R\$ 37,10	R\$ 1.113,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	FMS - FUNDO MUN.DE SAUDE DE RIO QUENTE	00029621	15/06/2021	R\$ 49,90	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	1112234-30-04-2021	19/05/2021	R\$ 33,50	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	1114206-14-01-2021	15/02/2021	R\$ 27,90	
Valor Unitário					R\$ 37,10
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,10

Item 44: CARTUCHO DE TONER LASERJET MODELO: CE 283A, COR PRETO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2100 PÁGINAS, GARANTIA DE 1 ANO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 36	50	R\$ 33,58 (un)	-	R\$ 33,58	R\$ 1.679,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	NºPregão:72021 UASG:926686	31/03/2021	R\$ 31,25	
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	NºPregão:22021 UASG:927516	19/02/2021	R\$ 38,50	
Valor Unitário					R\$ 34,88
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE/RO	17518	18/12/2020	R\$ 31,00	
Valor Unitário					R\$ 31,00
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,58

Valor Global: R\$ 575.976,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: SWITCH 24 PORTAS

Preço Estimado: R\$ 1.338,22 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 1.338,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.338,22



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh>

Quantidade Descrição

2 Unidades SWITCH 24 PORTAS – HARDWARE; PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 24* 10/100/1000M AUTO NEGOCIAÇÃO RJ45 (AUTO MDI/MDIX); TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTRÓLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 1.420,00

Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata
Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e correlatos.
Descrição: Switch - Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, aplicação: conectar servidores e equipamentos em rede
CatMat: 463274 - SWITCH

Data: 13/07/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:985219
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.628.132/0001-00 * VENCEDOR *	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 889,92
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 899,92
27.490.440/0001-20	LOGIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	R\$ 1.420,00
14.040.882/0001-23	CYBERNETICOS SOLUCOES PROFISSIONAIS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 2.000,00
31.795.286/0001-72	FILIPPE CARVALHO DE MOURA 05589958105	R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 1.358,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA
Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos eletrônicos para informatização das Unidades de Saúde e Unidade Servidor, para implantação do PEC - Prontuário eletrônico, conforme a Portaria nº 3393/2020, em atendimento a secretaria Municipal de saúde do município de Contendas do Sincorá, BA.
Descrição: Switch - Switch 24 portas RJ45 CAT5e. Capacidade de comutação: 48Gbps 10/100/1000 Mbps fonte de alimentação externa: 100-240V
CatMat: 122971 - COMUTADOR DE DADOS (REDE MICRO - SWITCH)

Data: 12/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:100202021 / UASG:983475
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.641.746/0001-26	L L M INFORMATICA LTDA	R\$ 1.236,00
08.585.030/0001-19 * VENCEDOR *	JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS	R\$ 1.480,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 1.236,66

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG

Data: 05/07/2021 08:30



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, destinados ao atendimento do Setor de TI - Tecnologia da Informação da Administração Municipal Direta..

Descrição: Switch - Switch, quantidade portas: 24 un, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, aplicação: conectar servidores e equipamentos em rede

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:352021 / UASC:09.4729

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MG

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.677.622/0001-99	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R\$ 726,67
* VENCEDOR *		
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 730,00
29.929.425/0001-61	ABCW COMERCIAL LTDA	R\$ 783,33
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.049,79
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.050,00
03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 1.116,67
35.316.374/0001-03	SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 1.236,66
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 1.240,00
11.777.618/0001-89	WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 1.326,67
25.772.120/0001-38	COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.349,84
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.349,97
38.133.939/0001-05	COMTEC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.500,00
17.775.469/0001-03	MARCIO JOSE ZOCCATELLI 67023851968	R\$ 1.500,00

Item 2: CABO DE REDE LAN

Preço Estimado: R\$ 229,60 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 229,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,60

Quantidade Descrição

Observação

4 Unidades CABO DE REDE LAN - APROPRIADO PARA MONTAR REDE LÓGICA INTERNA E EXTERNA, CONSTRUÇÃO:U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU , 24 AWG , ISOLADOS EM POLIETILENO , DIÂMETRO: 24 AWG FIO RÍGIDO(0,48mm)

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 255,00

Inc. II Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: EEEP MÁRIO ALENCAR

Objeto: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Descrição: CABO - CABO, REDE, LAN CAT5E, 305 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: NA COR AZUL

Data: 16/10/2020 09:00

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)

SRP: NÃO

Identificação: 202016669

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.559.072/0001-15 J. E CAVALCANTE PRATA

R\$ 40,00

19.455.654/0001-38 M R G ARAUJO

R\$ 40,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.932.867/0001-03	VJ SILVA VARIEDADES LTDA	R\$ 250,00
36.901.695/0001-20	C G C DE ARAUJO	R\$ 260,00
13.114.791/0001-22	FRANCISCO. R. TORRES	R\$ 280,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 290,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 214,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: EEEP PAULO BARBOSA LEITE
 Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.
 Descrição: CABO - CABO, REDE, LAN CAT5E, 305 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:
 Item de boa qualidade.

Data: 25/09/2020 17:00
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
 SRP: NÃO
 Identificação: 202013688
 Lote/Item: 1/24
 Ata: N/A
 Fonte: www.seplag.ce.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.638.107/0001-16 * VENCEDOR *	L P NOGUEIRA FREITAS	R\$ 214,00
23.030.654/0001-63	FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA	R\$ 214,00
19.653.784/0001-85	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 450,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 219,80

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA
 Objeto: Aquisição de material de Processamento de dados em favor da EEEP Monsenhor
 Expedito da Silveira de Sousa
 Descrição: CABO - CABO, REDE, LAN CAT5E, 305 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 06/08/2020 13:00
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
 SRP: NÃO
 Identificação: 202004782
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Fonte: www.seplag.ce.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.986.376/0001-04 * VENCEDOR *	OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO	R\$ 181,82
19.455.654/0001-38	M R G ARAUJO	R\$ 210,00
36.901.695/0001-20	C G C DE ARAUJO	R\$ 219,80
34.655.687/0001-15	K M OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 244,00
25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 350,00



Item 3: CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE

Preço Estimado: R\$ 1,83 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 1,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,83

Quantidade Descrição

200 Unidades CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE - PERFEITO PARA CONFEÇÃO DE CABEAMENTO DE REDES DE ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA ÚLTIMO 94V-0, 8 VIAS EM BRONZE E OSFORO SO.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA O PAÇO MUNICIPAL

Descrição: CONECTOR RJ45 - CONECTOR RJ45

Data: 23/02/2021 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00000921

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Fonte: transparencia.pmparaíso.com.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 32

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.822.910/0001-55	LUCAS JUSTINO 29848953809	R\$ 2,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: CONECTOR RJ45 - CONECTOR RJ45

Data: 01/02/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 3822021

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 164.163.239.2:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.234.192/0001-14	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	R\$ 1,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz/SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: CONECTOR RJ45 - CONECTOR RJ45

Data: 09/09/2020 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 40302020

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Quantidade: 14
Unidade: UN
UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.491.148/0001-22 LETICIA SHIRAKAWA DELMORE MAIOLI 360795598892
* VENCEDOR *

Item 4: COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I5

Preço Estimado: R\$ 3.528,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 3.528,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.528,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I5 - PROCESSADOR INTEL®? CORE I5, NO MÍNIMO 7a GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL®? H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5" - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 4GB MEMORIA DDR3-1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL®? (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE ÁUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS®? 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEN 19,5", PORTA VGA/HDMI; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.650,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE CAMPO ALEGRE

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Descrição: MESA - Computador Intel Core I5 3.10 Ghz com no mínimo 8gb HD 3tb Dvdrw Kit Multimídia Monitor Led 19,5" Hdmi Full hd. Um computador completo, com Dvdrw, teclado, mouse e caixa de som foi feito para atender todas as necessidades do seu cotidiano, proporcionando ao usuário robustez, design moderno e rapidez. Permite que o usuário trabalhe, estude, assista filmes e se divirta com total fluidez e eficiência. Características Técnicas: Processador: Intel Core I5 3.20 ghz, Cache: 1MB Smartcache, Chipset: Intel Express, Rede: 10/100/1000 Mbps, Disco Rígido: 3TB, Som: Realtek Alc887 Com 8 Canais, Memória De Vídeo: 1Gb, Compartilhada (Intel Hd Graphics), Conexões De Vídeo: Saída Multi-Vga: Rgb Hdmi Full Hd, Dvdrw: Sim, Teclado, Mouse, Caixa De Som: Sim, Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, 4 X Usb 2.0 X Áudio, Hdmi Voltagem: Bivolt (Manual), Dimensões Embalagem: 51x21x50 Cm, Peso Da Embalagem: 8kg ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

Data: 06/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312021 / UASG:982727

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 38

Unidade: Unidade

UF: AL

CatMat: 150942 - MESA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.386.848/0001-02 * VENCEDOR *	LUIS PAULO TORCINELI	R\$ 2.540,00
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.599,00
04.447.180/0001-05	VIA NOVITA LTDA	R\$ 2.649,99
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.914,00
39.496.569/0002-06	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.915,00
01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	R\$ 3.499,99
33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 3.650,00
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 3.680,00
24.802.687/0001-47	HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.498,00
40.143.803/0001-10	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	R\$ 4.699,84



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.125.169/0001-54	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI	R\$ 4.700,00
07.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R\$ 5.000,00
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6.699,99



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 3.434,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	Data: 22/10/2020 09:11
Objeto: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE AULAS NAS UNIDADES DE ENSINO E AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA E CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO COVID 19.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: GABINETE PARA COMPUTADOR - GABINETE PARA COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPLETO (com teclado, mouse e monitor 21 polegadas) Processador Intel Core i5 8400 8ª geração com 9mb de cache, com COLLER, Placa mãe 1151 com usb 3.1, hdmi e sata 6gb/s, Memória RAM DDR4 8GB 2400 mhz, Placa de video 4GB 128 bits PCI-E 3.0, fonte real ATX 600W, 1TB HD. Ofertar Características iguais ou superiores.	SRP: SIM
CatMat: 150585 - GABINETE PARA COMPUTADOR	Identificação: N°Pregão:592020 / UASG:980425
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/10/2020 10:07
	Homologação: 04/11/2020 11:42
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R\$ 3.434,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 3.500,00

Órgão: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA	Data: 30/03/2021 09:00
Objeto: Registro de preço que visa aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para implantação do prontuário eletrônico na rede de atenção primária de saúde a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Bragança	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO (COM TECLADO - COMPUTADOR COMPLETO (COM TECLADO, MOUSE E MONITOR 21 POLEGADAS) PROCESSADOR INTEL CORE I5 MÍNIMA 8 GERAÇÃO, RAM 8 GB, HD 1 TB - COMPUTADOR COMPLETO (COM TECLADO, MOUSE E MONITOR 21 POLEGADAS) PROCESSADOR INTEL CORE I5 8400, mínima 8ª GERAÇÃO COM 9MB DE CACHE, COM COLLER, PLACA MÃE 1151 COM USB 3.1, HDMI E SATA 6GB/S, MEMÓRIA RAM DDR4 8GB 2400 MHZ, PLACA DE VIDEO 4GB 128 BITS PCI-E 3.0, FONTE REAL ATX 600W, 1TB HD. OFERTAR CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES.	SRP: SIM
	Identificação: 20508
	Lote/Item: 2/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 15
	Unidade: UNIDADES
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.724.354/0001-75	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$ 3.499,00
* VENCEDOR *		
33.471.717/0001-70	BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI	R\$ 3.500,00
09.138.830/0001-54	COSTA & SIMAO LTDA	R\$ 3.500,00
14.136.037/0001-56	GARDELIN GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 7.620,00



Item 5: COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3

Preço Estimado: R\$ 2.838,69 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2.838,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.838,69

Quantidade Descrição

60 Unidades COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3 - PROCESSADOR INTEL®? CORE I3, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 8MB 5 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL®? H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 25' SUPOR TA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 4GB MEMORIA DDR3-1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL®? (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE GIGABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X 1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS U SB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE ÁUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 230W REA L BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS®? 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEN 19 5, PORTA VGA/HDMI; KIT D E ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM.

Observação



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.099,58

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE UTINGA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

Descrição: COMPUTADOR - COMPUTADOR COM MONITOR LCD OU LED DE 18,5 PROCESSADOR CORE I3 3.0 GHZ, 6MB CACHE, 4 GB DE MEMORIA DDR4, HD SATA 500 GB, DVD-RW, COM MOUSE OPTICO, TECLADO, CAIXAS DE SOM E ESTABILIZADOR BIVOLT

Data: 25/03/2021 14:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:862446

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/06/2021 12:32

Homologação: 21/06/2021 12:32

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 30

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.006.963/0001-84	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 2.525,00
* VENCEDOR *		
	VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS	R\$ 2.600,00
	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EP	R\$ 2.620,00
	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 2.966,33
	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 2.999,31
	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.999,33
	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 3.199,83
	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME	R\$ 3.200,00
	L L M INFORMATICA LTDA	R\$ 3.500,00
	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 4.000,00
	IRMAOS PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS L	R\$ 4.532,83
	IRECE INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.590,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.274,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: BOQUIM PREFEITURA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS para as Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Obras, Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Agricultura Comércio e Meio Ambiente; Assistência Social e do Trabalho e Saúde e Bem Estar deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Data: 16/09/2020 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:832425

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/10/2020 13:03

Homologação: 21/10/2020 13:03



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Descrição: COMPUTADOR - Computador Desktop Básico Intel Core i3 ou AMD A10 ou similar: Memória RAM 4GB DDR3, HD 500GB, Fonte bivolt, Placa mãe com processador i3 ou AMD A10 ou similar, Monitor 18,5, Teclado, Mouse, garantia de 01 ano.

Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.429.437/0001-08 * VENCEDOR *	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.741,30
	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.-EPP	R\$ 1.742,30
	RECIVIX INFORMATICA LTDA ME	R\$ 2.077,00
	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 2.192,29
	NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIREL	R\$ 2.274,00
	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 2.275,00
	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.284,99
	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R\$ 3.748,65
	LARAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 60.000,00
	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERC DE EQUIP INFORMATIC	R\$ 158.562,00



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.142,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: BOQUIM PREFEITURA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS para as Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Obras, Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Agricultura Comércio e Meio Ambiente; Assistência Social e do Trabalho e Saúde e Bem Estar deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Descrição: COMPUTADOR - Computador Desktop Intel Core i3: Memória RAM 8GB DDR4, HD 500GB, Fonte bivolt, Placa mãe com processador i3, Monitor 18,5, Teclado, Mouse, garantia de 01 ano.

Data: 16/09/2020 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação: 832425
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/10/2020 13:05
Homologação: 21/10/2020 13:05
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.429.437/0001-08 * VENCEDOR *	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 2.314,00
	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 2.315,00
	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.424,79
	MASTER COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 2.800,00
	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R\$ 3.484,00
	IVANETE BARBOSA DE SANTANA ME	R\$ 3.750,00
	LARAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 60.000,00
	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERC DE EQUIP INFORMATIC	R\$ 178.504,62

Item 6: ESTABILIZADOR 1000VA

Preço Estimado: R\$ 312,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 312,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 312,00



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	ESTABILIZADOR 1000VA - MICROPROCESSADOR COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO; FILTRO D E LINHA INTEGRADO; DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E DESEMPENHO PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006; TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de eletrodomésticos e mobiliário..
Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: 115 , 220 v, características adicionais: chave liga,desliga embutida,fusível externo e prot, frequência: 60 hz, tipo: interno com 4 estágios de estabilização, quantidade tomadas saída: 6, potência nominal: 1.000 va, tensão saída: 115 v
Data: 21/07/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:462021 / UASG:985919
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.542.335/0001-95 * VENCEDOR *	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 356,70
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 375,00
28.038.169/0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	R\$ 447,00
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R\$ 499,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Objeto: Eventual aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA..
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO - Estabilizador 1000Va Garantia 12 meses
CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSÃO
Data: 14/05/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:72021 / UASG:980749
Lote/Item: /49
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42 * VENCEDOR *	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 200,00
21.977.396/0001-00	IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	R\$ 238,99
41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	R\$ 241,90
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 300,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 349,00
30.678.144/0001-62	AR SERVICOS TECNICOS EIRELI	R\$ 739,99
16.677.622/0001-99	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R\$ 800,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 225,00



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Órgão: COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA

Objeto: Aquisição de oito unidades de estabilizadores 1000VA- Entrada/Saída 110 V - seis tomadas

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, APLICAÇÃO SERVIDORDE REDE, CAPACIDADE NOMINAL 1000 KVA

CatMat: 397474 - ESTABILIZADOR TENSÃO

Data: 01/04/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2021
UASG: 765000

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.741.322/0001-07	EXITTEC COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 225,00
* VENCEDOR *		

Item 7: NOBREAK 1200 VA

Preço Estimado: R\$ 720,60 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 720,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 720,60

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	NOBREAK 1200 VA - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO E DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA; FILTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; BIVOLT; PARTIDA A FRIJO; TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA; AUTONOMIA: 30 MIN PARA 1 PC ON- BOARD + MONITOR LCD 17" + IMPRESSORA JATO DE TINTA; POTÊNCIA: 1200VA/420W; GARANTIA DE 12 MESES BRASIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 739,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Objeto: Eventual aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA..

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO - NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,

CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSÃO

Data: 14/05/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72021 / UASG:980749

Lote/Item: /101

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 738,00
* VENCEDOR *		
21.977.396/0001-00	IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	R\$ 739,00
16.677.622/0001-99	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 624,80

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Procuradoria da Republica no Estado do Parana

Data: 04/12/2020 13:37

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática para a Procuradoria da República no Paraná (PR/PR), doravante denominada CONTRATANTE, e unidades jurisdicionadas, com fretes, seguros, garantias e todas as demais despesas consideradas inclusas..

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO - NOBREAK - 1200VA: - Mínimo de 1200 VA. - Bivolt automático (ou trivolt automático): entrada 110/127 volts ou 220 volts e saída 110/127 volts. - Forma de onda senoidal ou semi-senoidal. - Nobreak online. - Tomadas de saída mínimo 04 no próprio aparelho, todas no padrão NBR 14136, (padrão nacional de tomadas). - Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura. - Autoteste: ao ser ligado o Nobreak testa os seus circuitos internos antes de iniciar. - Sistema microprocessado com gerenciamento de bateria. - Recarga automática da bateria mesmo com Nobreak desligado. - DC start, permite o Nobreak ser ligado mesmo na ausência de energia elétrica. - Alertas visuais e sonoros LEDs coloridos ou Display no painel frontal, que indicam funções de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida útil da bateria, subtensão e sobretensão. - Botão de energia botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desligamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. - Garantia: 2 anos. Marca/Modelo de referência: Nobreak Easy Way 1200 STD-TI Black 1200VA Trivolt Ragtech, ou similar.

CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSÃO

Identificação: N°Pregão:172020 / UASG:200053

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.259.694/0001-44 * VENCEDOR *	BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI	R\$ 571,66
24.284.710/0001-59	SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 574,54
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 599,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 601,33
28.806.187/0001-34	NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 615,91
26.202.210/0001-56	4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 633,70
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 638,00
22.003.386/0001-28	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 687,00
12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 750,00
22.082.493/0001-99	ALL SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 798,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Descrição: NOBREAK 1200VA - NOBREAK 1200VA

Data: 01/07/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00001221

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Fonte: transparencia.alvinlandia.sp.gov.br:5656/transparencia/

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.193.666/0001-60 * VENCEDOR *	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 798,00



Item 8: BATERIA SELADA 12V P/ NOBREAK

Preço Estimado: R\$ 113,36 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 113,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 113,36

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	BATERIA SELADA 12V P/ NOBREAK - BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO 12V – TENSÃO: 12 VDC, CAPACIDADE: 7 AH (C20), CARGA E M TENSÃO CONSTANTE (25 °C), FLUTUAÇÃO: 13,6 A 13,8 V, CÍCLICO: 14,4 A 15,0 V, CORRENTE INICIAL: 2,10 A.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de informática..

Descrição: Estabilizador tensão - BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V, 7AMP

CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSÃO

Data: 08/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:582021 / UASG:987547

Lote/Item: /43

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.269.422/0001-55 * VENCEDOR *	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 109,00
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	R\$ 110,70
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 114,41
32.832.899/0001-03	BRUNO GUILHERME RAVAZI 07020808964	R\$ 117,00
08.693.527/0001-50	PARUSSOLO DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 119,00
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Objeto: Aquisição de componentes eletrônicos para aulas práticas de laboratório de eletrônica do DEEB e para o campus Araxá do Cefet/MG..

Descrição: Bateria recarregável - Bateria Selada VRLA chumbo-ácida 12V 7Ah real, data de fabricação igual ou inferior a um ano da data de compra, ref. Unipower UP1270.

Data: 01/07/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:72021 / UASG:153015

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.383.762/0001-36 * VENCEDOR *	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	R\$ 92,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 94,05
41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	R\$ 99,00
03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 99,90
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 114,41
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 115,00



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.573.964/0001-70	EMMENA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 116,88
19.433.506/0001-12	R. SANTOS COMERCIO DE BATERIAS	R\$ 150,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 117,21

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática, destinado ao atendimento das diversas secretarias/fundos municipais e o instituto de previdência do município de castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses..
Descrição: BATERIA RECARREGÁVEL - BATERIA SELADA 12V 7ah - Bateria para uso em Nobreaks (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)
CatMat: 21881 - BATERIA RECARREGAVEL

Data: 04/05/2021 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272021 / UASG:980447
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 407
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.724.724/0001-37 * VENCEDOR *	L COSTA & G RAMOS LTDA	R\$ 102,48
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 107,00
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 115,00
12.980.808/0001-61	DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 119,42
08.629.276/0001-45	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 119,42
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 200,00

Item 9: TECLADO USB

Preço Estimado: R\$ 33,23 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 33,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,23

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	TECLADO USB - TECLADO PADRÃO ABNT II DESIGN COM CANTOS ARREDONDADOS; DEVE SER NA COR PRETA; DEVE POSSUIR CONECTOR DO TIPO USB (NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES); DESTINADO PARA O USO CORPORATIVO; DEVE SER ALFANUMÉRICO PADRÃO "QWERTY" DESTACÁVEL DO GABINETE, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; DEVE POSSUIR TECLAS DE FUNÇÕES DE NO MÍNIMO F1 A F12 E BLOCOS NUMÉRICOS COM TECLAS ESPECIAIS, PRINT SCREEN, SCROLL LOCK, PAUSE BREAK, INSERT, HOME, DELETE, END, PAGE UP E PAGE DOWN. DEVE POSSUIR LEDS INDICADORES DE CAPS LOCK, NUM LOCK E SCROLL LOCK. POSSUIR NO MÍNIMO 108 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA INCLUSIVE CARACTERE "Ç"; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 FUNÇÕES MULTIMÍDIA; TECLAS DEVEM SER MACIAS E DE ALTA RESISTÊNCIA AO SUOR E CALOR DAS MÃOS; COMPATÍVEL COM WINDOWS 8, 7, 10/ME, 2000, XP, VISTA E OUTROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 35,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.
Descrição: Teclado microcomputador - Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: usb, conectividade: com fio

Data: 20/07/2021 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:212021 / UASG:980277
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.778.081/0001-58 * VENCEDOR *	ALMERINDA FERREIRA DE LIMA	R\$ 20,00
08.086.641/0001-12	PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR	R\$ 25,00
03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	R\$ 26,00
10.983.300/0001-91	NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
26.434.440/0001-40	JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 33,98
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 38,00
02.692.154/0001-17	JULYO COMERCIAL EIRELI	R\$ 48,20
39.891.878/0001-08	M DE M FREIRE	R\$ 80,00
16.799.920/0001-51	R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 110,00
09.258.623/0001-33	ALMARANTE COMERCIO MOVEIS E SERVICOS PARA INTERIORES LTDA	R\$ 200,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,93

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as secretarias municipais de Santa Cruz do Xingu MT.
 Descrição: Teclado microcomputador - Teclado microcomputador, tipo: numérico, tipo conector: usb, conectividade: com fio

Data: 19/07/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:82021 / UASG:981094
 Lote/Item: /40
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 82
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.768.037/0001-98 * VENCEDOR *	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 27,31
34.494.895/0001-80	BRENDON DAMASCENO SIMOA 70360087175	R\$ 27,32
11.228.410/0001-00	CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 27,93
21.962.518/0001-86	MEM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 37,56
35.174.229/0001-27	ADRIANO VARGAS DA SILVA 27961942807	R\$ 80,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,78

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município..
 Descrição: Concentrador - TECLADO USB ABNT- II STANDARD NA COR PRETA. Garantia mínima de 12 meses.
 CatMat: 70653 - CONCENTRADOR

Data: 22/06/2021 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:612021 / UASG:451481
 Lote/Item: /114
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: Unidade
 UF: PR



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.756.134/0001-84 * VENCEDOR *	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R\$ 30,00
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R\$ 33,00
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	R\$ 35,78
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 39,96
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 39,98



Item 10: MOUSE USB

Preço Estimado: R\$ 13,65 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 13,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,65

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	MOUSE USB - POSSUIR NO MÍNIMO 3 BOTÕES INCLUÍDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERN ET OU TEXTOS; DEVE SER COM TECNOLOGIA DE DESLIZAMENTO ÓTICA; CONFORTÁVEL E DESIGN ANATÔMICO; DEVE POSSUI R INTERFACE DE CONEXÃO USB; DEVE TER AJUSTE DE RESOLUÇÃO ÓTICA DE NO MÍNIMA 1200/DPI; POR PADRÃO DEVE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY (PNP); DEVE SER COMPATÍVEL COM: NOTEBOOK, PC, NETBOOK; O TAMANHO DO MOUSE DEVE SE R CONSIDERADO COMO MÉDIO; (NÃO SERÃO ACEITOS MOUSE PADRÃO MINI); COMPATÍVEL COM WINDOWS WINDOWS 2000/ XP/ 7/ 8/10/ 98/ ME/ VISTA/ MACINTOSH OS 8.6; DEVE SER DE COR PREDOMINANTE PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 104 X 66,8 X 36 MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA	Data: 16/07/2021 09:00
Objeto: Aquisição de bens permanentes e de consumo para atendimento das demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Ibirapitanga..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Mouse computador - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: led, tipo conector: usb, conectividade: com fio	SRP: SIM
CatMat: 451822 - MOUSE COMPUTADOR	Identificação: NºPregão:132021 / UASG:983555
	Lote/Item: 9/37
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,00
13.388.691/0001-94 * VENCEDOR *	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	R\$ 15,00
09.007.822/0001-79	B M DE JESUS RAMOS	R\$ 20,00
27.011.110/0001-05	JS DA SILVA DE BARRA DO ROCHA EIRELI	R\$ 21,68

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,42

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 21ª Região/RN	Data: 15/07/2021 10:00
Objeto: Aquisição de capa para processo, caixa arquivo/tipo arquivo morto, suprimentos para impressoras, adaptadores DisplayPort, teclados, mouses e pendrives.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: "mouse" - "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:62021 / UASG:80021
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/07/2021 11:06
	Homologação: 26/07/2021 11:35



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh>

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50 * VENCEDOR *	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,05
37.593.189/0001-83	ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876	R\$ 9,83
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA MANUTENCAO E INFORMATICA LTDA	R\$ 10,00
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 10,83
39.334.587/0001-00	ALEXANDRE FREIRE 26398657810	R\$ 14,00
24.109.432/0001-01	PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	R\$ 16,47
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 46,49
07.440.172/0001-25	JEFF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R\$ 50,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,03

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR	Data: 12/07/2021 08:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para uso das diversas secretarias do município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: "mouse" - "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	SRP: SIM
CatMat: 448515 - "MOUSE"	Identificação: N°Pregão:532021 / UASG:987883
	Lote/Item: /23
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.996.734/0001-08 * VENCEDOR *	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO 40336545851	R\$ 7,95
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,05
21.743.704/0001-24	I2SEG SOLUCOES EM SEGURANCA EIRELI	R\$ 8,06
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 8,99
35.711.699/0001-82	R R G DOS SANTOS	R\$ 9,75
37.246.452/0001-68	KAIQUE SANTOS REIS 86020225577	R\$ 11,03
39.782.004/0001-04	RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 12,75
17.775.469/0001-03	MARCIO JOSE ZOCCATELLI 67023851968	R\$ 15,00
39.853.444/0001-05	ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 16,00
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA	R\$ 18,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 50,00

Item 11: MONITOR LED HD 19,5

Preço Estimado: R\$ 639,51 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 639,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 639,51



Quantidade	Descrição
20 Unidades	MONITOR LED HD 19,5 - COM ÁREA VISÍVEL DA TELA DE, NO MÍNIMO, 18,5". RESOLUÇÃO GRÁFICA SUPORTADA DE 1366 x 768 (HORIZONTAL); BRILHO DE 250 CD/M2; CONTRASTE DINÂMICO DE 50.000.000:1.; TEMPO DE RESPOSTA TÍPICO DE 5 MS; CONECTOR DE VÍDEO (HDMI); FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, SUPORTANDO AS FAIXAS DE TENSÃO DE 100-240VAC EM 50-60HZ; EXTERNAMENTE NA COR PRETA E COM BOTÕES PARA LIGAR/DESLIGAR E D E CONTROLE DIGITAIS (MENU OSD)



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Honório Serpa
Objeto: Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de material de informática para todos os departamentos da administração municipal de Honório Serpa.
Descrição: "monitor vídeo" - MONITOR LED 19,5" WIDESCREEN TAMANHO: 19,5 POL, FORMATO: 16:9, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768@60HZ, BRILHO: 200CD/M² CONTRASTE DINÂMICO (DFC): 5.000.000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, SUPORTE DE CORES: 16,7M, ÂNGULO DE VISÃO: 90°/65°, PIXEL PITCH: 0.3177 X 0.307 (MM) FONTE: EXTERNA, FREQUÊNCIA ANALÓGICA: H: 30 ~ 61 KHZ, V: 56 ~ 75HZ CONECTOR DE ENTRADA: D- SUB.
CatMat: 150699 - "MONITOR VÍDEO"

Data: 17/06/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252021 / UASG:989981
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.831.603/0001-47 * VENCEDOR *	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 725,18
22.371.010/0001-76	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 732,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE
Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de monitores e nobreaks através dos recursos da Emenda Parlamentar Luiz do Carmo Nº 202040990004 para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Rio Verde GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo no Termo de Referência Anexo, do Edital.
Descrição: "MONITOR VÍDEO" - MONITOR MÍNIMO DE 19,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE 1600X900; PROPORÇÃO 16:9; MÍNIMO DE 01 (UMA) CONEXÃO VGA E 01 (UMA) CONEXÃO DVID; GARANTIA ON-SITE DE 03 (TRÊS) ANOS; BIVOLT. OBS: MARCA LENOVO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 871/2010
CatMat: 150699 - "MONITOR VÍDEO"

Data: 10/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:472020 / UASG:989571
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/12/2020 11:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 49
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.618.435/0001-92 * VENCEDOR *	BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI	R\$ 584,08
06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	R\$ 589,80
13.172.175/0001-28	ADENILSON BUENO CABRAL	R\$ 595,61
30.433.567/0001-12	REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R\$ 595,62
14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 598,88
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 605,22
11.329.948/0001-01	SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 606,24
35.316.374/0001-03	SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 620,00
19.299.157/0001-98	MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI	R\$ 669,18
10.547.557/0001-09	VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA	R\$ 677,99



CNPJ Razão Social do Fornecedor
22.082.493/0001-99 ALL SUPRIMENTOS EIRELI



Valor da Proposta Final
R\$ 920,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 584,50

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e licenças de sistema operacional visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo às especificações estabelecidas no edital.
Descrição: 'MONITOR VÍDEO' - MONITOR Tipo de tela: LED. Resolução: HD. Tamanho da tela: 19,5". Conexões: 01 VGA e 01 HDMI. Frequência de atualização: 60Hz. Tempo de resposta: 5ms
CatMat: 150699 - "MONITOR VÍDEO"

Data: 27/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:22020 / UASG:927634
Lote/Item: /11
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/12/2020 08:12
Homologação: 08/12/2020 14:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.868.068/0001-40 * VENCEDOR *	MALKUT & BOHN LTDA	R\$ 495,00
02.565.325/0001-47	DE FARIAS & CIA LTDA	R\$ 579,00
26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	R\$ 584,50
20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	R\$ 584,50
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 584,50
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 627,83
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 690,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 725,00

Item 12: NOTEBOOK CORE I5

Preço Estimado: R\$ 3.979,72 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 3.979,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.979,72

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	NOTEBOOK CORE I5 – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR UM INTEL CORE I5, NO MÍNIMO 8ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM COM 8GB DDR4, DISCO RÍGIDO SSD DE 256GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO, TELA LED COM TAMANHO DA TELA A PARTIR DE 15.6 POLEGADAS (1366X768) DE ALTA DEFINIÇÃO COM ANTIREFLEXO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MICROFONE INTEGRADO, ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, LEITOR DE CARTÃO SD E MMC, WEBCAM INTEGRADA, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL COM TECLAS NUMERICAS, MOUSE TIPO TOUCHPAD, COM TOQUE MÚLTIPLO E 2 BOTÕES INTEGRADOS, BATERIA INTEGRADA DE NO MÍNIMO 3000MAH, PROCESSADOR DE VÍDEO INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA ALTA INTEGRADA DE VÍDEOS EM DEFINIÇÃO (HD) E SUPORTE MICROSOFT® DIRECTX® 12 E OPENGL 4.4, CONEXÃO DE REDE SEM FIO PADRÃO WI-FI IEEE 801.11 B/G/NTM E BLUETOOTH 4,0 LE, REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COR PRETO OU CINZA ESCURO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 4.014,16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará..

Data: 02/06/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:262021 / UASG:980425
Lote/Item: /40
Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh>

Descrição: Gabinete para computador - NOTEBOOK - MEMÓRIA RAM: 8 GB DDR4 ATÉ 2666MHZ EXPANSÍVEL A 32 GB (2 SLOTS SODIMM ARMAZENAMENTO: 1TB HDD SATA 3 5400 RPM.+ 128GB SSD SATA 3 M.2 2280 RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD (1920 X 1080) FRAME RATE 60 HZTAMANHO DA TELA: 15,6" PAINEL: IPS (LN-PLACESWITCHING) ANTI REFLEXIVO DESIGN ULTRASLIM PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I5-9300H 9ª GERAÇÃO QUAD CORE FREQUÊNCIA: DE 2,40 GHZ À 4,10 GHZ GRÁFICOS: NVIDIA® GEFORCE GTX™ 1050 :CO MEMÓRIA DEDICADA VRAM DE 3GB GDDR5 + GRÁFICOS UHD INTEL® 630 COM MEMÓRIACOMPARTILHADA COM A MEMÓRIA RAM ÁUDIO: APRIMORAMENTO DE OTIMIZAÇÃO DE SOM DOLBY® AUDIO PREMIUM + DOIS MICROFONES INTERNOS + COMPATÍVEL COM A CORTANA COM VOZ + CERTIFICADO PARA SKYPE FOR BUSINESS + DOIS ALTO FALANTES INTERNOS BLUETOOTH: VERSÃO 5.0 DIMENSÕES: 26,75 CM (ALTURA) X 39 CM (LARGURA) X 26,6 (PROFUNDIDADE) PESO: 2,7 KG FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR 135W AC COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO INMETRO BIVOLT BATERIA: COM 4 CÉLULAS 55WH 3220 MAH 15.2 V

CatMat: 150585 - GABINETE PARA COMPUTADOR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R\$ 4.014,16
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.187,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
24º Batalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de Material Permanente para o 24º BIS.

Descrição: Gabinete para computador - NOTEBOOK: PROCESSADOR INTEL I5, FREQUÊNCIA TURBO MAX 3.70 GHZ OU EQUIVALENTE, 4 THREADS, 2 NÚCLEOS, 3MB CACHE, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 4 GT/S OPI, TDP 15 W, TDP CONFIGURÁVEL, ALTO 25W, FREQUÊNCIA DE TDP CONFIGURÁVEL, BAIXO 800.00 MHZ, TDP CONFIGURÁVEL, BAIXO 7,5 W, MEMÓRIA 8GB DDR4 2133MHZ, DISCO RÍGIDO 1TBGB (5400RPM), TELA 15,6 HD LED (1366X768), BATERIA 4 CÉLULAS, 32WH PORTAS 1X HDMI, 1XUSB 3.0, 2X USB 2.0, 1X VGA, RJ-45 CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11 BGN, ET HERNET 100/1000M, BLUETOOTH 4.0.TH 4.0, COM TECLADO NÚMÉRICO;GARANTIA 12 MESES ON SITE (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CatMat: 150585 - GABINETE PARA COMPUTADOR

Data: 10/05/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:160105

Lote/Item: /73

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.948.812/0001-24	R P T B DE LIMA	R\$ 3.930,00
* VENCEDOR *		
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 4.187,00
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.738,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Polêsine/RS

Objeto: VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK COM MOUSE SEM FIO, PROCESSADOR INTEL CORE I5, WINDOWS 10, MEMÓRIA DE 8GB, TELA HD DE 14" E SSD DE 256GB PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data: 26/11/2020 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 14012020

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Descrição: NOTEBOOK - NOTEBOOK | VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK COM MOUSE SEM FIO, PROCESSADOR INTEL CORE I5, WINDOWS 10, MEMÓRIA DE 8GB, TELA HD DE 14" E SSD DE 256GB PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte: 170.79.68.223:8086/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: Un

CNPJ Razão Social do Fornecedor
72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
R\$ 3.738,00



Item 13: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK JATO DE TINTA -

Preço Estimado: R\$ 1.315,04 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 1.315,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.315,04

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK JATO DE TINTA - MULTIFUNCIONAL ECOTANK USB COM JATO DE TINTA IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA - CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT ; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE D E SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: A4, A6, CARTA, LEGAL, FOLIO, 4X6" (10X15 CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), EXECUTIVO, 16:9 (10X18CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10; - BIVOL T. GARANTIA DO FORNECEDOR - 12 MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.198,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU/RJ
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Informática para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Departamentos e Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V. RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE USB E WIFI
CatMat: 473179 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
Data: 13/05/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:462723
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.094.173/0001-68 * VENCEDOR *	NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI	R\$ 1.033,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 1.197,00
27.995.686/0001-54	MARCELO ROMUALDO DA SILVA 04288229758	R\$ 1.198,00
31.884.913/0001-41	A C S DE OLIVEIRA MATERIAL DE INFORMATICA E PAPELARIA	R\$ 1.199,00
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.200,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.456,62

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: 5REFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social..
Data: 04/05/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:152021 / UASG:987501
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Descrição: IMPRESSORA JATO TINTA - IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, TIPO PAPEL CARTA/OFÍCIO/A4/A5/A6/B5/FOTOGRAFICO, COMPATIBILIDADE WINDOWS/MACINTOSH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL, USB, SISTEMA ECO TANK, TIPO MESA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.304.546/0001-71 * VENCEDOR *	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.254,50
40.143.803/0001-10	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	R\$ 1.255,00
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 1.300,00
06.224.928/0001-36	MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.339,50
41.509.851/0001-41	HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924	R\$ 1.340,00
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 1.375,00
40.554.711/0001-22	ROSARIA NATALINA GOMES 72194286691	R\$ 1.393,50
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	R\$ 1.393,66
33.357.638/0001-33	SCHINATO & SILVA TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.400,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 1.448,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 1.454,50
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.458,74
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.479,45
07.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R\$ 1.500,00
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA MANUTENCAO E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.500,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 1.545,00
10.547.557/0001-09	VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA	R\$ 1.595,50
00.662.572/0001-36	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.596,00
07.155.217/0001-10	AUGUSTO TORRES NEDEL	R\$ 1.625,00
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 1.765,50
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 1.766,00
10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	R\$ 1.766,34

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.290,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

Objeto: Registro de preços para posterior e eventual contratação da aquisição de Equipamentos e Mobiliário em geral para atender a Secretaria de Administração e Finanças e todos os setores a ela vinculados..

Descrição: IMPRESSORA JATO TINTA - IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5670 X 1440 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 37 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 38 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, TIPO PAPEL CARTA/OFÍCIO/A4/A5/A6/B5/FOTOGRAFICO, COMPATIBILIDADE WINDOWS/MACINTOSH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL, USB, SISTEMA ECO TANK, TIPO MESA

CatMat: 447936 - IMPRESSORA JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5670 X 1440 DPI VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 37 PPM VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 38 PPM TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V TIPO PAPEL CARTA/OFÍCIO/A4/A5/A6/B5/FOTOGRAFICO COMPATIBILIDADE WINDOWS/MACINTOSH CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL, USB, SISTEMA ECO TANK TIPO MESA

Data: 07/04/2021 08:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72021 / UASG:982453

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50 * VENCEDOR *	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.285,00



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCsM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCsM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO



Valor da Proposta Final

R\$ 1.290,00

R\$ 1.402,92

Item 14: IMPRESSORA TIPO LASER

Preço Estimado: R\$ 1.142,67 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 1.142,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.142,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	IMPRESSORA TIPO LASER - SISTEMA DE IMPRESSÃO - MONOCROMÁTICA; CONEXÕES - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WI FI 802.11B/G/N; VELOCIDADE EM PRETO - ATÉ 20PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO - 1200X1200 DPI; CICLO MENSAL DE TRABALHO - ATÉ 10.000 PÁGINAS; CAPACIDADE DA BANDEJA - CAPACIDADE DE ENTRADA: SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA PARA 10 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, ATÉ 150 FOLHAS; ATÉ 15 ENVELOPES; CAPACIDADE DE SAÍDA: ESCANINHO PARA 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO, 100 FOLHAS, TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO - PAPEL (LASER, NORMAL, FOTOGRÁFICO, NÃO TRATADO, VEGETAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS E POSTAIS; VOLT AGEM - BIVOLT. GARANTIA DO FORNECEDOR - 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.300,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para os diversos setores da administração municipal de Dois Vizinhos. Com lote exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com lote de cota reservada para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote aberto para Ampla Concorrência.

Descrição: Impressora laser - Impressora laser, tensão alimentação: 110,220 v, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, tipo papel: a4,a5,ofício i e ii, carta, envelopes, transparências, capacidade folha: 200 un, características adicionais: ciclo de trabalho 50.000 páginas, mês, linguagem pc, conexão: usb e ethernet 10,100,100 base tx rj45 integrado, compatibilidade: windowsxp, vista, linux, apple, mac os x, tipo impressora: monocromática, impressão frente, verso

CatMat: 470800 - IMPRESSORA LASER

Data: 12/07/2021 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:762021 / UASG:987541

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.862.607/0001-08 * VENCEDOR *	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 1.232,97
10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	R\$ 1.232,98
37.744.450/0001-07	MARCELO VITOR PETRAZZINI 00638672902	R\$ 1.240,00
11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.280,00
39.853.444/0001-05	ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 1.300,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.372,64
05.686.030/0001-17	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	R\$ 1.400,00
39.619.837/0001-59	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$ 1.549,00
08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R\$ 1.550,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.133,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de computadores e impressoras.

Data: 22/06/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Descrição: Impressora laser - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Configuração MÍNIMA do equipamento:- Velocidade de impressão 20 ppm; Ciclo de trabalho 10.000 páginas; Conectividade USB e Wi-fi; Memória 64MB; Resolução 600 x 600 (até 1200 x 1200 dpi); Tamanho de mídias suportadas: A4, Ofício; Bandeja de papel (Entrada) capacidade 150 folhas; Cabo de alimentação e USB inclusos; Compatível com Microsoft Windows 7, 8, 10 (64bits); Garantia de 12 meses.

CatMat: 13218 - IMPRESSORA - LASER

Identificação: N°Pregão:502021 / UASG:987823
 Lote/Item: /2
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 01/07/2021 16:31
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 18
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.788.809/0001-37 * VENCEDOR *	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 871,20
41.711.468/0001-71	DM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 880,00
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 900,80
34.822.886/0001-70	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.023,00
23.791.227/0001-06	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.067,31
41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.080,00
07.460.912/0002-76	LEONARDO A VERZA	R\$ 1.087,21
36.756.134/0001-84	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R\$ 1.133,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 1.194,44
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 1.198,00
31.943.065/0001-02	HAYAN XAVIER FERREIRA DA COSTA 11954567600	R\$ 1.200,00
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 1.252,42
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.318,23
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 1.350,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.413,32

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 995,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento

Objeto: Registro de preços para aquisição de impressoras..

Descrição: Impressora laser - IMPRESSORA LASER – pequeno porte. Configurações mínimas aceitáveis: compatível com Windows 10 e superiores; conexão USB; monocromática; acompanha CD/DVD de drivers para instalação; acompanha cabo USB e cabo de força; padrão a4; 20ppm; resolução mínima de 600dpi; ciclo mensal de 10.000 páginas. Bivolt automática. Garantia mínima de 1 (um) ano. Catálogo demonstrativo deste equipamento deverá acompanhar a proposta comercial.

CatMat: 13218 - IMPRESSORA - LASER

Data: 18/05/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:252021 / UASG:925282
 Lote/Item: /2
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.768.037/0001-98 * VENCEDOR *	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 791,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 792,00
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 795,00
22.992.632/0001-11	JHONATAN BAGATOLI	R\$ 874,00
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 875,00
40.143.803/0001-10	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	R\$ 989,00
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 990,00



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.155.217/0001-10	AUGUSTO TORRES NEDEL	R\$ 1.000,00
02.511.548/0001-21	TRI SHOP INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 1.089,00
00.662.572/0001-36	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.100,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 1.140,00
27.044.495/0001-07	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 1.140,00
00.382.254/0001-11	LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI	R\$ 3.500,00



Item 15: IMPRESSORA TIPO LASER COM SCANNER

Preço Estimado: R\$ 2.427,05 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 2.427,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.427,05

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	IMPRESSORA TIPO LASER COM SCANNER - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS E ETHERNET EMULAÇÃO: GDI VOLUM E MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: 21, 6 X 29, 7 CM (A4) CÓPIA DUPLEX AUT OMÁTICA: MANUAL VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MODO TONER SAVE: SIM PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 6, 9 KG INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET DUPLEX: MANUAL WINDOWS: SIM MAC: SIM GUI A DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA E MANUAL DO USUÁRIO: SIM EQUIPAMENTO: DCP-1617NW CONJUNTO DE CILINDROS: UNIDAD E DE CILINDRO (10000 PÁGINAS) CD-ROM: INSTALAÇÃO DIMENSÕES DO PRODUTO: DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM CAIX A: 38, 5 X 34 X 25, 5 CM PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 6, 9 KG ENERGIA: CONSUMO DE ENERGIA: PRINTING/ STANDY-B Y/ SLEEP/ MODO ESPERA 8.1W/ MODO REPOUSO 1.4W CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM. CONSUMÍVEIS SUPRIMENTO PRE TO: TONER INICIAL COM RENDIMENTO 700 PÁGINAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.449,15

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR	Data: 12/07/2021 14:00
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para o setor de odontologia, em virtude de aplicar saldo remanescente do recurso financeiro oriundo do Ministério da Saúde através da Portaria Nº 3.034, de 20 de novembro de 2019 para estruturação da Atenção à Saúde e farmácia em virtude de aplicar recurso financeiro referente ao Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) para secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Impressora multifuncional - IMPRESSORA A LASER - Multifuncional e Monocromática com velocidade mínima de 30ppm e resolução mínima de 2400 x 600dpi, com conectividade flexível - USB 2-0, wireless ou ethernet para você compartilhar com vários usuários - Impressão e digitalização diretamente de um dispositivo móvel - Impressão frente e verso automática, com bandeja que armazena no mínimo 250 folhas, com tonner, cabo de alimentação, CD-ROM com o software e guia do usuário.	Identificação: N°Pregão:392021 / UASG:987511
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.456.016/0001-62 * VENCEDOR *	RAUL MUELLER SCHRAMM	R\$ 1.483,00
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.003,84
41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.066,67
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 2.150,00
23.791.227/0001-06	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.449,15
05.686.030/0001-17	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	R\$ 2.450,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.460,90
39.619.837/0001-59	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$ 2.999,67
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.000,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçui/PI..

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm, resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: ciclo mensal 30.000 páginas, impressão frente e ve, conectividade: ethernet 10,100, paralela, usb 2.0 e wireless, capacidade mínima bandeja: 150 fl, capacidade memória: 128 mb

CatMat: 469175 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Data: 25/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82021 / UASG:981223

Lote/Item: /82

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.671.581/0001-19	A.G. MAIA	R\$ 1.791,00
* VENCEDOR *		
26.697.721/0001-96	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	R\$ 1.800,00
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.148,65
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 2.200,00
41.143.642/0001-27	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA	R\$ 2.490,00
07.042.421/0001-24	INFOPLEM INFORMATICA LTDA	R\$ 2.503,00
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 2.728,48
16.761.622/0001-72	LELIA MARIA SOARES MARTINS	R\$ 2.800,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 3.180,00
07.155.217/0001-10	AUGUSTO TORRES NEDEL	R\$ 3.400,00
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	R\$ 3.500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIROS

Objeto: Aquisição De Equipamentos de Informática para Suprir As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde.

Descrição: Impressora multifuncional - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA- COM NO MINIMO FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER; TECNOLOGIA A LASER/LED; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200X1200 DPI; MODOS DE IMPRESSÃO RASCUNHO, NORMAL E ALTA QUALIDADE; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR A 20PPM TAMANHO DE PAPEIS SUPOSTADOS PELO MENOS A5, A4, CARTA E OFÍCIO; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, NA HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO DA COPIADORA DE NO MINIMO 600DPI; SCANNER MONOCROMÁTICO E COLORIDO, RESOLUÇÃO ÓPTICA 600X600DPI; PROFUNDIDADE DE COR DE 24BITS; COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MINIMO 4.000 PÁGINAS.

CatMat: 127906 - IMPRESSORA MULTIFUNCAO

Data: 14/05/2021 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32021 / UASG:928360

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.454.058/0001-33	SONIC INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.350,00
* VENCEDOR *		
05.569.913/0001-47	ENEAS JOSE ASSIS VELOZO REZENDE	R\$ 1.390,00
11.957.607/0001-80	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.498,00
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.499,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.670,00



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.329.948/0001-01	SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.750,00
23.791.227/0001-06	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.850,00
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	R\$ 1.900,00
20.916.073/0001-35	DANILO S DA SILVA ROCCO	R\$ 1.960,00
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 2.164,00
10.639.199/0001-56	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.300,00
41.143.642/0001-27	PRIMAVERA INFORMATICA LTDA	R\$ 2.329,00
04.473.960/0001-20	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.339,00
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 2.450,00
39.619.837/0001-59	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$ 2.559,00
15.501.731/0001-98	F LUCAS W E SILVA	R\$ 2.580,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 2.585,00
38.258.527/0001-93	GRACE LUANA SCHNEIDER 01751081109	R\$ 2.585,00
10.547.557/0001-09	VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA	R\$ 2.589,08
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 2.589,08
13.481.371/0001-84	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.589,08
22.082.493/0001-99	ALL SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 4.000,00
22.005.297/0001-10	ANNE KELLY FREITAS SANTOS 04039868420	R\$ 4.500,00



Item 16: AUTO TRANSFORMADOR

Preço Estimado: R\$ 151,14 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 151,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,14

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	AUTO TRANSFORMADOR - POTÊNCIA NOMINAL: 1500VA OU 2000VA SEGURO E CONFIÁVEL DESTINADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL, SENDO INDICADO PARA APLICAÇÕES EM QUE A REDE DA CONCESSIONÁRIA SEJA DIFERENTE E DA TENSÃO DO EQUIPAMENTO A SER LIGADO, O INSTRUMENTO IRÁ AJUSTAR A TENSÃO DE 220V PARA 110V OU DE 110V PARA 220V, CONFORME A NECESSIDADE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins
 Objeto: Aquisição de suprimentos de informática..
 Descrição: AUTOTRANSFORMADOR - AUTOTRANSFORMADOR, POTÊNCIA NOMINAL 1500 VA, TENSÃO NOMINAL 220/110 V
 CatMat: 329347 - AUTOTRANSFORMADOR , POTÊNCIA NOMINAL 1500 VA, TENSÃO NOMINAL 220/110 V

Data: 08/01/2021 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:492020 / UASG:925892
 Lote/Item: /26
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 80
 Unidade: Unidade
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.490.451/0001-00 * VENCEDOR *	SAM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - EIRELI	R\$ 108,90
13.319.605/0001-91	LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA	R\$ 142,00
30.698.093/0001-30	REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 144,00
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 163,30



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R\$ 163,32

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ESCRITORIO REGIONAL 7

Objeto: Aquisição de autotransformador de voltagem, com potência de 2000VA, capaz de executar a conversão de 220V para 110V, com garantia mínima de 1 (um) ano, para atendimento das necessidades da Gerência Regional na Anatel no Estado de Goiás e da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Tocantins, em conformidade com as especificações definidas no Projeto Básico.

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR - AUTOTRANSFORMADOR, APLICAÇÃO FAX/GELADEIRA, POTÊNCIA NOMINAL 2000 VA, TENSÃO NOMINAL 220/110 V

CatMat: 362485 - AUTOTRANSFORMADOR, APLICAÇÃO FAX/GELADEIRA, POTÊNCIA NOMINAL 2000 VA, TENSÃO NOMINAL 220/110 V



Data: 01/11/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2020 / UASG: 413008

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: GO

R\$ 166,65

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.275.120/0001-50	VANDERLEI ALVES 02302762967	R\$ 166,65
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR - AUTOTRANSFORMADOR, POTÊNCIA NOMINAL 1500 VA, TENSÃO NOMINAL 220/110 V

CatMat: 329347 - AUTOTRANSFORMADOR, POTÊNCIA NOMINAL 1500 VA, TENSÃO NOMINAL 220/110 V

Data: 06/10/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:872020 / UASG:987823
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/10/2020 13:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: PR

R\$ 142,78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.041.676/0001-94	VIVO LICITACOES EIRELI	R\$ 119,57
* VENCEDOR *		
38.047.263/0001-29	CONNECTGOV LTDA	R\$ 120,78
07.634.816/0001-16	PAPELARIA SAO BENTO LTDA	R\$ 132,00
24.259.694/0001-44	BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI	R\$ 142,06
34.777.255/0001-87	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 143,50
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 149,38
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 152,42
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 400,00



Item 17: SCANNER PROFISSIONAL

Preço Estimado: R\$ 1.627,13 (un)

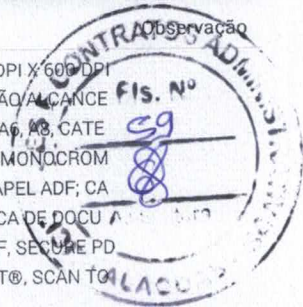
Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 1.627,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.627,13

Quantidade Descrição

3 Unidades SCANNER PROFISSIONAL – TIPO DE DIGITALIZADOR: SHEETFED SCANNER; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI X 600 DPI (HORIZONTAL X VERTICAL); ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 216 MM X 914 MM (HORIZONTAL X VERTICAL); DIGITALIZAÇÃO ALCANCE MÍN. 52 MM X 73,7 MM (HORIZONTAL X VERTICAL); FORMATOS DE PAPEL A3 COM STITCHING FUNCTION, A4, A5, A6, A8, CATE GORIA: OFFICE; DIGITALIZADOR: FONTE DE LUZ: READSCANLED TECHNOLOGY; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROM ÁTICA: 50 IMAGENS/MIN - COLORIDO: 50 IMAGENS/MIN; TRATAMENTO DE SUPORTES / PAPEL GRAMAGEM DO PAPEL ADF; CARREGAMENTO AUTOMÁTICO: 50 - 130 G/M², CARREGAMENTO MANUAL: 50 - 130 G/M²; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS 75 PÁGINAS. DUPLEX SCAN; FORMATOS DE IMPRESSÃO: JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, PDF, SEARCHABLE PDF, SECURE PDF; INTEGRAÇÃO AVANÇADA DE DOCUMENTOS: SCAN TO EMAIL, SCAN TO FTP, SCAN TO MICROSOFT SHAREPOINT®, SCAN TO PRINT, SCAN TO WEB FOLDERS, SCAN TO N



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.312,34

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

4ª Brigada de Infantaria Motorizada

Objeto: Aquisição de material permanente de informática, equipamento de áudio/vídeo/foto e aparelhos/utensílios domésticos destinados a atender as necessidades da SFPC..

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: preto 1200 x 1200, cor 4800 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: tanque de tinta, conectividade: usb e wifi

Data: 19/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:192021 / UASG:160111

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.038.169/0001-50

LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES

R\$ 1.120,00

* VENCEDOR *

04.567.265/0001-27

SCORPION INFORMATICA EIRELI

R\$ 1.504,67

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.770,07

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Aquisição de scanners de documentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital..

Descrição: Scanner - Modelo B: Scanner de Mesa com Digitalização Duplex Frente e Verso Automático Deve possuir as seguintes características: Função de digitalização em base plana. Função de digitalização de documentos em folhas soltas. ADF (Alimentador Automático de Folhas) com capacidade para, no mínimo, 50 folhas, com função duplex, para digitalização dos dois lados da folha em duas passadas, de forma automática, sem a necessidade de reinserção da folha no equipamento. Capacidade de digitalizar, no mínimo, documentos do tamanho 215 x 290 mm (A4) na mesa (base) plana e no ADF (alimentador automático de folhas). Detecção automática de alimentação no ADF ou mesa (base) plana. Escaneamento em modo colorido, escala de cinza, preto e branco e automático. Resolução óptica mínima: 600 x 600 dpi (pontos por polegada). Ciclo de Trabalho Diário igual ou superior a 1500 páginas. Interface de comunicação USB 2.0 ou superior. Vir acompanhado de um cabo USB de, no mínimo, 1,2 metros de comprimento, para conexão a microcomputador. Alimentação elétrica nominal bivolt de 100 a 240 VAC, 60 Hz. Demais especificações conforme o Termo de Referência, Anexo I do Edital

Data: 01/07/2021 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:432021 / UASG:170394

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36

Unidade: Unidade

UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.793.812/0001-95 * VENCEDOR *	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 1.605,55
78.126.950/0011-26	MICROSENS S/A	R\$ 1.605,56
11.594.621/0001-67	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.736,11
21.982.891/0001-07	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.758,33
05.312.367/0001-64	TECHNODATA COMPUTADORES LTDA	R\$ 1.781,81
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 2.216,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.216,03
03.968.417/0001-30	E.C.S. COMERCIO E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 3.565,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.799,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY/PR

Objeto: Constitui o presente objeto ao Registro de preços para Aquisição de equipamento de informática para a manutenção das atividades dos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR, cumprindo requisitos constantes no Anexo I..

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, velocidade impressão: 15 ppm, tensão alimentação: 110,220 v, velocidade modem: 14,4 kb/s, resolução fax: 300 x 300 dpi, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, resolução scanner: 600 x 600 dpi, características adicionais: ciclo mensal 15.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface usb e ethernet 10,100 base tx, capacidade bandeja: 350 fl, compatibilidade: softwares windows 98, me 2000, xp

CatMat: 294920 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO SCANNER 600 X 600 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO MENSAL 15.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTO, CONECTIVIDADE INTERFACE USB E ETHERNET 10/100 BASE TX, CAPACIDADE BANDEJA 350 FL, COMPATIBILIDADE SOFTWARES WINDOWS 98, ME 2000, XP, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO 15 PPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, VELOCIDADE MODEM 14,4 KB/S, RESOLUÇÃO FAX 300 X 300 DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI

Data: 29/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:312021 / UASG:985463

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.636.548/0001-86 * VENCEDOR *	GAMMA INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.799,00

Item 18: SUPORTE PARA CPU COM RODAS

Preço Estimado: R\$ 41,02 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 41,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,02

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	SUPORTE PARA CPU COM RODAS - UTILIZAÇÃO VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX, BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS, PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS, ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 À 22,5CM, FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU.- PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA DE AJUSE, FÁCIL INSTALAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TERM OPLÁSTICO E METAIS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de informática..

Descrição: Unidade central processamento - SUPORTE DE CPU COM RODINHA

Data: 08/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:582021 / UASG:987547



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.325.301/0001-16 * VENCEDOR *	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	R\$ 37,85
20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	R\$ 37,89
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA	R\$ 38,00
03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 39,00
19.943.167/0001-14	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 47,00
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	R\$ 48,00
08.693.527/0001-50	PARUSSOLO DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 50,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 200,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 29,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de computadores, monitores, impressoras, material para reposição e/ou upgrade e material para infraestrutura de rede, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços..

Descrição: **MÓVEL MULTIUSO - MÓVEL MULTIUSO, MATERIAL PLÁSTICO PVC RESISTENTE, LARGURA 190 MM, PROFUNDIDADE 325 MM, ALTURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE COM LARGURA EXPANSÍVEL/04 RODÍZIOS, COR PRETA, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CPU**

CatMat: **411884 - MÓVEL MULTIUSO, PLÁSTICO PVC RESISTENTE, 190 MM, 325 MM, 145 MM, GABINETE COM LARGURA EXPANSÍVEL/04 RODÍZIOS, PRETA, SUPORTE PARA CPU**

Data: 05/05/2021 09:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342021 / UASG:987887

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.476.349/0001-60 * VENCEDOR *	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 25,90
07.460.912/0002-76	LEONARDO A VERZA	R\$ 26,00
00.662.572/0001-36	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 32,50
19.943.167/0001-14	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 40,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,80

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente em atendimento à demanda das Secretarias Municipais ..

Descrição: **MÓVEL MULTIUSO - MÓVEL MULTIUSO, MATERIAL PLÁSTICO PVC RESISTENTE, LARGURA 190 MM, PROFUNDIDADE 325 MM, ALTURA 145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE COM LARGURA EXPANSÍVEL/04 RODÍZIOS, COR PRETA, APLICAÇÃO SUPORTE PARA CPU**

CatMat: **411884 - MÓVEL MULTIUSO, PLÁSTICO PVC RESISTENTE, 190 MM, 325 MM, 145 MM, GABINETE COM LARGURA EXPANSÍVEL/04 RODÍZIOS, PRETA, SUPORTE PARA CPU**

Data: 01/03/2021 09:40

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:988989

Lote/Item: /118

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/03/2021 11:53

Homologação: 16/03/2021 15:50

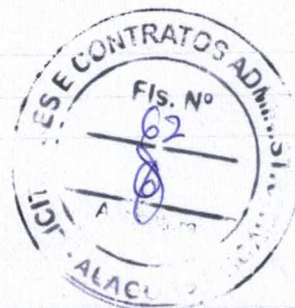
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 85

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 49,56
34.763.204/0001-04	JAMES CAMPOS DE ALENCAR 95483250125	R\$ 49,59
37.266.950/0001-72	SANTOS E AZEVEDO LTDA	R\$ 52,00
05.774.463/0001-24	ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS	R\$ 86,51



Item 19: SWITCH 04 PORTAS

Preço Estimado: R\$ 121,09 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 121,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,09

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SWITCH 04 PORTAS - COM 4 PORTAS E 10/100/1000MBPS; HARDWARE; PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 08* 10/100/1000M; NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDIX AUTOMÁTICO), ARMAZENAR E ENVIAR; TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 20 0MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/C D; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 156,58

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Equipamentos e Materiais de Informática e Ferramentas Manuais - ENTREGA PARCELADA - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.

Descrição: Switch - Switch, quantidade portas: 4 un, tipo portas: ethernet, velocidade porta: 1 gb, características adicionais: rede tipo pon, com uma porta tipo sc,apc, aplicação: conectar servidores e equipamentos em rede

CatMat: 466669 - SWITCH

Data: 15/07/2021 13:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202021 / UASG:928496

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.316.374/0001-03 * VENCEDOR *	SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 124,99
12.980.808/0001-61	DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 125,01
38.133.939/0001-05	COMTEC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 139,06
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 151,13
25.772.120/0001-38	COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 151,16
26.167.868/0001-74	WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI	R\$ 162,00
33.613.862/0001-49	DARIO CESAR DA SILVA 39401563888	R\$ 180,00
27.845.560/0001-01	JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791	R\$ 200,00
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 4.999,00
31.260.724/0001-06	BONANZA COMERCIO DIGITAL EIRELI	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,69

Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgdsM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOcgdsM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para uso das diversas secretarias do município.
Descrição: Switch - Switch, quantidade portas: 4 un, tipo portas: ethernet, velocidade porta: 1 gb, características adicionais: rede tipo pon, com uma porta tipo sc,apc, aplicação: conectar servidores e equipamentos em rede
CatMat: 466669 - SWITCH

Data: 12/07/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:532021 / UASG:987880
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.141.137/0001-08 * VENCEDOR *	RODRIGO BRAATZ CANDIDO	R\$ 60,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 61,69
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 63,16

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 145,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Federal
 Superintendência Regional do Paraná
 Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para suprir as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e suas unidades descentralizadas, a DPF/GRA/PR e DPF/CAC/PR.
Descrição: SWITCH - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 4 UN, TIPO PORTAS ETHERNET, VELOCIDADE PORTA 1 GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDE TIPO PON, COM UMA PORTA TIPO SC/APC, APLICAÇÃO CONECTAR SERVIDORES E EQUIPAMENTOS EM REDE
CatMat: 466669 - SWITCH

Data: 19/04/2021 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:200366
Lote/Item: /86
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.697.784/0001-78 * VENCEDOR *	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 130,00
14.499.338/0001-44	CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS	R\$ 145,00
37.392.691/0001-26	CATARINE OLIVEIRA AMARAL 02677401665	R\$ 305,00

Item 20: SWITCH 08 PORTAS

Preço Estimado: R\$ 147,27 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 147,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,27

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SWITCH 08 PORTAS - COM 8 PORTAS E 10/100/1000MBPS,HARDWARE; PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTER FACE: 08* 10/100/1000M; NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDIX AUTOMÁTICO), ARMAZENAR E ENVIAR; TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 20 0MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/C D; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,53



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, sob demanda, material de Segurança Orgânica (MatSegOrg) pelo Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e Organizações Militares Apoiadas (OMAp) sediadas na cidade de Rio Grande/RS, Tramandaí/RS e Uruguai/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Switch - Switch, quantidade portas: 8 un, alimentação: 115 v, aplicação: rede ethernet

CatMat: 464048 - SWITCH

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.316.374/0001-03 * VENCEDOR *	SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 65,50
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 65,56

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF.MUN.DE MIGUEL PEREIRA

Objeto: Aquisição de Materiais de Informática.

Descrição: Switch - Switch, quantidade portas: 8 un, tipo portas: 10,100 base tx e base t, portas 1000 base sx rj-45, velocidade porta: 10,100 e 1000 mbps, alimentação: 100,240 vca, frequência: 50,60 hz, aplicação: transmissão de dados

Data: 15/07/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:172020 / UASG:785810

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RS



R\$ 218,67

Data: 14/07/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:592021 / UASG:985857

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.622.452/0001-05 * VENCEDOR *	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	R\$ 87,00
31.596.073/0001-11	M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 104,45
39.941.736/0001-08	IMAXXI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 132,50
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 149,55
12.980.808/0001-61	DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 183,50
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 218,67
14.935.828/0001-46	SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 219,00
27.995.686/0001-54	MARCELO ROMUALDO DA SILVA 04288229758	R\$ 219,04
02.670.312/0001-38	CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI	R\$ 219,04
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 225,00
29.809.661/0001-44	R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 225,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e correlatos.

Data: 13/07/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:232021 / UASG:985219



Descrição: Switch - Switch, quantidade portas: 8 un, alimentação: 115 v, aplicação: rede ethernet

CatMat: 464048 - SWITCH

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.567.265/0001-27 * VENCEDOR *	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 155,04
29.929.425/0001-61	ABCW COMERCIAL LTDA	R\$ 157,00
38.133.939/0001-05	COMTEC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 158,21
16.677.622/0001-99	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R\$ 200,00



Item 21: PROJETO DE MÍDIA

Preço Estimado: R\$ 2.538,04 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2.538,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.538,04

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	PROJETO DE MÍDIA - TIPO MESA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÂMPADA 220W UHE, LUMINOSIDADE DE até 4000 LUMES, LENTE FOCO MANUAL E ZOOM DIGITAL / ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96 / DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,88 - 10,44 METROS (100" A 3M DE DISTÂNCIA) / TAMANHO DA IMAGEM: 23" - 350" / FOCO: MANUAL / ZOOM: 1 - 1.35 (DIGITAL), CONEXÃO ENTRADA: HDMI X 1; COMPUTADOR : VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1; S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VIDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMORIA USB, WI-FI); USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); AUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO); CONTROLE: RS-232 X 1 / SAÍDA: VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 - MONITOR OUT; AUDIO (STEREO MINI JACK) X1, BIVOLT.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

3ª CIA/34º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da 15ª Companhia de Infantaria Motorizada..

Descrição: Projetor multimídia - Projetor multimídia, distância mínima tela: 0,88 m, distância máxima tela: 10,44 m, tipo lâmpada: uhe, potência lâmpada: 200 w, voltagem: bivolt v, frequência: 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb: 1 un, quantidade entradas vídeo: 2 un, tamanho mínimo imagem: 76 cm, tipo zoom: digital, potência autofalantes: 5 w, tipo: com controle remoto, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores px, luminosidade mínima: 2.700 lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal, traseiro, teto, mesa, tipo tecnologia: lcd, resolução mínima: 800 x 600 dpi, resolução: 800 x 600 (svga), tipo controle: remoto, sem fio

CatMat: 460734 - PROJETO MULTIMÍDIA

Data: 13/07/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 32021 / UASG: 160227

Lote/Item: /53

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.456.016/0001-62 * VENCEDOR *	RAUL MUELLER SCHRAMM	R\$ 2.000,00
20.515.983/0001-06	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.000,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.085,34

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.420,00



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Órgão: PREF.MUN.DE GUAJARA-MIRIM

Objeto: Aquisição de Materiais Permanente tipo Notebook, Nobreak, Impressora, Ventilador de Parede, Bebedouro Industrial e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Gestão, Conselho Municipal de Assistência Social e Instituição de Acolhimento Doce Lar de acordo com ANEXO I e II deste Edital..

Descrição: GRAVADOR/REPRODUTOR - Data Show com sistema de proteção, 3 painéis LCD. Sistema de projeção com 01 (uma) lente. Resolução mínima: WXGA (1280x800). Luminosidade: mínima de 2500 ANSI Lumens. Paineis: 3 painéis LCD. Controle remoto. Lâmpada: mínimo de 200W UHE, 4000 H (alto brilho) e 5000 H (baixo brilho) Lâmpada com eficiência de pelo menos 5000 horas. Zoom: mínimo de 1.35 digital. Lâmpada de 200W. Conexões: entrada 1 VGA (mini D-sub 15pin), HDMI, 1 vídeo composto (1 RCA), 1 S-vídeo (Min DIN 4 pin) 1 vídeo componente (compartilhado com entrada VGA), 1 USB tipo B (vídeo de computador) e 1 áudio (mini Jack). Saída: 1 VGA (Min D-sub 15 pin) Retorno para monitor. Incluso controle remoto, maleta para transporte, cabo de energia, cabo USB, cabos de vídeo e áudio. Fonte de alimentação (interna): 110/220V (bivolt) automático. O equipamento deve atender a norma NBR 14136. Peso líquido do projetor de até 3kg. Garantia do fornecedor: mínimo de 12 (doze) meses. 01 und.

CatMat: 43729 - GRAVADOR REPRODUTOR SOM E IMAGEM - VIDEOTAPE / CA MARA

Data: 29/12/2020 11:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122020 / UASG:980001

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

31.472.148/0001-52	VC COMERCIO EIRELI
* VENCEDOR *	
36.289.988/0001-06	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
25.249.082/0001-33	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 1.860,00

R\$ 2.420,00

R\$ 10.000,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.194,11

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE ITABIRA / (3) DEPTO MATERIAL E PATRIMONIO E/OU DEPTO CONTRATOS

Objeto: Aquisição de Sistema de arquivamento deslizante, armário em aço, projetor multimídia, purificador de água e ar condicionado, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Descrição: PROJETO MULTIMÍDIA - CÓD. 30713-PROJETO MULTIMÍDIA, 3000 LUMENS, 4000:1, 1024 X 768 OU SUPERIOR.

Data: 10/09/2020 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:832422

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/09/2020 11:31

Homologação: 18/09/2020 11:31

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.873.616/0001-70	AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	R\$ 1.900,00
* VENCEDOR *		
	IDEA TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.400,00
	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.677,00
	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERC DE EQUIP INFORMATIC	R\$ 3.194,11
	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.204,75
	ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 3.237,00
	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29	R\$ 3.671,00



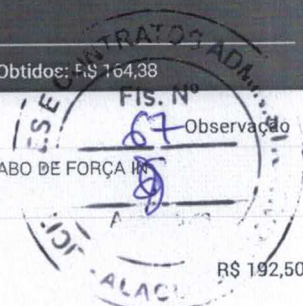
Item 22: FONTE DE ENERGIA ATX 500W

Preço Estimado: R\$ 164,38 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 164,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,38



Quantidade	Descrição
20 Unidades	FONTE DE ENERGIA ATX 500W - FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR, 12V, 24+4, BIVOLT, 1 COOLER E CABO DE FORÇA 18 METRO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de informática..

Descrição: Unidade central processamento - FONTE ATX 500W REAL

CatMat: 123722 - PLACA MAE / CPU

Data: 08/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:582021 / UASG:987547

Lote/Item: /47

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

R\$ 192,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.693.527/0001-50 * VENCEDOR *	PARUSSOLO DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 160,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 182,69
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 182,70
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	R\$ 191,00
07.300.151/0001-04	SYMA PRINT LTDA	R\$ 194,00
20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	R\$ 198,09
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 200,00
36.064.568/0001-13	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	R\$ 210,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 159,64

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisic,a~o de materiais de informática..

Descrição: Fonte alimentação - FONTE DE ALIMENTAC,A~O ATX 500W VALOR REAL BIVOLT

CatMat: 317671 - FONTE ALIMENTAÇÃO

Data: 06/07/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:582021 / UASG:120632

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.516.936/0001-57 * VENCEDOR *	RESILIRE S F COMERCIO LTDA	R\$ 139,99
03.448.319/0001-72	OLX TECNOLOGIA COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 152,00
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 153,00
34.494.895/0001-80	BRENDON DAMASCENO SIMOA 70360087175	R\$ 159,64
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 190,01



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.466.699/0001-04	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA	R\$ 221,31
22.082.493/0001-99	ALL SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 300,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 32 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	Data: 01/06/2021 00:00
Objeto: Aquisição de material para atender as necessidades do 32BIL Mth	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO - FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ATX	SRP: NÃO
CatMat: 317671 - FONTE ALIMENTAÇÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 55/2021 / UASG: 160247
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.392.691/0001-26	CATARINE OLIVEIRA AMARAL 02677401665	R\$ 140,99
* VENCEDOR *		

Item 23: HD INTERNO DE 500 GB SATA

Preço Estimado: R\$ 191,98 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 191,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 191,98

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	HD INTERNO DE 500 GB SATA – Disco Rígido de Armazenamento de Dados.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 174,52

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	Data: 14/06/2021 08:30
Objeto: Aquisições futuras e eventuais de materiais de informática, para atender às necessidades do município Cristais/MG.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Gabinete para computador - HD SATA II - 7200 RPM - 500GB - PARA COMPUTADOR (DESKTOP) - COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS: TOSHIBA, MAXTOR OU SEAGATE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO OEM DE OUTRO FABRICANTE	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:202021 / UASG:984403
	Lote/Item: /56
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.941.736/0001-08	IMAXXI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 133,01
* VENCEDOR *		
04.447.180/0001-05	VIA NOVITA LTDA	R\$ 158,60
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 174,52
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 300,00
08.469.635/0001-44	INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 300,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto: Aquisição Material de Telefonia e Informática..

Descrição: Expansão de memória - HD SATA - 500GB HARD DISK INTERNO INTERFACE
SATA 3GB/S; CAPACIDADE 500GB; CACHE MÍNIMO 16MB; VELOCIDADE
7200RPM; TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA 300MB/S; LATÊNCIA MÉDIA
5.56MS; BYTES POR SETOR 512; TEMPO MÉDIO DE LEITURA 8,9MS.

CatMat: 280 - EXPANSÃO DE MEMÓRIA

Data: 20/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132021/ UASG:925387
Lote/Item: 4/61
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.567.637/0001-90	APOLO COMERCIAL LTDA	R\$ 191,40
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 210,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -

Objeto: AQUISIÇÃO DE HD COM O OBJETIVO DE EQUIPAR O SERVIDOR DE DADOS ,
EXPANDINDO SEU ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO

Descrição: HD SATA 3,5 500GB - HD SATA 3,5 500GB | AQUISIÇÃO DE HD COM O
OBJETIVO DE EQUIPAR O SERVIDOR DE DADOS , EXPANDINDO SEU ESPAÇO DE
ARMAZENAMENTO

Data: 26/10/2020 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 3052020
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.varresai.rj.gov.br:809
0/pronimtb/index.asp?acao=1&item
=2
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.332.884/0001-23	ANDRÉ LUIZ MARQUES JUNIOR	R\$ 175,00
07.797.967/0001-95	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 210,00
10.304.537/0001-07	ABRATTEL TELECOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 225,00
* VENCEDOR *		

Item 24: HD EXTERNO 1TB

Preço Estimado: R\$ 332,69 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 332,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 332,69

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	HD EXTERNO 1TB - CAPACIDADE: 1TB OU SUPERIOR; INTERFACE (TRANSFERÊNCIA DE DADOS): USB 3.0 E COMPATÍVEL COM U SB 2.0 VELOCIDADE: NO MÍNIMO 480MB/SEG. CONECTADO EM USB 3.0; BUFFER: 8MB OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO: SOMENT E POR UMA CONEXÃO USB; SISTEMAS OPERACIONAIS: NO MÍNIMO WINDOWS XP, WINDOWS 7, WINDOWS 10, MAC E LINUX GA RANTIA: 1 ANO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 339,06

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisic,a~o de materiais de informática..

Descrição: Disco rígido removível - HD EXTERNO 1TB, 2,5P, USB 3.0

CatMat: 374602 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL

Data: 06/07/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:582021 / UASG:120682

Lote/Item: /82

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 89

Unidade: UNIDADE

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.448.319/0001-72 * VENCEDOR *	OLX TECNOLOGIA COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 300,00
08.735.676/0001-35	CADONA E LUNARDI LTDA	R\$ 310,00
26.672.935/0001-08	ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 320,00
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 358,11
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 378,27
11.466.699/0001-04	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA	R\$ 553,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 330,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
22 BATALHÃO DE INFANTARIA

Objeto: Aquisição de equipamento de processamento de dados (hd externo) a fim de atender as necessidades da SFPC do 22BI.

Descrição: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - HD EXTERNO - TIPO I CAPACIDADE DE 1TB COM CONEXÃO USB 3.0, COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0, COMPATÍVEL, WINDOWS 7, MAC OS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM REGISTRO DO PRODUTO E ABERTURA DE "RMA" VIA INTERNET. MODELO: EXTERNO. MARCA/FABRICANTE: SAMSUNG. GARANTIA 12 (DOZE) MESES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES. VALIDADE DA PROPOSTA 60(SESENTA) DIAS.

CatMat: 150347 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL

Data: 01/07/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 56/2021 / UASG: 160547

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.643.531/0001-80 * VENCEDOR *	WESLEY RAPHAEL SOUZA DA PURIFICACAO 00600382176	R\$ 330,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 329,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição

Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico, equipamento energético, material de proteção e segurança, material e equipamento de TIC para a 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data: 22/06/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:160406

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RS



Descrição: Disco rígido removível - HD Externo 1TB USB 3.0 Portátil Cor PRETO Formato Seagate Altura do produto 14.8 milímetros Largura do produto 11.7 centímetros Tipo de soquete do processador None Tamanho da memória externa 1 Entradas para memória None Tamanho do HD 1 Tecnologia do HD Disco rígido mecânico Interface do HD ISCSI Velocidade do HD 5400 Capacidade 1 TB Interface de comunicação None Padrão de conexão sem fio 802.11a Potência em watts 4.5 watts Fonte de alimentação Energia elétrica capacidade de armazenamento digital 1 TB ou de melhor qualidade

CatMat: 150347 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.246.989/0001-92 * VENCEDOR *	M.F.MARTINS - INFORMATICA LTDA	R\$ 320,00
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 327,90
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 329,00
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	R\$ 358,83
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 362,88

Item 25: HD SSD - 240GB

Preço Estimado: R\$ 243,69 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 243,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 243,69

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	HD SSD - 240GB (MEMÓRIA DE ALTA PERFORMANCE) – armazenamento de nova geração usados ??em computadores.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 285,18

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município..
Descrição: Concentrador - HD SSD C/NO MÍNIMO 240GB. Garantia mínima de 12 meses.
CatMat: 70653 - CONCENTRADOR

Data: 22/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:612021 / UASG:451481
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.170.651/0001-02 * VENCEDOR *	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	R\$ 219,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 220,00
13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO	R\$ 222,50
03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 240,00
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 258,34
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 259,89
20.788.809/0001-37	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 259,90
11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	R\$ 276,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 276,36
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R\$ 294,00
41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 299,00
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	R\$ 303,75



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
[token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 350,55
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 350,56
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 353,00
36.756.134/0001-84	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R\$ 353,87
10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA	R\$ 353,87
08.469.635/0001-44	INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 415,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 243,17

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF	Data: 01/06/2021 00:00
Objeto: Aquisição de material de processamento de dados para Embrapa Cerrados	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: MEMÓRIA FLASH - SSD SANDISK PLUS 2.5 SATA 3.0 (6GB/S) 240GB - SDSSDA - 240G - G25	SRP: NÃO
CatMat: 151033 - MEMÓRIA FLASH	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2021 / UASG: 135039
	Lote/Item: 5/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.870.355/0001-00	FABIO RODRIGUES DE MENEZES 09869341780	R\$ 243,17
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 202,72

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	Data: 01/06/2021 00:00
Objeto: Aquisição de discos SSD.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: COMPONENTE MECANICO - APARELHO DETECTOR DE ARMA / EXPLOSIVO POR EMANACAO DE GAS TIPO MALETA - UNIDADE, DISCO RÍGIDO SSD (INTERNAL SOLID STATE DRIVE) 2.5", CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240GB, INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S), COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0(3GB/S), VELOCIDADES DE LEITURAS 500MBS, GRAVAÇÕES 450MBS, GARANTIA DE 12 MESES.	SRP: NÃO
CatMat: 97780 - COMPONENTE MECANICO - APARELHO DETECTOR DE ARMA / EXPLOSIVO POR EMANACAO DE GAS TIPO MALETA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3103/2021 / UASG: 156679
	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 18
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.884.690/0001-57	RAPHAEL SILVA ARAUJO	R\$ 202,72
* VENCEDOR *		

Item 26: MEMORIA DDR4 4GB

Preço Estimado: R\$ 187,34 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 187,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 187,34



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Quantidade	Descrição
10 Unidades	MEMORIA DDR4 4GB – MEMORIA RAM INTERNA PARA COMPUTADORES COMPATÍVEL COM DDR4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia

Objeto: Aquisição de material de consumo de informática. Em caso de divergências da descrição dos itens do CATMAT com as do Termo de Referência (TR), prevalece a do TR..

Descrição: MEMÓRIA RAM - MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA 4, PADRÃO DDR4, FREQUÊNCIA 2400 MHZ 240-PIN

CatMat: 448628 - MEMÓRIA RAM

Data: 09/06/2021 16:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222020 / UASG:791181

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 142

Unidade: UNIDADE

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.195.926/0001-04 * VENCEDOR *	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	R\$ 128,59
31.979.529/0001-22	SOS INFORMATICA LTDA	R\$ 128,60
28.184.495/0001-75	W R DO CARMO INFORMATICA	R\$ 131,63
33.479.392/0001-72	ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477	R\$ 139,00
18.199.200/0001-80	CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 149,64
35.005.062/0001-70	HELOISA HELENA MORAES MENDES 53993462734	R\$ 158,00
22.255.580/0001-09	WM MIDAS SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 162,35
30.426.527/0001-43	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	R\$ 169,90
20.788.809/0001-37	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 189,00
29.402.821/0001-36	CARLOS ANTONIO TOMAZ	R\$ 190,00
06.210.076/0001-28	QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 202,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 205,00
38.160.210/0001-10	ANDRESSA DA MOTA SANTOS 02388256208	R\$ 206,20
34.788.803/0001-74	DECOLAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 209,18
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 213,00
00.461.255/0001-51	HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA	R\$ 213,28
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 189,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados.

Descrição: MEMÓRIA RAM - Memória DDR4 4 GB 2666 Desktop

CatMat: 11274 - MEMORIA PRINCIPAL

Data: 20/04/2021 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22021 / UASG:160176

Lote/Item: /109

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 229

Unidade: Unidade

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.479.392/0001-72 * VENCEDOR *	ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477	R\$ 75,00
29.402.821/0001-36	CARLOS ANTONIO TOMAZ	R\$ 181,20
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 183,50
03.448.319/0001-72	OLX TECNOLOGIA COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 199,90
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 199,00
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 250,00
33.629.177/0001-00	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA	R\$ 300,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 183,12

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas..
Descrição: MEMÓRIA RAM - MEMÓRIA RAM DDR4; 4Gb
Data: 23/03/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:457697
Lote/Item: 4/27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.862/0001-49 * VENCEDOR *	DARIO CESAR DA SILVA 39401563888	R\$ 174,75
13.345.633/0001-83	TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA	R\$ 183,12
35.615.446/0001-05	LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.000,00

Item 27: MEMORIA DDR3 4GB

Preço Estimado: R\$ 155,92 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 155,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,92

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MEMORIA DDR3 4GB – MEMORIA RAM INTERNA PARA COMPUTADORES COMPÁTIVEL COM DDR3	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 143,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 BASE AEREA DE RECIFE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisic,a~o de materiais de informática..
Descrição: Memória ram - MEMO'RIA RAM, 4GB, DDR3 1333 MHZ
CatMat: 11274 - MEMORIA PRINCIPAL
Data: 06/07/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:582021 / UASG:120632
Lote/Item: /85
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.199.200/0001-80 * VENCEDOR *	CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 114,80
03.448.319/0001-72	OLX TECNOLOGIA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00
31.979.529/0001-22	SOS INFORMATICA LTDA	R\$ 128,70
30.426.527/0001-43	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	R\$ 139,90
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 142,99
26.672.935/0001-08	ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 143,00
28.184.495/0001-75	W R DO CARMO INFORMATICA	R\$ 148,07
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 207,67
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 208,79
11.466.699/0001-04	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA	R\$ 231,00
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 300,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 178,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
 Objeto: Eventual aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA..
 Descrição: MEMORIA EM DISCO - Memoria DDR3 1333/1600 4GB
 CatMat: 11304 - MEMORIA EM DISCO

Data: 14/05/2021 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:72021 / UASG:980749
 Lote/Item: /81
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42 * VENCEDOR *	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 137,32
33.479.392/0001-72	ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477	R\$ 139,00
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 168,11
10.715.575/0001-44	J. M. DE SOUSA JUNIOR	R\$ 178,00
39.334.587/0001-00	ALEXANDRE FREIRE 26398657810	R\$ 279,99
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 280,00
01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	R\$ 370,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 146,75

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de periféricos de informática em geral, destinados a manutenção, reposição e upgrades, visando atender demandas das Unidades do Sesi e Senai DR/DF, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes deste Edital e seus Anexos..
 Descrição: MEMÓRIA RAM - MEMÓRIA DDR3 DE 4GB Descrição: DDR3 1333MHz/1.5V
 CatMat: 11274 - MEMORIA PRINCIPAL

Data: 19/01/2021 09:31
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:432020 / UASG:925170
 Lote/Item: /3
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 16/04/2021 10:24
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 400



Unidade: Unidade

UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
30.426.527/0001-43 * VENCEDOR *	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	
33.479.392/0001-72	ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477	
04.447.180/0001-05	VIA NOVITA LTDA	
27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 139,75
05.622.538/0001-51	C. R. DA COSTA INFORMATICA	R\$ 146,75
25.210.060/0001-60	G. W. E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 149,00
01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	R\$ 149,00
34.897.352/0001-03	BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 325,00
19.434.659/0001-84	CPDTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 410,00

Item 28: PILHA PARA PLACA MÃE

Preço Estimado: R\$ 3,13 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,13

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	PILHA PARA PLACA MÃE - BATERIA NO PADRÃO CR2032, 3V -	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Data: 06/04/2021 08:30

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262021 / UASG:985531

Descrição: PILHA - Pilha 2032. 3 Volts; embalagem com 1 unidade;

Lote/Item: 33/166

CatMat: 21806 - PILHA

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.252.765/0001-32 * VENCEDOR *	JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA	R\$ 0,99
00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	R\$ 2,00
76.770.734/0001-11	LIVRARIAS GLOBO LTDA	R\$ 2,80
84.871.623/0001-20	VALSIDI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 3,79
07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ	R\$ 3,83
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 3,83

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Metrologia

Data: 16/09/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
[token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo diversos (Gás, Gêneros Alimentícios, Material de Expediente, Material de Acondicionamento e Embalagem, Copa e Cozinha, Limpeza, Material Manutenção Bens Imóveis, Elétrico/Eletrônico, Proteção e Segurança, Laboratorial, Ferramentas, Bandeiras), a fim de atender demanda da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS..

Descrição: PILHA - Bateria de Lítio para placa mãe - CR 2032 - 3v Obs: Deve estar de acordo com a Resolução CONAMA 401/08.

CatMat: 21806 - PILHA

Identificação: N°Pregão:42020 / UASG:096226

Lote/Item: 8/167

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/09/2020 09:46

Homologação: 25/09/2020 08:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.257.078/0001-84 * VENCEDOR *	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	R\$ 2,50
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 2,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,59

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ

Objeto: Aquisição de baterias e pilhas para a Divisão Industrial do Arsenal de Guerra do Rio.

Descrição: PILHA - PILHA MOEDA DE LÍTIO 2032 3V CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO BASEADA EM LITHIUM/MANGANESE DIOXIDE (LI/MNO2), VOLTAGEM DE 3.0V, DIMENSÕES DE 20 MM / ALT: 3.2 MM, COR PRATA.

CatMat: 21806 - PILHA

Data: 01/09/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 88/2020 / UASG: 160285

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.938.421/0001-87 * VENCEDOR *	CHU'S PAPELARIA LTDA	R\$ 3,59

Item 29: ADAPTADOR WIRELESS USB

Preço Estimado: R\$ 51,56 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 51,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,56

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	ADAPTADOR WIRELESS USB - N 300 MBPS PADRÕES IEEE 802.11B/G/N, CHIPSET: REALTEK RTL8192EU, 2 ANTENAS: 1 ANTEN A EXTERNA DE 3,5 DBI / 1 ANTENA INTERNA DE 1 DBI, POTÊNCIA MÁXIMA (E.I.R.P.): 20 DBM (100 MW)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO - CRQ-XII

Objeto: Aquisição de materiais, software de antivírus e equipamentos de informática para o Conselho Regional de Química 12 Região, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data: 28/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:926774

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Descrição: Equipamento wireless - ADAPTADOR USB WIRELESS Mini Adaptador USB Wireless para ligar computador desktop ou notebook a uma rede sem fio para ter acesso à Internet móvel de alta velocidade. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Interfaces: USB 2.0; Antena: Interna, Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: 2.400 - 2.4835GHz, Certificações: CE, ROHS, Potência de Transmissão: <20dBm, Segurança Wireless: WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, Requisitos do Sistema: Windows 10/8.1/8/7/XP (32/64bit), Taxa de Sinal: 11n: Até 300Mbps (Dinâmico), 11g: Até 54Mbps (Dinâmico), 11b: Até 11Mbps (Dinâmico), Modelos de referência: MW300UM - Mercusys; DWA-131 - D Link ou equivalente. Garantia mínima 12 meses

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: GO



Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 56,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 57,25
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 59,75
36.431.502/0001-14	VICTOR ALBINO SALES DE AGUIAR 02240878193	R\$ 79,38

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE
Objeto: Aquisição de materiais de bancada (insumos).
Descrição: ADAPTADOR DE ANTENA - ADAPTADOR WIRELESS USB TP-LINK TI-WN725N 150MBPS
CatMat: 58769 - ADAPTADOR DE ANTENA
Data: 01/06/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 100/2021 / UASG: 168008
Lote/Item: 24/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.976.241/0001-10 * VENCEDOR *	TMP 2006 COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA	R\$ 61,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Santário Especial Indígena - Xavante
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais de Limpeza para atender demandas Administrativas e dos Postos de Saúde adstritos ao DSEI Xavante não atendidos pela prestação terceirizada de serviços de limpeza e conservação..
Descrição: EQUIPAMENTO WIRELESS - Adaptador Antena Wifi USB 300 Mbps Wireless N Pc Notebook Computador
CatMat: 150345 - EQUIPAMENTO WIRELESS
Data: 26/03/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32021 / UASG:257040
Lote/Item: /88
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.934.762/0001-19 * VENCEDOR *	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 34,20
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 34,99



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI

Valor da Proposta Final



Item 30: CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10A

Preço Estimado: R\$ 9,85 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,85

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10A - CABO FORÇA TRIPOLAR 3X0,75MM 1,80 METROS. PLUG MACHO X FEMEA IEC 250V. NBR 14136 10 AMPERES. PARA CPU, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Consumo de Informática para o Grupamento de Apoio de Canoas (GAP-CO) e Unidades apoiadas na Guarnição de Aeronáutica de Porto Alegre (GUARNAE-PA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento..

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - Cabo de força 250V, 10 A, 0,75mm², tripolar com plugue macho NBR 14136 e plugue fêmea IEC 180°. Aplicação eletroeletrônica. Mínimo 1,8 m de comprimento. Cor preta

CatMat: 41920 - CABO COBRE FLEXIVEL

Data: 17/08/2020 13:35

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142020 / UASG:120629

Lote/Item: /46

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/11/2020 10:47

Homologação: 19/11/2020 16:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	R\$ 7,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,74

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Objeto: REGISTRO DE PRÉÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - ESTADO DE MATO GROSSO.

Descrição: CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA - DO TIPO CABO DE FORCA 10A 100-230V AC, FLEXIVEL TRIPOLAR, REVESTIMENTO PVC; COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00MT E COMPRIMENTO MAXIMO DE 2,5MTS PADRAO DE CONEXAO EM SERVIDORES DE RACK, REGUA DE TOMADA PDU; CONSTRUÍDO EM CONFORMIDA - CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA - DO TIPO CABO DE FORCA 10A 100-230V AC, FLEXIVEL TRIPOLAR, REVESTIMENTO PVC; COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00MT E COMPRIMENTO MAXIMO DE 2,5MTS PADRAO DE CONEXAO EM SERVIDORES DE RACK, REGUA DE TOMADA PDU; CONSTRUÍDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR-13249 E 6147, TODAS AS ESPECIFICACOES DO INMETRO, COM CERTIFICADO IEX13.0241: TENSÃO MÁXIMA DE 250V AC; TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: IEC-320 C14; CONEXÕES DE SAÍDA: IEC 320 C13; FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50/60 HZ;

Data: 15/06/2021 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1118199-04-06-2021

Lote/Item: 1/90

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 120

Unidade:

UF: MT



CNPJ Razão Social do Fornecedor
13201732000191 LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 12,74



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e suprimentos de informática para atender as demandas das Secretarias deste município.

Descrição: CABOS DE FORÇA TRIPOLAR 1 - CABOS DE FORÇA TRIPOLAR 1,5 MTRS, informações técnicas: cabo de força plug macho e conector fêmea para computador, conecta a fonte do computador na tomada, plug certificado pelo inmetro conforme nbr 14136 e nbr 60884-1 e cabo conforme nbr 13249, especificações técnica 0,75 - iec 320-c13, tipo cabo energia 2p + t, comprimento 1.5 metros, voltagem e amperagem 250v~10ª.

Data: 02/08/2021 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 21995

Lote/Item: 27/27

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: MA

R\$ 9,80

CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.848.043/0001-21 M E M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 9,80

Item 31: CABO VGA 1,5 OU SUPERIOR METROS

Preço Estimado: R\$ 12,62 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 12,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,62

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CABO VGA 1,5 OU SUPERIOR METROS - CONEXÕES: HD15 MACHO X HD15 MACHO, COMPATÍVEL: MONITORES, PROJETORES, TV. SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA. CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS QUE ELIMINA O PROBLEMA DE IMAGENS FRACAS E DIFUSAS. FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE SINAL EVITANDO INTERFERÊNCIAS. BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE.	

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Cabo de sinal para monitor (vga) 1,5mts - SM

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 02/08/2021 18:08:14

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/cabo-de-sinal-para-monitor-vga-15mts-sm/p/hk15kkd705/in/cvga/>

R\$ 10,20

Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Cabo de sinal para monitor (vga) 1.8 mts - OEM

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 02/08/2021 18:08:38

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/cabo-de-sinal-para-monitor-vga-1-8-mts-oem/p/fdjkh32g9/in/cvga/>

R\$ 12,75



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI

Objeto: MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Descrição: CABO VGA. DADOS TECNICOS: CONECTOR NAS DUAS PONTAS: VGA MACHO; TAMANHO 1,5M. - CABO VGA. DADOS TECNICOS: CONECTOR NAS DUAS PONTAS: VGA MACHO; TAMANHO 1,5M.

Data: 24/02/2021 00:00

Modalidade: PREGAÇÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00001824

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: pmiserver.ddns.net/transparencia/

Quantidade: 20

Unidade: PQ

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.855.234/0001-05	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 14,90
* VENCEDOR *		

Item 32: CABO HDMI BLINDADO 05 METROS

Preço Estimado: R\$ 32,27 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 32,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,27

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CABO HDMI BLINDADO 05 METROS - CABO HDMI 2.0 , 4K, ULTRA HD, 3D, 19 PINOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de tonners e produtos de informática em geral para atender a todas as secretarias municipais..

Descrição: Serviço de link via cabo - CABO HDMI 5M 1.4 FULL HD COMPATÍVEL RESOLUÇÃO FULL/4K

CatSer: 26506 - Serviço de link via cabo

Data: 12/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:302021 / UASG:985475

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.706.689/0001-99	AP SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 30,00
* VENCEDOR *		
73.884.785/0001-86	A. W. XAVIER DIAS	R\$ 31,90
39.853.444/0001-05	ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 41,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Juiz de Fora

Objeto: Aquisição de material e equipamento de informática para atender a demanda da UFJF.

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO HDMI - MINI HDMI, 2.0, 5M, BLINDADO.

Data: 18/09/2020 14:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:512020 / UASG:153061

Lote/Item: /2



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Adjudicação: 24/09/2020 16:29

Homologação: 28/09/2020 16:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor

35.834.956/0001-73 MARCIO COSTA GODOY

* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 35,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP

Objeto: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Descrição: CABO HDMI 5M - CABO HDMI 5M

Data: 09/12/2020 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 21582020

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: 5d6905156efa.sn.mynetname.net:5003/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UNI

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

96.636.253/0001-25 BARATEL COM. DE EQUIP.ELETRONI

* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 29,90

Item 33: FRAGMENTADORA DE PAPEL

Preço Estimado: R\$ 919,67 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 919,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 919,67

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTAÇÃO MÍNIMA 16 FOLHAS (A4 75 G/M) POR VEZ CAPACIDADE DE CORTAR, GRAMPO S, CLIPS, CARTÃO DE CRÉDITO OU CDS CORTE DO PAPEL EM PARTÍCULAS NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO: 3 DE ACORDO COM A NORMA DIN 32757-1 ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 230 MM NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 60 DB/A VOLUME DO CESTO: MÍNIMO 26 LITROS OU 190 FOLHAS SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL E PARADA AUTOMÁTICA DE CESTO CHEIO PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA DE ENERGIA REVERSO AUTOMÁTICO POR EXCESSO DE PAPEL E REVERSO MANUAL ACOMPANHA RODÍZIOS (RODINHAS) PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. VOLTAGEM: 220V;MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CD DE INSTALAÇÃO E TERMO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 859,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais consumo (papeleria), para manutenção das secretarias e setores da prefeitura de Aracatu..

Data: 23/03/2021 08:39

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82021 / UASG:983339

Lote/Item: /56

Ata: Link Ata



Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110 V, DIMENSÕES PICOTE 2 X 12 MM, ABERTURA 240 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 34 L, POTÊNCIA 900 W, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRAGMENTA PAPEL, GRAMPOS, CD/DVD, CLIPS E CARTÕES, NÍVEL RUÍDO 60 DB

CatMat: 471983 - FRAGMENTADORA PAPEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.399.361/0001-77 * VENCEDOR *	PAPEL & TAL - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$ 685,00
01.785.554/0001-04	CID GONCALVES DE FIGUEIREDO	R\$ 700,00
33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 817,17
37.741.754/0001-02	VIVIANE AMORIM BARBOSA CORREIA 02202732519	R\$ 859,00
09.015.414/0001-69	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 890,00
17.550.426/0001-11	MR FESTAS LTDA.	R\$ 907,97
33.717.976/0001-39	RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	R\$ 1.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 950,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1 DE

Objeto: Fragmentadora

Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 35 KG/H, MATERIALESTRUTURA METAL, TENSÃO MOTOR 110 V, LIMITE OPERACIONAL ATÉ 29 FL, DIMENSÕES PICOTE 5,80 MM, PESO 14 KG, LARGURA 370 MM, ALTURA 560 MM, POTÊNCIA 460 W

CatMat: 232731 - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL, PESO 14 KG, LARGURA 370 MM, ALTURA 560 MM, POTÊNCIA 460 W, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 35 KG/H, MATERIAL ESTRUTURA METAL, TENSÃO MOTOR 110 V, LIMITE OPERACIONAL ATÉ 29 FL, DIMENSÕES PICOTE 5,80 MM

Data: 01/02/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2021 / UASG: 160244
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.394.838/0001-84 * VENCEDOR *	TECNOMASTER SOLUCOES VENDAS LOCACOES DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 950,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 950,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1 DE

Objeto: Aquisição de fragmentadora.

Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL - FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 13 A 15 FL, TENSÃO MOTOR 110 V, ABERTURA 240 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 70 L, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTA PAPÉIS COM CLIPS OU GRAMPOS, DISQUETE E CD/

CatMat: 253168 - FRAGMENTADORA PAPEL, ABERTURA 240 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 70 L, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTA PAPÉIS COM CLIPS OU GRAMPOS, DISQUETE E CD /, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 13 A 15 FL, TENSÃO MOTOR 110 V

Data: 01/02/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2021 / UASG: 160244
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.394.838/0001-84 * VENCEDOR *	TECNOMASTER SOLUCOES VENDAS LOCACOES DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 950,00



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

**Item 34: PEN DRIVE 32G**

Preço Estimado: R\$ 43,37 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 43,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,37

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PEN DRIVE 32G - DEVE SER COM INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR; DEVE SER COMPATÍVEL COM PADRÃO PLUG E PLAY; AS TAXAS DE TRANSFERÊNCIAS DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES A 18MB/S DE LEITURA, 3MB/S DE GRAVAÇÃO E 48MB/S DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; DEVE SER COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, VISTA, XP, MAC, LINUX. DEVE POSSUIR FORMAT O E COR QUE DENOTE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Acará	Data: 13/04/2021 13:05
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento a Prefeitura, Secretarias e demais Fundos agregados ao Município de Acará/PA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: GRAMPO PASTA - PENDRIVE 32GB	SRP: SIM
CatMat: 32700 - GRAMPO - PASTA ARQUIVO	Identificação: NºPregão:62021 / UASG:980403
	Lote/Item: /261
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.045.704/0001-62 * VENCEDOR *	PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS E PROJETOS EIRELI	R\$ 28,00
12.139.758/0001-94	W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 28,20
30.819.851/0001-21	ANA PAULA GONSALVES DE BARROS 28869679802	R\$ 30,00
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R\$ 32,40
06.069.753/0001-30	ANJOS & ANJOS LTDA	R\$ 43,00
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 46,00
30.445.162/0001-02	MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 50,00
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 56,00
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 56,00
20.142.305/0001-45	E DO S DO C CAMPOS BELO EIRELI	R\$ 56,00
23.953.890/0001-51	FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 58,50
28.355.705/0001-40	L PINHEIRO DA SILVA EIRELI	R\$ 68,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,10

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Data: 05/10/2020 09:06
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também todas as Secretaria pertencentes a esta municipalidade.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: MEMORIA EM DISCO - PENDRIVE 32GB, INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPA). CAPACIDADE: 32 GB. VELOCIDADE: 10MB/s DE LEITURA E 5MB/s DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4° A 185°C.	SRP: SIM
CatMat: 11304 - MEMORIA EM DISCO	Identificação: NºPregão:1102020 / UASG:987565
	Lote/Item: /158
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/10/2020 09:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.503.931/0001-02 * VENCEDOR *	FRANCON - PRESENTES LTDA	R\$ 29,90
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 30,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 35,10
34.049.507/0001-51	FRANCO & OLIVEIRA LTDA	R\$ 46,16
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 54,32

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO PRESENTE EDITAL.
Descrição: PENDRIVE 32 GB: PLUG & PLAY, CAPACIDADE: 32GB DE QUALQUER TIPO DE ARQUIVO, INTERFACE: COMPATÍVEL COM USB 2.0. - PENDRIVE 32 GB: PLUG & PLAY, CAPACIDADE: 32GB DE QUALQUER TIPO DE ARQUIVO, INTERFACE: COMPATÍVEL COM USB 2.0.
Data: 10/03/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002421
Lote/Item: 1/111
Ata: Link Ata
Fonte: 201.49.74.133:8079/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.048.205/0001-06 * VENCEDOR *	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA	R\$ 47,00

Item 35: ROTEADOR 300 MBPS

Preço Estimado: R\$ 183,06 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 183,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,06

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	ROTEADOR 300 MBPS - PADRÕES DE FREQUÊNCIA: 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U; BANDA: 2,4 GHZ; INTERFACE E VELOCIDADE: 1 PORTA DE AUTO NEGOCIAÇÃO WAN 10/100 MBPS, 3 PORTAS DE AUTO NEGOCIAÇÃO LAN 10/100 MBPS; ALIMENTAÇÃO: ENTRADA BIVOLT: 110~240 V SAÍDA: 9 V, 1 A; CANAIS: 11; LARGURA DO CANAL: 20 MHZ, 40 MHZ; FUNÇÕES: ROTEADOR WIRELESS, AP E WDS, QOS, WISP, WIFI RADIO, AP, WDS; SEGURANÇA DO WIRELESS: WPA-PSK/WPA2-PSK/WPA2-PSK & WPA2-PSK E WPS; TIPO DE CONEXÃO: DINÂMICO/ESTÁTICO/PPPOE/ PPTP/ L2TP; DHCP: SERVIDOR INCLUSO; SEGURANÇA: FILTRO DE ENDEREÇO PORT/ URL/MAC; CONTROLE DE BANDA: WMM; DDNS: SIM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10%~90% RH SEM CONDENSACÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5%~90% RH; REQUISITOS MÍNIMOS: INTERNET EXPLORER 5.5 OU FIREFOX 1.0 OU MAIS RECENTE, ADAPTADOR NETWORK; CERTIFICADOS: ANATEL, FCC, CE, ROHS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Objeto: O Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Informática, de acordo com as Demandas, das Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.
Data: 06/05/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:402021 / UASG:981981
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Descrição: ROTEADOR - ROTEADOR WIRELESS 300MB 3 ANTENAS TIPO DE DISPOSITIVO ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) TIPO DE CAIXA DESKTOP QTD DE PORTAS WAN 1 PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4GHZ TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 300 MBPS PROTOCOLO DE TRANSPORTE/REDE TCP/IP, ICMP/IP, PPPOE PROTOCOLO DE ROTEAMENTO DE IP ESTÁTICO CARACTERÍSTICAS PROTEÇÃO POR FIREWALL, PORTA DMZ, SUPORTE DHCP, SUPORTE A NAT, NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDI-X ROTEADOR WIRELESS 300MB 3 ANTENAS TIPO DE DISPOSITIVO ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) TIPO DE CAIXA DESKTOP QTD DE PORTAS WAN 1 PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4GHZ TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 300 MBPS PROTOCOLO DE TRANSPORTE/REDE TCP/IP, ICMP/IP, PPPOE PROTOCOLO DE ROTEAMENTO DE IP ESTÁTICO CARACTERÍSTICAS PROTEÇÃO POR FIREWALL, PORTA DMZ, SUPORTE DHCP, SUPORTE A NAT, NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDI-X AUTOMÁTICO), SERVIDOR DNS DINÂMICO, FILTRO DE ENDEREÇOS MAC, PASSAGEM DE VPN (REDE PRIVADA VIRTUAL), FILTRAGEM DE URL, ... (Conforme Termo de Referência)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PB



CatMat: 104620 - ROTEADOR - INTERLIGACAO REDE COMPUTADOR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.301.712/0001-64 * VENCEDOR *	TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 139,90
09.004.901/0001-26	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 150,00
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 159,00
07.155.217/0001-10	AUGUSTO TORRES NEDEL	R\$ 161,00
34.211.881/0001-01	ADRIANO DOS SANTOS ROSARIO 06592476583	R\$ 166,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 168,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 299,17

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ

Objeto: Aquisição de materiais permanente, destinadas a atender os Equipamentos Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social, seguindo as normas estabelecidas pela Portaria Conjunta nº 1 de 2 de abril de 2020, no art. 2 (RECURSO) que aborda a utilização de recursos de Cofinanciamento Federal no atendimento as demandas emergenciais de enfrentamento ao COVID 19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e da Portaria 378/2020 de 07 de maio de 2020, conforme condições, quantidade.

Data: 08/12/2020 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42020 / UASG:928112

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/12/2020 11:11

Homologação: 11/12/2020 11:37

Descrição: ROTEADOR - Roteador, roteador - ROTEADOR 300 MBPS-841DN

CatMat: 104620 - ROTEADOR - INTERLIGACAO REDE COMPUTADOR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.075.858/0001-03 * VENCEDOR *	A. NETO DOS SANTOS	R\$ 296,66
03.977.300/0001-13	VALDIR DIVINO	R\$ 298,33
36.064.568/0001-13	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	R\$ 300,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 100.000,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: EEEP PROFESSOR JOSE OSMAR PLACIDO SILVA
Objeto: Aquisição de material de processamento de dados para atender as necessidades dos laboratórios e demanda escolar. Verificar as observações.
Descrição: ROTEADOR - ROTEADOR, BIVOLT, WIRELESS 300 MBPS, ANTENAS INCORPORADAS, PADROES EEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U, MÁXIMO 5 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 11/09/2020 09:00
Modalidade: DISPENSA (Art. 24, INCIS II)
SRP: NÃO
Identificação: 202014230
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.901.695/0001-20	C G C DE ARAUJO	R\$ 80,00
19.455.654/0001-38	M R G ARAUJO	R\$ 80,00
* VENCEDOR *		
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 100,00
06.270.023/0001-00	COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA	R\$ 158,00

Item 36: TESTE DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR RJ 11 E RJ 45

Preço Estimado: R\$ 241,40 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R\$ 241,40 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 241,40

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	TESTE DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR RJ 11 E RJ 45 - LINHA DC COM DETERMINAÇÃO ÂNODO E CÁTODO, REGULAGEM VO LUME SINAL SONORO, FUNÇÃO DE REGULADOR DE VELOCIDADE: VELOCIDADE ESCOLHA EM TESTES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 305,38

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Camara Municipal de Uberlandia/MG
Objeto: Aquisição de periféricos, suprimentos e materiais de informática, selecionada dentre os participantes a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios, condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo, Edital e demais Anexos..
Descrição: Localizador cabo - Kit Localizador de Cabos RJ11 RJ45 / Zumbidor + Testador de Cabo de Rede RJ45 + Acessórios. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Localizador de Cabos / Zumbidor, Testador de Cabo de Rede; Controle de volume ajustável; Teste de continuidade; Receptor do sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); Função de mapeamento cabo LAN, para diagnosticar condição de cabo LAN, identificando o ponto de conexão com falha ou quebra; Modo de economia de energia em espera; Função line-Tracking (rápido e confiável); Led indicador, com estojo portátil e fone de ouvido.ESPECIFICAÇÕES:Material: plástico ABS; Alimentação: 2 x Baterias 9V; Corrente Máx.: Emissor 10mA / Receptor: 30mA; Distância de transmissão de sinal: ~3Km; Formato de transferência de sinal: Multi- frequência de pulso; Nível de saída do sinal: 8VP-P; O Kit deverá conter:1 Emissor Wire Tracker; 1 Receptor Wire Tracker; 1 Cabo RJ11 (comprimento mínimo de 16cm); 1 Cabo RJ45 (comprimento mínimo de 16cm); 1 Cabo RJ11 x Garra Jacaré (comprimento mínimo de 16cm); 1 Fone de ouvido (comprimento mínimo de 90cm); 1 Manual ; 1 Estojo Portátil; Dimensões do Emissor (CxLxE): 133x45x24mm; Dimensões do Receptor (CxLxE): 175x39x24mm. Modelo Sugerido: XQ-350 ou similar.

Data: 11/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:202021 / UASG:925010
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 219,00
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.224.243/0001-28	BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMA	R\$ 230,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 305,38
32.060.571/0001-08	ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 319,50
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 378,50
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 205,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO
CAMPUS COELHO NETO_IFMA

Objeto: Aquisição de materiais de redes inerentes à área de Tecnologia da Informação, com a finalidade de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Coelho Neto.

Descrição: TESTADOR REDE COMPUTACAO / COMUNICACAO DADOS - KIT TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABOS DE REDES RJ 45. REF: STRATO N501RO OU SIMILAR

CatMat: 107140 - TESTADOR , TESTADOR REDE COMPUTACAO / COMUNICACAO D NOME

Data: 01/12/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020 / UASG: 158455

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.116.082/0001-30	ANTONIO DIONES SANTOS DA SILVA 00093265379	R\$ 205,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 213,81

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de material de informática e equipamentos de comunicações e sonorização..

Descrição: TESTADOR - Kit localizador de cabos, com saída rj45/rj11, aplicação testar cabo de rede pino a pino, alarme de baixa tensão

CatMat: 107140 - TESTADOR , TESTADOR REDE COMPUTACAO / COMUNICACAO D NOME

Data: 26/08/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112020 / UASG:160343

Lote/Item: /132

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/10/2020 07:33

Homologação: 05/10/2020 13:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.128.750/0001-13	LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	R\$ 213,81
* VENCEDOR *		

Item 37: PLACA MÃE DDR3 SOCKET 1151

Preço Estimado: R\$ 568,23 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 568,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 568,23



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PLACA MÃE DDR3 SOCKET 1151	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, destinados ao atendimento do Setor de TI - Tecnologia da Informação da Administração Municipal Direta..

Descrição: Placa mãe - Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão: 32 gb, características adicionais: audio hd 7.1 canais, rede pcie 1 gb 10,100,1000mb/s, slots: 1 pci express 3.0 x16, 2 pci express 2.0

Data: 05/07/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:352021 / UASG:984723

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.929.425/0001-61 * VENCEDOR *	ABCW COMERCIAL LTDA	R\$ 480,00
33.629.177/0001-00	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA	R\$ 482,74
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 514,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 520,80
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 585,79
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 612,44
11.777.618/0001-89	WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 612,50
25.772.120/0001-38	COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 729,90
07.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R\$ 750,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 533,96

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

12º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de informática e telefonia, por menor preço, para atender a demanda e necessidades do 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado e da 2ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada..

Descrição: Unidade central processamento - placa mãe/ aplicação: intel i3-1151/ tipo portas: serial e paralela/memória expansão: ddr4 com som/ video e rede gb/ referência: asus h110m-cs/br

CatMat: 123722 - PLACA MAE / CPU

Data: 24/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:160356

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 147

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.195.926/0001-04 * VENCEDOR *	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	R\$ 481,96
36.289.988/0001-06	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 481,97
21.923.224/0001-45	WINPRESS COMERCIO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 483,99
33.629.177/0001-00	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA	R\$ 489,78
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 498,11



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 622,93
06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	R\$ 624,99
20.788.809/0001-37	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 548,00
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 548,55
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 550,00
34.802.325/0001-00	MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 561,98
12.980.808/0001-61	DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 624,94



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 584,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	Data: 14/05/2021 09:30
Objeto: Eventual aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO - PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR3, ON BOARD SOM, VÍDEO E REDE, 6ª GERAÇÃO	SRP: SIM
CatMat: 123722 - PLACA MAE / CPU	Identificação: N°Pregão:72021 / UASG:980749
	Lote/Item: /112
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 584,90
* VENCEDOR *		
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 585,00

Item 38: PROCESSADOR I3 P/ SOCKET 1151

Preço Estimado: R\$ 684,08 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 684,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 684,08

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PROCESSADOR I3 P/ SOCKET 1151	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 634,34

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	Data: 01/02/2021 00:00
Objeto: Aquisição de gabinete e peças de computador.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: EQUIPAMENTO / COMPONENTE - PROCESSADOR DE IMAGEM(SCANNER) - PROCESSADOR INTEL CORE I3-9100F COFFEE LAKE, CACHE 6MB, 3.6GHZ (4.2GHZ MAX TURBO), LGA 1151, SEM VÍDEO - BX80684I39100F	SRP: NÃO
CatMat: 96261 - EQUIPAMENTO / COMPONENTE - PROCESSADOR DE IMAGEM (SCANNER)	Identificação: Dispensa de Licitação N° 4/2021 / UASG: 240120
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM
Objeto: Aquisição material informática
Descrição: EQUIPAMENTO / COMPONENTE - PROCESSADOR DE IMAGEM(SCANNER)
- PROCESSADOR I3-9100F NAC BX80684I3 3.6GHZ/1151/THGEN/INTEL
CatMat: 96261 - EQUIPAMENTO / COMPONENTE - PROCESSADOR DE IMAGEM (SCANNER)
Data: 01/12/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 91/2020 / UASG: 160009
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.680.593/0001-47	O G L CAVALCANTE EIRELI	R\$ 727,90
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 690,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Especialização e Extensão
Escola de Formação Complementar do Exército - ESFCEX
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente de processamento de dados, comunicação, som, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Escola de Formação Complementar e Colégio Militar de Salvador (srs fornecedores considerar a descrição dos itens para composição da propostas, somente a do Termo de Referência e campo obs do item).
Descrição: DISSIPADOR CALOR PROCESSADOR (COOLER) - Processador Intel Core i3-9100F 3.60 GHz (Frequência turbo max 4.20 GHz), 6 MB SmartCache, soquete LGA 1151, 65W, Quad-Core 14 nm, 9ª geração de processadores Intel® Core i3, compatível com a placa mãe solicitada neste certame.
CatMat: 150052 - DISSIPADOR CALOR PROCESSADOR (COOLER)
Data: 12/08/2020 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:160525
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 15/09/2020 10:22
Homologação: 24/09/2020 11:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.498.396/0001-32	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	R\$ 545,00
03.448.319/0001-72	OLX TECNOLOGIA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI	R\$ 566,00
* VENCEDOR *		
34.802.325/0001-00	MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 591,63
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 631,67
06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	R\$ 658,92
14.010.218/0001-31	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 660,00
20.788.809/0001-37	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 675,00
26.168.952/0001-02	VIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 690,00
13.335.920/0001-02	WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 730,00
21.541.034/0001-63	DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 768,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
05.113.118/0001-40	VGA TRADE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
22.895.680/0001-91	HUMBERTO PEREIRA SILVA 7070662172
10.434.081/0001-91	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
01.252.610/0001-45	RADNOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICACAO LTDA



Item 39: PROCESSADOR I5 P/ SOCKET 1151

Preço Estimado: R\$ 1.069,39 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 1.069,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.069,39

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	PROCESSADOR I5 P/ SOCKET 1151	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 912,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	Data: 01/07/2021 10:00
Objeto: Aquisição de materiais de tecnologia da informação para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Roraima..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Unidade central processamento - PLACA MÃEProcessadores:- Socket 1151 para 9ª e 8ª Geração Núcleo i7 / Core i5 / Core i3 / Pentium / Celeron;- Suporta Intel 14 CPU nm;- Suporta Tecnologia Intel Turbo Boost 2.0;Chipset: B360;Memória:- Chipset Intel B360:- 4x DIMM, máx. 64 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Não-ECC, Memória sem buffer Memória de canal duplo Arquitetura;Gráfico:- Processador gráfico integrado Intel® HD Graphics suporta a saída Multi-VGA: portas HDMI / DVI-D;- Suporta HDMI com máx. resolução 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz; - Suporta DVI-D com máx. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz; - Memória compartilhada máxima de 1024 MB (exclusivamente para iGPU); Slots de Expansão:- 1x PCIe 3.0 x16 (x16 mode);- 2x PCIe 3.0/2.0 x1;Armazenamento:Chipset Intel® B360:E DEMAIS	SRP: NÃO
ESPECIFICAÇÕES EM TOTAL CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO.	Identificação: NºPregão:72021 / UASG:925458
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 910,00
* VENCEDOR *		
08.735.744/0001-66	G DA S BESSA	R\$ 915,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.209,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA	Data: 08/04/2021 09:30
Objeto: Aquisição de equipamentos e peças de reposição de informática e outros objetos e aparelhos para as diversas secretarias.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PROCESSADOR - PROCESSADOR, TIPO INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 4 GHZ, MODELO CORE I5-8400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO8 GT/S	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:122021 / UASG:984747
	Lote/Item: /24
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.567.265/0001-27 * VENCEDOR *	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 991,36
39.496.569/0002-06	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.090,00
11.777.618/0001-89	WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 1.196,00
07.528.036/0001-91	ARENNA INFORMATICA, LTDA	R\$ 1.222,00
12.980.808/0001-61	DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.999,80
34.238.351/0001-57	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 5.000,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.086,67

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Nacional de Educação de Surdos	Data: 07/12/2020 09:30
Objeto: Aquisição de material de expediente (suprimento de informática e para manutenção do circuito fechado de câmeras CFTV) do INES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PROCESSADOR - PROCESSADOR, TIPO INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 4 GHZ, MODELO CORE I5-8400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO8 GT/S	SRP: NÃO
CatMat: 465030 - PROCESSADOR	Identificação: N°Pregão:232020 / UASG:152005
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.274.178/0001-87 * VENCEDOR *	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 1.086,55
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 1.086,67
12.488.669/0001-53	QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.400,00

Item 40: TABLET 10"

Preço Estimado: R\$ 1.133,46 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 1.133,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.133,46

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	TABLET 10" – MEMORIA INTERNA (RAM) MININO 2GB, PROCESSADOR MININO TIPO QUAD CORE, MININO 1.2GHZ OU SUPERIO R, PROJETADO PELA PRÓPRIA EMPRESA DO TABLET, CONECTIVIDADE DEVE PERMITIR CONEXÃO COM REDE DE DADOS 4G AT RAVÉS DA INSERÇÃO DE CHIP DE DADOS, SEM AUXILIO DE ACESSÓRIO EXTERNO, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM REDES S EM FIO DO TIPO WIFI, CONFORME PADRÃO 802.11(B/G/N), DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR, D EVE PERMITIR CONEXÃO COM COMPUTADORES ATRAVÉS DE PORTA DO TIPO MICRO USB 2.0 NO MINIMO, TELA COM TAMAN HO NO MININO 10,1" POLEGADAS COM TECNOLOGIA TFT OU IPS, MICROFONE E ALTO FALANTE, SENSOR DE POSIÇÃO, QUE P ERMITA ALTERAR AUTOMATICAMENTE O MODO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL PARA HORIZONTAL E VICE-VERSA; SENSÍVEL AO T OQUE(MININO 5 TOQUES); RECURSO PINCH, PERMITINDO AUMENTAR E DIMINUIR O ZOOM DA IMAGEM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.463,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA	Data: 21/07/2021 08:00
Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) tablets..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tablet - Tablet, tela: 9.1 a 10 pol, memória ram: até 4 gb, armazenamento interno: superior a 32 gb, armazenamento externo: sem armazenamento externo gb, processador: octa core ou superior, câmera frontal: até 8 mpx, câmera traseira: até 8 mpx, conectividade: wi-fi , 3g , 4g , bluetooth, sistema operacional: proprietário	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:102021 / UASG:927975
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh)
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.450.477/0001-67 * VENCEDOR *	AGNES COMERCIAL LTDA	R\$ 1.329,63
34.289.656/0001-98	SPEED TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 1.340,00
27.247.832/0001-63	G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA	R\$ 1.400,00
36.080.853/0001-28	JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.419,99
39.496.569/0002-06	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.463,00
29.564.455/0001-11	MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.463,00
26.996.695/0001-05	LORENA SALEH PEREIRA	R\$ 1.463,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 1.572,97
40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.572,97
07.936.832/0001-63	TAGLIA-FERRE & CIA LTDA	R\$ 1.650,00
07.354.555/0001-80	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.690,00
36.755.969/0001-10	MARIA DO SOCORRO MOTA ALENCAR 06398616871	R\$ 1.800,00
22.082.493/0001-99	ALL SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 4.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.023,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO**Data:** 23/06/2021 08:30**Objeto:** Aquisição parcelada de Notebooks, Impressoras e Tablets, visando atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Descrição:** Tablet - Tablet, tela: superior a 10 pol, memória ram: até 8 gb, armazenamento interno: superior a 32 gb, armazenamento externo: sem armazenamento externo gb, processador: octa core ou superior, câmera frontal: até 8 mpx, câmera traseira: 8,1 a 13 mpx, conectividade: wi-fi , 3g , 4g , bluetooth, sistema operacional: proprietário**Identificação:** N°Pregão:212021 / UASG:982571**Lote/Item:** /5**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 3.500**Unidade:** Unidade**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.793.812/0001-95 * VENCEDOR *	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 899,83
29.942.841/0001-08	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191	R\$ 900,00
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 919,00
11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 949,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 998,00
05.896.401/0005-19	CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI	R\$ 999,00
15.501.731/0001-98	F LUCAS W E SILVA	R\$ 1.000,00
15.838.111/0001-49	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI	R\$ 1.022,86
35.169.152/0001-05	L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.023,00
85.485.290/0001-63	AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 1.023,00
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	R\$ 1.023,00
21.541.034/0001-63	DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.023,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 1.042,86



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.833.976/0001-39	AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.600,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 1.600,00
40.979.947/0001-00	JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460	R\$ 714,29
22.082.493/0001-99	ALL SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00
70.066.840/0001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	R\$ 2.000,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 914,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Objeto: Registro de preços para compra de Tablets para apoio ao ensino remoto emergencial em atendimento às demandas do Instituto Federal do Amapá.

Descrição: Tablet - Tablet, tela: 9.1 a 10 pol, memória ram: até 4 gb, armazenamento interno: 16 gb, armazenamento externo: superior a 32 gb, processador: octa core ou superior, câmera frontal: até 8 mpx, câmera traseira: até 8 mpx, conectividade: wi-fi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário

CatMat: 457950 - TABLET, TELA 9.1 A 10 POL MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO 16 GB ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX CONECTIVIDADE WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Data: 19/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22021 / UASG:158150

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.647

Unidade: Unidade

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.489.242/0001-93	SUPORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 738,00
* VENCEDOR *		
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 777,59
09.527.426/0001-72	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	R\$ 820,00
26.833.976/0001-39	AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 823,90
33.292.847/0001-46	A C FERREIRA EIRELI	R\$ 825,00
05.843.389/0001-50	AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	R\$ 860,21
05.903.157/0001-40	BELPARA COMERCIAL LTDA	R\$ 895,00
24.802.687/0001-47	HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 933,79
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 948,00
12.139.758/0001-94	W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 955,00
37.968.865/0001-56	TECH CELL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 955,25
33.493.166/0001-46	FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 955,25
33.788.611/0001-03	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 955,25
11.329.948/0001-01	SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.180,00

Item 41: TONNER LASER JET TN- 450 PARA IMPRESSORA BROTHER MFC – 7460DN

Preço Estimado: R\$ 58,52 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 58,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,52

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,00



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, REFIS DE TINTAS, TONERS E FOTOCONDUTORES COM CILINDROS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT

Descrição: TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COMPATIVEL COM MODELO TN-3442 IMPRESSORA BROTHER DCP-L5502DN / DCP-L5652DN / MFC-L5702DW CAPACIDADE IMPRESSAO MÍNIMA 8.000 PAGINAS. - TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COMPATIVEL COM MODELO TN-3442 IMPRESSORA BROTHER DCP-L5502DN / DCP-L5652DN / MFC-L5702DW CAPACIDADE IMPRESSAO MÍNIMA 8.000 PAGINAS.

Data: 20/07/2021 08:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 1119492-30-06-2021

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 568

Unidade:

UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08257279000103	MARCOS S BIUDES	R\$ 63,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO / (3) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO III

Objeto: Aquisição parcelada de materiais e suprimentos de informática para confecção de apostilas para serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino durante o período de pandemia (covid 19).

Descrição: TONER - TONNER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC L2740 DW

Data: 22/09/2020 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação:835138

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/09/2020 13:36

Homologação: 30/09/2020 13:36

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 30

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.066.840/0001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	R\$ 57,00
* VENCEDOR *		
	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT	R\$ 58,00
	JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONIC	R\$ 58,00
	TREMA BRASIL EIRELI	R\$ 58,00
	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 58,00
	COPY PRINT INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 58,00
	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 58,00
	UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	R\$ 58,00
	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 58,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,56

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUBAL / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUBAL

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde/SEMSA/PMI, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA LASER - TONNER PARA IMPRESSORA cor preto, Brother laser DCP-7065DN. Ref. TN 10/420/450.

Data: 03/09/2020 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: N°Licitação:831389

Lote/Item: 65/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/09/2020 17:04

Homologação: 29/09/2020 17:04



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.881.812/0001-32 * VENCEDOR *	MARCIO F. DE OLIVEIRA	R\$ 37,98
	R. SILVA DE SOUZA - ME	R\$ 39,00
	S. SCHNEIDER	R\$ 47,00
	UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	R\$ 47,98
	R P DE SOUSA INFORMATICA - ME	R\$ 48,50
	A S DE ANDRADE	R\$ 53,20
	LUSIANE DOS SANTOS P CORREA - ME	R\$ 54,56
	Y L F CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 54,56
	A C DA S PINTO - ME	R\$ 54,56
	DARKLE R ARAUJO	R\$ 54,56
	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMA	R\$ 80,00
	H. P. BARBOSA - ME	R\$ 89,00
	A. SALOMAO DE ALMEIDA-ME	R\$ 120,00

Item 42: TONNERS TN 1000 PARA IMPRESSORA BROTHER 1212W COR PRETO.

Preço Estimado: R\$ 31,83 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 31,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,83

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO

Data: 07/07/2021 09:00

Objeto: 1 REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO e AQUISIÇÃO DE TONERS IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 25212

Lote/Item: 12/12

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 40

Unidade: UND

UF: RO

Descrição: TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER. MODELO DCP TN 1660 - TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER. MODELO DCP TN 1660, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PRIMEIRO USO, INCLUSIVE A CARÇAÇA, NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 1000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, COM CERTIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL ISO 9001 OU SUPERIOR, COM GARANTIA OU VALIDADE DE 12 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.257.279/0001-03 * VENCEDOR *	MARCOS S BIUDES	R\$ 24,00
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 26,00
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	R\$ 29,99
03.496.958/0001-03	R DA ROCHA DA COSTA EIRELI	R\$ 30,00
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 35,00
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 44,00
10.353.446/0001-53	INSTITUTO DE EDUCACAO ALGODAO DOCE LTDA	R\$ 101,67



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO

Objeto: 1 REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO e AQUISIÇÃO DE TONERS IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

Descrição: TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER. MODELO DCP 1602 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER. MODELO DCP 1602 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PRIMEIRO USO, INCLUSIVE A CARÇAÇA, NÃO REMANUFATURADO, COM CHIP, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 1000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, COM CERTIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL ISO 9001 OU SUPERIOR, COM GARANTIA OU VALIDADE DE 12 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Data: 07/07/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 25212

Lote/Item: 13/13

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 40

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.257.279/0001-03 * VENCEDOR *	MARCOS S BIUDES	R\$ 24,00
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 26,00
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	R\$ 29,99
03.496.958/0001-03	R DA ROCHA DA COSTA EIRELI	R\$ 30,00
22.854.208/0001-00	GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 33,99
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 34,00
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 44,00
10.353.446/0001-53	INSTITUTO DE EDUCACAO ALGODAO DOCE LTDA	R\$ 78,33

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA PARA USO DAS SECRETARIAS EM GERAL.

Descrição: TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COMPATIVEL COM MODELO TN 1060 IMPRESSORA BROTHER DCP1602 / DCP-1602 / DCP1512 / DCP-1512 / DCP1617NW / DCP-1617NW / DCP1617 / HL1112 / HL-1112 / HL1212W / HL-1212W / HL-1212 CAPACIDADE IMPRESSÃO MÍNIMA 1000 PAGINAS. - TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COMPATIVEL COM MODELO TN 1060 IMPRESSORA BROTHER DCP1602 / DCP-1602 / DCP1512 / DCP-1512 / DCP1617NW / DCP-1617NW / DCP1617 / HL1112 / HL-1112 / HL1212W / HL-1212W / HL-1212 CAPACIDADE IMPRESSÃO MÍNIMA 1000 PAGINAS.

Data: 19/05/2021 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1112234-30-04-2021

Lote/Item: 1/46

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 10

Unidade:

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05774463000124 * VENCEDOR *	ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 33,50

Item 43: CARTUCHO DE IMPRESSÃO P/ IMPRESSORA BROTHER (MODELO DCP -1602).

Preço Estimado: R\$ 37,10 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 37,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,10



Relatório gerado no dia 03/08/2021 15:21:06 (IP: 138.219.201.25)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM5T3F4KfdiBfuqFcfMubm6e0Vu66ht4wr5UtQdDagTeh

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	UND	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FMS - FUNDO MUN.DE SAUDE DE RIO QUENTE
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
 Descrição: TONNER BROTHER TN 1060 - TONNER BROTHER TN 1060

Data: 15/06/2021 00:00
 Modalidade: DISPENSA
 SRP: NÃO
 Identificação: 00029621
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Fonte: servidor.rioquente.go.gov.br:8079/transparencia/
 Quantidade: 2
 Unidade: UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.753.977/0001-00	HEBERT FLAVIO DE ANDRADE BARATO 32567984895	R\$ 49,90
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA PARA USO DAS SECRETARIAS EM GERAL
 Descrição: TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COMPATIVEL COM MODELO TN 1060 IMPRESSORA BROTHER DCP1602 / DCP-1602 / DCP1512 / DCP-1512 / DCP1617NW / DCP-1617NW / DCP1617 / HL1112 / HL-1112 / HL1212W / HL-1212W / HL-1212 CAPACIDADE IMPRESSÃO MÍNIMA 1000 PAGINAS. - TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - COMPATIVEL COM MODELO TN 1060 IMPRESSORA BROTHER DCP1602 / DCP-1602 / DCP1512 / DCP-1512 / DCP1617NW / DCP-1617NW / DCP1617 / HL1112 / HL-1112 / HL1212W / HL-1212W / HL-1212 CAPACIDADE IMPRESSÃO MÍNIMA 1000 PAGINAS.

Data: 19/05/2021 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 1112234-30-04-2021
 Lote/Item: 1/46
 Ata: N/A
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade:
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05774463000124	ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 33,50
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER COMPATIVEL, CARTUCHO DE TINTA, CILINDRO COMPATIVEL E PAPEL SULFITE A-4 PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-
 Descrição: TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - BROTHER TONER TN-1060, COR PRETO,NOVO - TONNER PARA MAQUINA COPIADORA - BROTHER TONER TN-1060, COR PRETO,NOVO

Data: 15/02/2021 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 1114206-14-01-2021
 Lote/Item: 1/29
 Ata: N/A
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
 Quantidade: 49
 Unidade:
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08257279000103	MARCOS S BIUDES	R\$ 27,90
* VENCEDOR *		





Item 44: CARTUCHO DE TONER LASERJET MODELO: CE 283A, COR PRETO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2100 PÁGINAS, GARANTIA DE 1 ANO.

Preço Estimado: R\$ 33,58 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 33,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,58

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	UND	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Data: 31/03/2021 10:04

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventuais futura aquisições aquisição de material de consumo nas áreas de material de expediente, entre outros conforme especificação no Termo de Referência anexo I do edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA - Tonner remanufaturado CF 283 A preto para impressora HP get pro FMPm127, validade mínima de 01 ano.

Identificação: NºPregão:72021 / UASG:926686

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.500.349/0001-74 * VENCEDOR *	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 15,42
19.577.163/0001-60	TREMA BRASIL EIRELI	R\$ 15,83
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 23,33
63.772.925/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R\$ 24,00
20.058.175/0001-67	MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA	R\$ 25,00
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 37,50
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R\$ 80,00
37.278.489/0001-78	LIVE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,00
39.632.556/0001-36	IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 250,00
26.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	R\$ 750,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Data: 19/02/2021 10:02

Objeto: O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de tonner e kits de tinta para impressoras, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos conforme quantificado e especificado no Termo de Referência Anexo I do Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: FILTRO CARTUCHO - TONNER 83/A ou 283A, para impressora HP Laserjet Pro MFP M125a, original de fábrica, sendo permitido o de marca similar ou compatível, embalagem com 1 cartucho.

Identificação: NºPregão:22021 / UASG:927516

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 118

Unidade: Unidade

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.186.928/0001-08 * VENCEDOR *	J. L. MARTINS - INFORMATICA	R\$ 31,00
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 24,00
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 25,00
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 26,00
35.416.437/0001-95	MILKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,80
24.348.443/0001-36	FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 36,86
13.734.839/0001-03	R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	R\$ 36,90
38.010.578/0001-00	D G MAX COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 37,29
33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 38,00
39.678.684/0001-10	WZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 39,00
07.577.713/0001-61	MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO	R\$ 39,83
22.082.493/0001-99	ALL SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 40,00
36.780.413/0001-83	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 40,00
08.894.886/0001-76	COPY PRINT INFORMATICA EIRELI	R\$ 42,94
08.576.285/0001-15	L. O. SOARES DE MORAES	R\$ 42,94
22.361.150/0001-63	JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO	R\$ 42,94
11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 42,94
13.777.884/0001-37	ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 100,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE/RO

Objeto: Objeto Aquisição de tonner e Cartuchos de impressoras, para suprir as necessidades das Secretarias, conforme memorandos n.ºs. 468/SEMECEL/2020; 194/SEMAGRI/2020; 774/SEMUSA/2020; 382/SEMTAS/2020; 233/SEMADFAZ/2020.

Descrição: TONNER HP COMPATIVEL CF 283A - TONNER HP COMPATIVEL CF 283A

Data: 18/12/2020 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 17518

Lote/Item: 12/12

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 425

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.500.349/0001-74 * VENCEDOR *	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 19,00
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 20,00
08.257.279/0001-03	MARCOS S BIJDES	R\$ 20,01
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 24,00
27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 38,00
22.854.208/0001-00	GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 41,99
28.517.413/0001-67	JESSICA APARECIDA HUHN 03156335223	R\$ 45,00
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	R\$ 48,01





[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#)

Compre pelo WhatsApp: 0800 773 3828 [Meus produtos](#) [Atendimento](#)

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tv e Vídeo](#) [Informática](#)



[>](#) [Informática](#) [>](#) [Cabo VGA](#)

Cabo de sinal para monitor (vga) 1,5mts - SM

Código hk15kkd705 | [Ver descrição completa](#) | [Sm](#)



★★★★★ 5 (2) [Avaliar produto](#)



Vendido por [Ouzze Informática](#)

Entregue por **magalu**

de R\$ 19,99

por **R\$ 10,20**

[Mais formas de pagamento](#)

 [Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

[Ok](#)

[Não sei o CEP](#)

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Cabo de sinal para monitor (vga) 1,5mts - SM

Especificações: - Comprimento: 1.5 metros - Este cabo é utilizado para transmitir imagens de equipamentos com saída 15 pinos (HDB15 ou VGA) para monitores ou televisores com entrada de 15 pinos (HDB15 ou VGA). - Cabos com esta conexão são utilizados para transferência de imagem de um equipamento para um monitor em sinal analógico (qualidade em baixa resolução). - Este cabo é utilizado apenas para transmissão de imagem. - O som não é transmitido com ele. Conteúdo da Embalagem: - 01 Cabo Monitor VGA

Informações
complementares



Avaliação dos clientes

Escrever uma avaliação

Avaliação geral



Nota: 5

2 avaliações



★★★★★ Sergio - Há 1 mês atrás

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (0) (0)



★★★★★ Ryan - Há 3 meses atrás

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Qualidade geral		4,5
Custo-benefício		4,5
Design		4,5
Tela		4,5
Desempenho		4,5
Bateria		4,5
Recursos		5,0

Ordenar



Design		4,0
Custo-benefício		4,0
Bateria		4,0
Desempenho		4,0
Tela		4,0
Qualidade geral		4,0

Design		5,0
Custo-benefício		5,0
Bateria		5,0
Desempenho		5,0
Tela		5,0
Recursos		5,0
Qualidade geral		5,0

Formas de pagamento

Cartão de crédito



R\$ 10,20 à vista
2x R\$ 5,22 com juros
3x R\$ 3,52 com juros
4x R\$ 2,66 com juros
5x R\$ 2,15 com juros
6x R\$ 1,80 com juros
7x R\$ 1,56 com juros
8x R\$ 1,38 com juros
9x R\$ 1,23 com juros
10x R\$ 1,12 com juros
11x R\$ 1,02 com juros
12x R\$ 0,95 com juros

Cartões Luiza



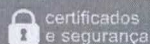
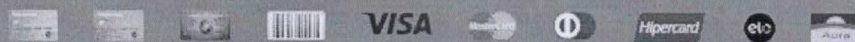
R\$ 10,20 à vista
2x R\$ 5,18 com juros
3x R\$ 3,47 com juros
4x R\$ 2,61 com juros
5x R\$ 2,10 com juros
6x R\$ 1,76 com juros
7x R\$ 1,52 com juros
8x R\$ 1,33 com juros
9x R\$ 1,19 com juros
10x R\$ 1,08 com juros
11x R\$ 0,98 com juros
12x R\$ 0,91 com juros



Boleto bancário R\$ 10,20 à vista

consultas relacionadas: [Cabo de sinal](#) [Cabo](#) [Cabo sinal](#)

Formas de pagamento



certificados
e segurança



receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer

ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonias fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
plano controle
televidas
lista de casamento
chá de bebê
magazine luiza
empresas
consórcio magalu
cartão luiza
luizaseg
parcelo magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a domingo: 8h às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade



versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471





Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Compre por tel: 0800 73 3838 Meus pedidos Atendimento

procurar por código, nome, marca...

Todos os departamentos

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

05 E CONTRATOS ADMINISTR

Fis. Nº

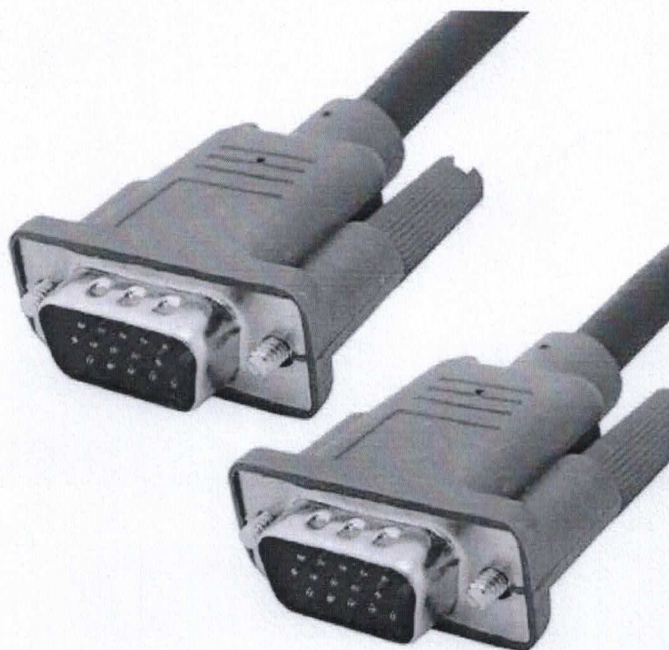
0

0

[>](#) [Informática](#) [>](#) [Cabo VGA](#)

Cabo de sinal para monitor (vga) 1.8 mts - OEM

Código fdjkch32g9 | [Ver descrição completa](#) | [Oem](#)



★★★★★ 4 (1) [Avaliar produto](#)



Vendido por [Ouzze Informática](#)

Entregue por **magalu**

por R\$ **12,75**

[Mais formas de pagamento](#)

 [Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

[Ok](#)

[Não sei o CEP](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Cabo de sinal para monitor (vga) 1.8 mts - OEM

Especificações:

- Aplicação: Monitores, Projetores, Tvs, com Saída VGA
- Cabo de 1,8 metros

REF.668

Informações
complementares

Marca

OEM

Avaliação dos clientes



Escrever uma avaliação

Avaliação geral



Nota: 4

1 avaliações

Qualidade geral 4,0

Custo-benefício 4,0

Design 4,0

Ordenar



★★★★★ None - Há 3 meses atrás

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Design 4,0

Custo-benefício 4,0

Qualidade geral 4,0

Formas de pagamento

Cartão de crédito



R\$ 12,75 à vista

2x R\$ 6,52 com juros

3x R\$ 4,40 com juros

4x R\$ 3,32 com juros

5x R\$ 2,68 com juros

6x R\$ 2,25 com juros

7x R\$ 1,95 com juros

8x R\$ 1,72 com juros

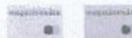
9x R\$ 1,54 com juros

10x R\$ 1,40 com juros

11x R\$ 1,28 com juros

12x R\$ 1,18 com juros

Cartões Luiza



R\$ 12,75 à vista

2x R\$ 6,47 com juros

3x R\$ 4,33 com juros

4x R\$ 3,27 com juros

5x R\$ 2,63 com juros

6x R\$ 2,20 com juros

7x R\$ 1,89 com juros

8x R\$ 1,67 com juros

9x R\$ 1,49 com juros

10x R\$ 1,35 com juros

11x R\$ 1,23 com juros

12x R\$ 1,13 com juros

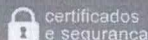
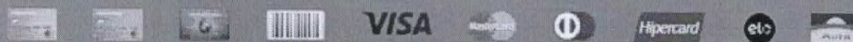


Boleto bancário R\$ 12,75 à vista

consultas relacionadas: Cabo de sinal Cabo Cabo sinal



Formas de pagamento



✉ receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

departamentos

ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
cameras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer

ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeteria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
plano controle
televidas
lista de casamento
chá de bebê
magazine luiza
empresas
consórcio magalu
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
came digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a domingo: 8h às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade



versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/0001-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2365 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

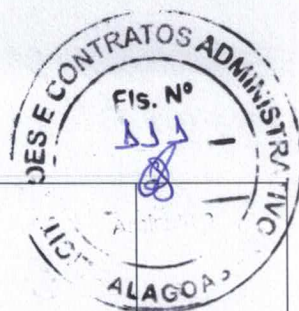


SETOR DA ADMINISTRAÇÃO
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SWITCH 24 PORTAS – HARDWARE; PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 24* 10/100/1000M AUTO NEGOCIAÇÃO RJ45 (AUTO MDI/MDIX); TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA	UND	02	R\$ 1.338,22	R\$ 2.676,44
2	CABO DE REDE LAN - APROPRIADO PARA MONTAR REDE LÓGICA INTERNA E EXTERNA, CONSTRUÇÃO:U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU , 24 AWG , ISOLADOS EM POLIETILENO , DIÂMETRO: 24 AWG FIO RIGIDO(0,48mm)	UND	4	R\$ 229,60	R\$ 918,40
3	CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE - PERFEITO PARA CONFECÇÃO DE CABEAMENTO DE REDES DE ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA ÚLTIMO 94V-0, 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO.	UND	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
4	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I5 - PROCESSADOR INTEL® CORE I5, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5" - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 8GB MEMORIA DDR3 OU DDR4-1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE ÁUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEEN 19,5 , PORTA VGA/HDMI ; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB ;	UND	60	R\$ 3.528,00	R\$ 211.680,00



	MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM .				
5	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3 - PROCESSADOR INTEL® CORE I3, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5" - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 4GB MEMORIA DDR3 OU DDR4-1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE ÁUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEEN 19 5, PORTA VGA/HDMI ; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB ; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM .	UND	60	R\$ 2.838,69	R\$ 170.321,40
6	ESTABILIZADOR 1000VA - MICROPROCESSADOR COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E DESEMPENHO PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006; TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO	UND	10	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00
7	NOBREAK 1200 VA - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO E DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA; FILTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; BIVOLT; PARTIDA A FRIO; TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA; AUTONOMIA: 30 MIN PARA 1 PC ON- BOARD + MONITOR LCD 17" + IMPRESSORA JATO DE TINTA; POTÊNCIA: 1200VA/420W; GARANTIA DE 12 MESES BRASIL	UND	15	R\$ 720,60	R\$ 10.809,00
8	BATERIA SELADA 12V P/ NOBREAK - BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO 12V – TENSÃO: 12 VDC, CAPACIDADE: 7 AH (C20), CARGA EM TENSÃO CONSTANTE (25 °C), FLUTUAÇÃO: 13,6 A 13,8 V, CÍCLICO: 14,4 A 15,0 V, CORRENTE INICIAL: 2,10 A.	UND	15	R\$ 113,36	R\$ 1.700,40
9	TECLADO USB - TECLADO PADRÃO ABNT II DESIGN COM CANTOS ARREDONDADOS; DEVE SER NA COR PRETA; DEVE POSSUIR CONECTOR DO TIPO USB	UND	20	R\$ 33,23	R\$ 664,60



	(NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES); DESTINADO PARA O USO CORPORATIVO; DEVE SER ALFANUMÉRICO PADRÃO "QWERTY" DESTACÁVEL DO GABINETE, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; DEVE POSSUIR TECLAS DE FUNÇÕES DE NO MÍNIMO F1 A F12 E BLOCOS NUMÉRICOS COM TECLAS ESPECIAIS, PRINT SCREEN, SCROLL LOCK, PAUSE BREAK, INSERT, HOME, DELETE, END, PAGE UP E PAGE DOWN. DEVE POSSUIR LEDS INDICADORES DE CAPS LOCK, NUM LOCK E SCROLL LOCK. POSSUIR NO MÍNIMO 108 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA INCLUSIVE CARACTERE "Ç"; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 FUNÇÕES MULTIMÍDIA; TECLAS DEVEM SER MACIAS E DE ALTA RESISTÊNCIA AO SUOR E CALOR DAS MÃOS; COMPATÍVEL COM WINDOWS 8, 7, 10/ME, 2000, XP, VISTA E OUTROS				
10	MOUSE USB - POSSUIR NO MÍNIMO 3 BOTÕES INCLUÍDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS; DEVE SER COM TECNOLOGIA DE DESLIZAMENTO ÓTICA; CONFORTÁVEL E DESIGN ANATÔMICO; DEVE POSSUIR INTERFACE DE CONEXÃO USB; DEVE TER AJUSTE DE RESOLUÇÃO ÓTICA DE NO MÍNIMA 1200/DPI; POR PADRÃO DEVE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY (PNP); DEVE SER COMPATÍVEL COM: NOTEBOOK, PC, NETBOOK; O TAMANHO DO MOUSE DEVE SER CONSIDERADO COMO MÉDIO; (NÃO SERÃO ACEITOS MOUSE PADRÃO MINI); COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000/ XP/ 7/ 8/10/ 98/ ME/ VISTA/ MACINTOSH OS 8.6; DEVE SER DE COR PREDOMINANTE PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 104 X 66,8 X 36 MM	UND	20	R\$ 13,65	R\$ 273,00
11	MONITOR LED HD 19,5 - COM ÁREA VISÍVEL DA TELA DE, NO MÍNIMO, 18,5". RESOLUÇÃO GRÁFICA SUPORTADA DE 1366 x 768 PIXELS A 60 HZ; DOT PITCH MÁXIMO DE 0,30MM; ÂNGULOS DE VISÃO TÍPICOS: 160 GRAUS (VERTICAL) E 170 GRAUS (HORIZONTAL); BRILHO DE 250 CD/M2; CONTRASTE DINÂMICO DE 50.000.000:1.; TEMPO DE RESPOSTA TÍPICO DE 5 MS; CONECTOR PADRÃO VGA (DB-15) E HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, SUPORTANDO AS FAIXAS DE TENSÃO DE 100-240VAC EM 50-60HZ; EXTERNAMENTE NA COR PRETA E COM BOTÕES PARA LIGAR/DESLIGAR E DE CONTROLE DIGITAIS (MENU OSD)	UND	20	R\$ 639,51	R\$ 12.790,20
12	NOTEBOOK CORE I3 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR UM INTEL CORE I3, NO MÍNIMO 8ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM COM 4GB DDR4 OU DDR3, DISCO RÍGIDO HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊAFINIÇÃO COM ANTIREFLEXO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO,	UND	15	R\$ 3.086,67	R\$ 46.300,05



	MICROFONE INTEGRADO, ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, LEITOR DE CARTÃO SD E MMC, WEBCAM INTEGRADA, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL COM TECLAS NUMERICAS , MOUSE TIPO TOUCHPAD, COM TOQUE MÚLTIPLO E 2 BOTÕES INTEGRADOS, BATERIA INTEGRADA DE NO MÍNIMO 3000MAH, PROCESSADOR DE VÍDEO INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA ALTA INTEGRADA DE VÍDEOS EM DEFINIÇÃO (HD) E SUPORTE MICROSOFT® DIRECTX® 12 E OPENGL 4.4, CONEXÃO DE REDE SEM FIO PADRÃO WI-FI IEEE 801.11 B/G/NTM E BLUETOOTH 4,0 LE, REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COR PRETO OU CINZA ESCURO				
13	NOTEBOOK CORE I5 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR UM INTEL CORE I5, NO MÍNIMO 8ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM COM 8GB DDR4, DISCO RÍGIDO SSD DE 256GB , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO, TELA LED COM TAMANHO DA TELA A PARTIR DE 15.6 POLEGADAS (1366X768) DE ALTA DEFINIÇÃO COM ANTIREFLEXO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MICROFONE INTEGRADO, ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, LEITOR DE CARTÃO SD E MMC, WEBCAM INTEGRADA, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL COM TECLAS NUMERICAS , MOUSE TIPO TOUCHPAD, COM TOQUE MÚLTIPLO E 2 BOTÕES INTEGRADOS, BATERIA INTEGRADA DE NO MÍNIMO 3000MAH, PROCESSADOR DE VÍDEO INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA ALTA INTEGRADA DE VÍDEOS EM DEFINIÇÃO (HD) E SUPORTE MICROSOFT® DIRECTX® 12 E OPENGL 4.4, CONEXÃO DE REDE SEM FIO PADRÃO WI-FI IEEE 801.11 B/G/NTM E BLUETOOTH 4,0 LE, REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COR PRETO OU CINZA ESCURO	UND	15	R\$ 3.979,72	R\$ 59.695,80
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK JATO DE TINTA - MULTIFUNCIONAL ECOTANK USB COM JATO DE TINTA IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA - CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT ; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: A4, A6, CARTA, LEGAL, FOLIO, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), EXECUTIVO, 16:9 (10X18CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10; - BIVOLT. GARANTIA DO FORNECEDOR - 12 MESES.	UND	20	R\$ 1.315,04	R\$ 26.300,80
15	IMPRESSORA TIPO LASER - SISTEMA DE IMPRESSÃO - MONOCROMÁTICA; CONEXÕES - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N; VELOCIDADE EM PRETO - ATÉ 20PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO - 1200X1200 DPI; CICLO MENSAL	UND	10	R\$ 1.142,67	R\$ 11.426,70



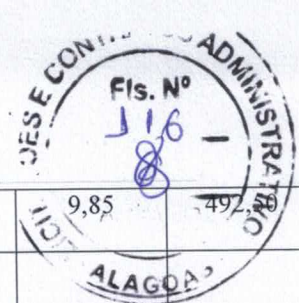
	DE TRABALHO – ATÉ 10.000 PÁGINAS; CAPACIDADE DA BANDEJA – CAPACIDADE DE ENTRADA: SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA PARA 10 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, ATÉ 150 FOLHAS; ATÉ 15 ENVELOPES; CAPACIDADE DE SAÍDA: ESCANINHO PARA 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO, 100 FOLHAS, TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO – PAPEL (LASER, NORMAL, FOTOGRÁFICO, NÃO TRATADO, VEGETAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS E POSTAIS; VOLTAGEM – BIVOLT. GARANTIA DO FORNECEDOR – 12 MESES				
16	IMPRESSORA TIPO LASER COM SCANNER - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS E ETHERNET EMULAÇÃO: GDI VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: 21, 6 X 29, 7 CM (A4) CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA: MANUAL VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MODO TONER SAVE: SIM PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 6, 9 KG INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET DUPLEX: MANUAL WINDOWS: SIM MAC: SIM GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA E MANUAL DO USUÁRIO: SIM EQUIPAMENTO: DCP-1617NW CONJUNTO DE CILINDROS: UNIDADE DE CILINDRO (10000 PÁGINAS) CD-ROM: INSTALAÇÃO DIMENSÕES DO PRODUTO: DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 38, 5 X 34 X 25, 5 CM PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 6, 9 KG ENERGIA: CONSUMO DE ENERGIA: PRINTING/STANDY-BY/ SLEEP/ MODO ESPERA 8.1W/ MODO REPOUSO 1.4W CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM. CONSUMÍVEIS SUPRIMENTO PRETO: TONER INICIAL COM RENDIMENTO 700 PÁGINAS	UND	10	R\$ 2.427,05	R\$ 24.270,50
17	AUTO TRANSFORMADOR - POTÊNCIA NOMINAL: 1500VA OU 2000VA SEGURO E CONFIÁVEL DESTINADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL, SENDO INDICADO PARA APLICAÇÕES EM QUE A REDE DA CONCESSIONÁRIA SEJA DIFERENTE DA TENSÃO DO EQUIPAMENTO A SER LIGADO, O INSTRUMENTO IRÁ AJUSTAR A TENSÃO DE 220V PARA 110V OU DE 110V PARA 220V, CONFORME A NECESSIDADE.	UND	20	R\$ 151,14	R\$ 3.022,80
18	SCANNER PROFISSIONAL – TIPO DE DIGITALIZADOR: SHEETFED SCANNER; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI X 600 DPI (HORIZONTAL X VERTICAL); ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 216 MM X 914 MM (HORIZONTAL X VERTICAL); DIGITALIZAÇÃO ALCANCE MÍN. 52 MM X 73,7 MM (HORIZONTAL X VERTICAL); FORMATOS DE PAPEL A3 COM STITCHING FUNCTION, A4, A5, A6, A8, CATEGORIA: OFFICE; DIGITALIZADOR: FONTE DE	UND	3	R\$ 1.627,13	R\$ 4.881,39



	LUZ: READYSKANLED TECHNOLOGY; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA: 50 IMAGENS/MIN - COLORIDO: 50 IMAGENS/MIN; TRATAMENTO DE SUPORTES / PAPEL GRAMAGEM DO PAPEL ADF; CARREGAMENTO AUTOMÁTICO: 50 - 130 G/M², CARREGAMENTO MANUAL: 50 - 130 G/M²; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS 75 PÁGINAS. DUPLEX SCAN; FORMATOS DE IMPRESSÃO: JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, PDF, SEARCHABLE PDF, SECURE PDF; INTEGRAÇÃO AVANÇADA DE DOCUMENTOS: SCAN TO EMAIL, SCAN TO FTP, SCAN TO MICROSOFT SHAREPOINT®, SCAN TO PRINT, SCAN TO WEB FOLDERS, SCAN TO N				
19	SUPORTE PARA CPU COM RODAS - UTILIZAÇÃO VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX, BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS, PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS, ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 À 22,5CM, FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU, PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA DE AJUSE, FÁCIL INSTALAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICO E METAIS.	UND	100	R\$ 41,02	R\$ 4.102,00
20	SWITCH 04 PORTAS - COM 4 PORTAS E 10/100/1000MBPS, HARDWARE; PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 08* 10/100/1000M; NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDIX AUTOMÁTICO), ARMAZENAR E ENVIAR; TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA.	UND	10	R\$ 121,09	R\$ 1.210,90
21	SWITCH 08 PORTAS - COM 8 PORTAS E 10/100/1000MBPS, HARDWARE; PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 08* 10/100/1000M; NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDIX AUTOMÁTICO), ARMAZENAR E ENVIAR; TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE	UND	10	R\$ 147,27	R\$ 1.472,70



	ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA.				
22	PROJETOR DE MÍDIA – TIPO MESA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÂMPADA 220W UHE, LUMINOSIDADE DE até 4000 LUMES, LENTE FOCO MANUAL E ZOOM DIGITAL / ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96 / DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO:0,88 - 10,44 METROS (100" A 3M DE DISTÂNCIA) / TAMANHO DA IMAGEM: 23" - 350" / FOCO: MANUAL / ZOOM:1 - 1.35 (DIGITAL), CONEXÃO ENTRADA: HDMI X 1; COMPUTADOR : VGA RGB (D- SUB 15-PINOS) X 1; S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VIDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMORIA USB, WI-FI); USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); AUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO); CONTROLE: RS-232 X 1 / SAÍDA: VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 - MONITOR OUT; AUDIO (STEREO MINI JACK) X1, BIVOLT.	UND	2	R\$ 2.538,04	R\$ 5.076,08
23	FONTE DE ENERGIA ATX 500W - FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR, 12V, 24+4, BIVOLT, 1 COOLER E CABO DE FORÇA INMETRO	UND	20	R\$ 164,38	R\$ 3.287,60
24	HD INTERNO DE 500 GB SATA – Disco Rígido de Armazenamento de Dados.	UND	10	R\$ 191,98	R\$ 1.919,80
25	HD EXTERNO 1TB - CAPACIDADE: 1TB OU SUPERIOR; INTERFACE (TRANSFERÊNCIA DE DADOS): USB 3.0 E COMPATÍVEL COM USB 2.0 VELOCIDADE: NO MÍNIMO 480MB/SEG. CONECTADO EM USB 3.0; BUFFER: 8MB OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO: SOMENTE POR UMA CONEXÃO USB; SISTEMAS OPERACIONAIS: NO MÍNIMO WINDOWS XP, WINDOWS 7, WINDOWS 10, MAC E LINUX GARANTIA: 1 ANO	UND	5	R\$ 332,69	R\$ 1.663,45
26	HD SSD - 240GB (MEMÓRIA DE ALTA PERFORMACE) – armazenamento de nova geração usados em computadores.	UND	10	R\$ 243,69	R\$ 2.436,90
27	MEMORIA DDR4 4GB – MEMORIA RAM INTERNA PARA COMPUTADORES COMPÁTIVEL COM DDR4	UND	10	R\$ 187,34	R\$ 1.873,40
28	MEMORIA DDR3 4GB – MEMORIA RAM INTERNA PARA COMPUTADORES COMPÁTIVEL COM DDR3	UND	10	R\$ 155,92	R\$ 1.559,20
29	PILHA PARA PLACA MÃE - BATERIA NO PADRÃO CR2032, 3V –	UND	50	R\$ 3,13	R\$ 156,50
30	ADAPTADOR WIRELESS USB - N 300 MBPS PADRÕES IEEE 802.11B/G/N, CHIPSET: REALTEK RTL8192EU, 2 ANTENAS: 1 ANTENA EXTERNA DE 3,5 DBI / 1 ANTENA INTERNA DE 1 DBI, POTÊNCIA MÁXIMA (E.I.R.P.) 20 DBM (100 MW)	UND	10	R\$ 51,56	R\$ 515,60
31	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10A - CABO FORÇA TRIPOLAR 3X0,75MM 1,80 METROS. PLUG MACHO X	UND	50	R\$	R\$



	FEMEA IEC 250V. NBR 14136 10 AMPERES. PARA CPU, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS.				
32	CABO VGA 1,5 OU SUPERIOR METROS - CONEXÕES: HD15 MACHO X HD15 MACHO, COMPATÍVEL: MONITORES, PROJETORES, TV. SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA. CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS QUE ELIMINA O PROBLEMA DE IMAGENS FRACAS E DIFUSAS. FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE SINAL EVITANDO INTERFERÊNCIAS. BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE.	UND	10	R\$ 12,62	R\$ 126,20
33	CABO HDMI BLINDADO 05 METROS - CABO HDMI 2.0 , 4K, ULTRA HD, 3D, 19 PINOS.	UND	10	R\$ 32,27	R\$ 322,70
34	FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTAÇÃO MÍNIMA 16 FOLHAS (A4 75 G/M) POR VEZ CAPACIDADE DE CORTAR, GRAMPOS, CLIPS, CARTÃO DE CRÉDITO OU CDS CORTE DO PAPEL EM PARTÍCULAS NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO: 3 DE ACORDO COM A NORMA DIN 32757-1 ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 230 MM NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 60 DB/A VOLUME DO CESTO: MÍNIMO 26 LITROS OU 190 FOLHAS SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL E PARADA AUTOMÁTICA DE CESTO CHEIO PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA DE ENERGIA REVERSO AUTOMÁTICO POR EXCESSO DE PAPEL E REVERSO MANUAL ACOMPANHA RODÍZIOS (RODINHAS) PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. VOLTAGEM: 220V;MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CD DE INSTALAÇÃO E TERMO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UND	2	R\$ 919,67	R\$ 1.839,34
35	PEN DRIVE 32G - DEVE SER COM INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR; DEVE SER COMPATÍVEL COM PADRÃO PLUG E PLAY; AS TAXAS DE TRANSFERÊNCIAS DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES A 18MB/S DE LEITURA, 3MB/S DE GRAVAÇÃO E 48MB/S DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; DEVE SER COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, VISTA, XP, MAC, LINUX. DEVE POSSUIR FORMATO E COR QUE DENOTE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO.	UND	10	R\$ 43,37	R\$ 433,70
36	ROTEADOR 300 MBPS - PADRÕES DE FREQUÊNCIA: 802.11N,802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U; BANDA: 2,4 GHZ; INTERFACE E VELOCIDADE: 1 PORTA DE AUTO NEGOCIAÇÃO WAN 10/100 MBPS, 3 PORTAS DE AUTO NEGOCIAÇÃO LAN 10/100 MBPS; ALIMENTAÇÃO: ENTRADA BIVOLT: 110~240 V SAÍDA: 9 V, 1 A; CANAIS: 11; LARGURA DO CANAL: 20 MHZ, 40 MHZ; FUNÇÕES: ROTEADOR WIRELESS, AP E WDS, QOS, WISP, WIFI RADIO, AP, WDS; SEGURANÇA DO WIRELESS:WPA-PSK/WPA2-PSK/WPA2-PSK & WPA2-PSK E WPS; TIPO DE CONEXÃO: DINÂMICO/ ESTÁTICO/PPPOE/ PPTP/ L2TP; DHCP: SERVIDOR	UND	10	R\$ 183,06	R\$ 1.830,60



	INCLUSO; SEGURANÇA: FILTRO DE ENDEREÇO PORT/ URL/MAC; CONTROLE DE BANDA: WMM; DDNS: SIM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO:-40°C~70°C; UMIDADE DE OPERAÇÃO:10%~90% RH SEM CONDENSAÇÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO:5%~90% RH; REQUISITOS MÍNIMOS: INTERNET EXPLORER 5.5 OU FIREFOX 1.0 OU MAIS RECENTE, ADAPTADOR NETWORK; CERTIFICADOS: ANATEL, FCC, CE, ROHS				
37	KIT TESTE DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR RJ 11 E RJ 45 - LINHA DC COM DETERMINAÇÃO ÂNODO E CÂTODO, REGULAGEM VOLUME SINAL SONORO, FUNÇÃO DE REGULADOR DE VELOCIDADE: VELOCIDADE ESCOLHA EM TESTES.	UND	2	R\$ 241,40	R\$ 482,80
38	PLACA MÃE DDR3 SOCKET 1151	UND	10	R\$ 568,23	R\$ 5.682,30
39	PROCESSADOR I3 P/ SOCKET 1151	UND	10	R\$ 684,08	R\$ 6.840,80
40	PROCESSADOR I5 P/ SOCKET 1151	UND	10	R\$ 1.069,39	R\$ 10.693,90
41	TABLET 10'' – MEMORIA INTERNA (RAM) MININO 2GB, PROCESSADOR MININO TIPO QUAD CORE, MININO 1.2GHZ OU SUPERIOR, PROJETADO PELA PRÓPRIA EMPRESA DO TABLET, CONECTIVIDADE DEVE PERMITIR CONEXÃO COM REDE DE DADOS 4G ATRAVÉS DA INSERÇÃO DE CHIP DE DADOS, SEM AUXILIO DE ACESSÓRIO EXTERNO, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM REDES SEM FIO DO TIPO WIFI, CONFORME PADRÃO 802.11(B/G/N), DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR, DEVE PERMITIR CONEXÃO COM COMPUTADORES ATRAVÉS DE PORTA DO TIPO MICRO USB 2.0 NO MINIMO, TELA COM TAMANHO NO MININO 10,1'' POLEGADAS COM TECNOLOGIA TFT OU IPS, MICROFONE E ALTO FALANTE, SENSOR DE POSIÇÃO, QUE PERMITA ALTERAR AUTOMATICAMENTE O MODO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL PARA HORIZONTAL E VICE-VERSA; SENSÍVEL AO TOQUE(MININO 5 TOQUES); RECURSO PINCH, PERMITINDO AUMENTAR E DIMINUIR O ZOOM DA IMAGEM	UND	10	R\$ 1.133,46	R\$ 11.334,60
42	TONNER LASER JET TN- 450 PARA IMPRESSORA BROTHER MFC – 7460DN	UND	30	R\$ 58,52	R\$ 1.755,60
43	TONNERS TN 1000 PARA IMPRESSORA BROTHER 1212W COR PRETO.	UND	30	R\$ 31,83	R\$ 954,90
44	CARTUCHO DE IMPRESSÃO P/ IMPRESSORA BROTHER (MODELO DCP -1602).	UND	30	R\$ 37,10	R\$ 1.113,00



45	CARTUCHO DE TONER LASERJET MODELO: CE 283A, COR PRETO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2100 PÁGINAS, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	50	R\$ 39,58	R\$ 1.679,00
46	DVR 08 CANAIS – CÂMERAS APARELHO GRAVADOR E REPRODUTOR - DVR 08 CANAIS HDCVI - MULT HD ENTRADAS: DEVE POSSUIR 8 CANAIS BNC + 4 CANAIS IP OU 12 CANAIS IP NO MODO NVR, COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS HDCVI + AHD + HDTV + ANALÓGICA + IP, GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, DEVE TRANSFORMAR TODOS OS CANAIS BNC EM IP, FUNÇÃO BNC + IP DEVE ADICIONAR CÂMERAS IP AO DVR. + HD 1TB(NO MÍNIMO, 1 ANO DE GARANTIA).	UND	1	R\$ 797,56	R\$ 797,56
TOTAL					R\$ 662.871,11

Olivença- AL, 03 de agosto de 2021

JOSÉ AUGUSTO G. FILHO
José Augusto Gonzaga Filho
Setor da Administração



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07130019/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Na qualidade de Secretária Municipal de Finanças, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Olivença/AL, 03 de agosto de 2021.

Maize Ruth Barros Brito Dionísio
Maize Ruth Barros Brito Dionísio
Secretária Municipal de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07130019/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS.

DESPACHO:

DECLARO para os devidos fins de direito, e em cumprimento as emanções das normas legais que trata sobre finanças públicas, e em especial o artigo 16, incisos I e II da Lei complementar nº 101/2020, que a despesa oriunda deste processo em tramitação tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro e com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

AUTORIZO a abertura da licitação referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática, condicionada à obediência de tramitação legal e observância aos termos dispostos na legislação pertinente.

Remetam- se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as formalidades cabíveis.

Olivença, 03 de agosto de 2021.


Josimar Dionísio
Prefeito

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



DECRETO MUNICIPAL Nº 36, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Institui Comissão Permanente de Licitação e designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no âmbito do Município de Olivença.

Art. 2º - À Comissão Permanente de Licitação incumbe:

I - conduzir os processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite;

II - providenciar a publicação dos atos previstos na legislação pertinente;

III - receber e examinar os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório e sobre eles deliberar;

IV - julgar as fases de habilitação e classificação de propostas;

V - realizar as diligências que entender necessárias em qualquer fase do procedimento licitatório;

VI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

VII - encaminhar o processo administrativo, devidamente instruído, à autoridade competente para deliberar acerca da homologação e adjudicação;

VIII - receber recurso e sobre eles se manifestar, exercendo juízo de reconsideração de seus atos ou, em caso de manutenção da decisão, prestar as informações e submeter o processo à autoridade superior para decisão;



IX - atestar a regularidade da fase externa da licitação, antes de submeter o processo ao ordenador de despesas;

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será composta por 04 (quatro) membros, titulares e suplentes, na forma abaixo indicada:

I - membros titulares:

a) **JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF: 107.297.144-54 matrícula 29/2021, que a presidirá;

b) **VITÓRIA LIMA DIONÍSIO**, CPF: 122.112.724-10;

c) **GABRIELLA SOARES DOS SANTOS** CPF: 113.401.524-01 ;

II - membro suplente:

a) **ALBERTO FIRMINO BARBOSA**, matrícula 20/02;

§ 1º - O Presidente da COPEL será substituído, nas suas ausências e impedimentos legais ou eventuais, por um dos membros efetivos.

§ 2º - Os membros titulares serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos, pelos membros suplentes.

Art. 4º - O processo licitatório na modalidade pregão será conduzido por Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, a quem incumbirá, dentre outras atribuições legalmente previstas, o recebimento das propostas e lances, a análise de aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, ressalvada a adjudicação pela autoridade superior, em havendo recurso.

Art. 5º - Ficam designados para a função de pregoeiro e respectiva equipe de apoio, os servidores abaixo indicados:

I - pregoeiro: **JOSÉ CLÁUDIO SOUSA DE OLIVEIRA** CPF: 107.297.144-54;

II - equipe de apoio:

a) **VITÓRIA LIMA DIONÍSIO**, CPF: 122.112.724-10;



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



b) **GABRIELLA SOARES DOS SANTOS** CPF: 113.401.524-01;

Art. 6º - A COPEL bem como o Pregoeiro e respectiva equipe atuarão no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com subordinação hierárquica junto ao Departamento de Administração.

Parágrafo único – Parágrafo único – O Prefeito Municipal funcionará como autoridade superior para autorizar a abertura de processos licitatórios e de contratação, bem como para a tomada de decisões em recursos e impugnações havidas nos processos licitatórios, como também para as homologações e adjudicações, conforme as modalidades licitatórias praticadas.

Ar. 7º - Fica revogado o Decreto Nº 07, de 25 de janeiro de 2021.

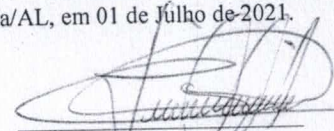
Ar. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se imediatamente, inclusive para eventuais processos licitatórios em andamento.

OLIVENÇA, Estado de Alagoas, aos um do mês de julho de dois mil e vinte e um.


JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito de Olivença-AL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.
REGISTRO E ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Olivença/AL, em 01 de Julho de 2021.


José Elias Santana Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021



TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07130019/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.

AUTUA-SE o expediente e documentos que se seguem, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

INSTAURA-SE o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 09/202, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais .

Terminado os trabalhos, encaminham-se os presentes autos a Procuradoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do edital anexa, nos termos da lei federal 8.666/93 e alterações.

Olivença, 03 de agosto de 2021.


JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo nº 07130019/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Olivença- AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), sediado Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17 de agosto de 2021

Horário: 09:00 horas

Local: <http://www.bnc.org.br>.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados a manutenção dos serviços das Secretarias do Município de Olivença/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no sistema, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O licitante caso não seja credenciado no sistema eletrônico utilizado no certame, deverá providenciar previamente, o seu credenciamento perante o "Sistema de Licitações Eletrônicas" do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), mediante atribuição de chave de identificação e de



senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo 1h (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.4. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas a BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.5. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 O processamento desta licitação será realizado sempre em SESSÃO PÚBLICA ONLINE via site www.bnc.org.br, sendo iniciado na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo, nos termos fixados neste Edital e seus anexos.

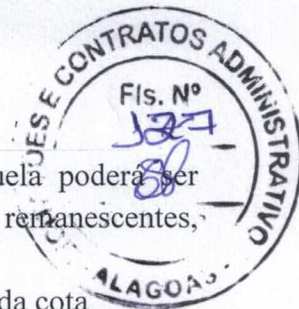
4.2 Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2.1 Em relação aos lotes 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

Sendo os lotes 04 e 06 a cota principal 75% ampla concorrência;

E lotes 05 e 07 a cota reservada 25% ME- EPP.

4.2.2 Não havendo vencedor em relação ao item decorrente de cota reservada as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de



2007, nos termos do art. 43, III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, aquela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

4.2.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

4.2.4 Não poderão participar das cotas reservadas da presente licitação as microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3 Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

4.3.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

4.3.2 Em dissolução ou em liquidação;

4.3.3 Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.4 Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

4.3.5 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

4.3.6 Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.3.7 Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.8 Estrangeiras que não funcionem no País;

4.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário *do item*.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (hum centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

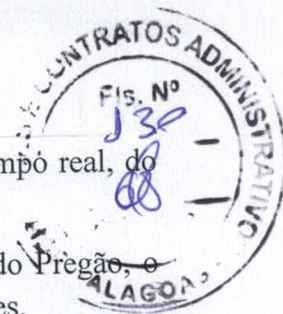
7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

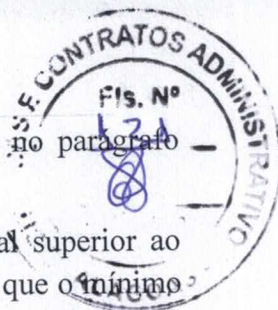
7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.20.1. no país;
 - 7.20.2. por empresas brasileiras;
 - 7.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo



estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Habilitação jurídica:

9.5.1. Cédula de Identidade ou qualquer outro documento oficial com foto dos sócios administradores da empresa;



9.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial; do estado onde está localizada a empresa comprovando a sua condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, sob pena de inabilitação.

9.6. Regularidade fiscal e trabalhista:

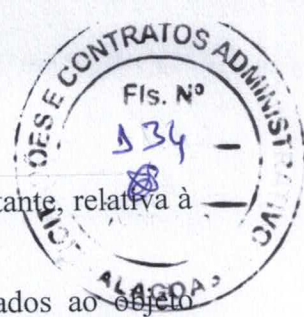
9.6.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.6.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.6.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



9.6.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.6.6.1 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.6.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.6.7.1 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.6.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6.9. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

9.7. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.7.1. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, ou a emitida pelo site www.tjal.jus.br, ou o site correspondente a cada Estado;

9.8. **Qualificação Técnica**

9.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.9. **Documentos complementares**

9.9.1 Declaração de microempresa, ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, conforme modelo anexo a este Edital.

9.9.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

9.9.3 Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital.

9.9.4 Declaração de inexistência de parentesco com o executivo municipal, conforme modelo anexo a este edital.

9.10. A Existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

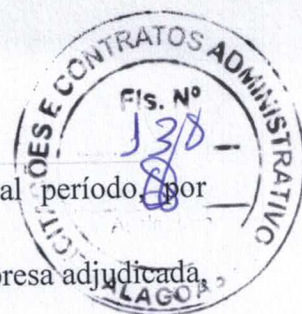
15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.5.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a este licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@olivenca.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 23.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 23.12.4. ANEXO IV – Modelo de declaração relativa à proibição de trabalho de menor (Lei nº 9.854/99)
- 23.12.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)



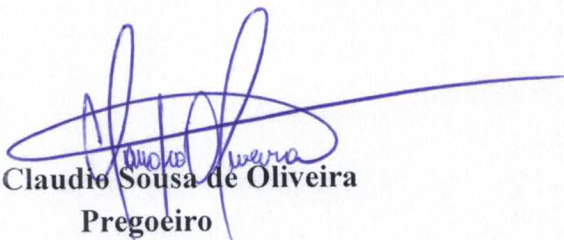
PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



23.12.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007.

23.12.7. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco.

Olivença- AL, 03 de julho de 2021


José Claudio Sousa de Oliveira
Pregoeiro



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a eventual e futura aquisição de Equipamentos de Informática para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Olivença/AL. Conforme especificações e quantitativos constantes abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
01	SWITCH 24 PORTAS – HARDWARE; PADRÕES: IEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 24* 10/100/1000M AUTO NEGOCIAÇÃO RJ45 (AUTO MDI/MDIX); TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA	UND	02
02	CABO DE REDE LAN - APROPRIADO PARA MONTAR REDE LÓGICA INTERNA E EXTERNA, CONSTRUÇÃO:U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU , 24 AWG , ISOLADOS EM POLIETILENO , DIÂMETRO: 24 AWG FIO RÍGIDO(0,48mm)	UND	4
03	CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE - PERFEITO PARA CONFECÇÃO DE CABEAMENTO DE REDES DE ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA ÚLTIMO 94V-0, 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO.	UND	200
04	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I5 - PROCESSADOR INTEL® CORE I5, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5” - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 8GB MEMORIA DDR3 OU DDR4-1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE ÁUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEEN 19,5 , PORTA VGA/HDMI ; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB ; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM .	UND	60
05	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3 - PROCESSADOR INTEL® CORE I3, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5” - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 4GB MEMORIA DDR3 OU DDR4-	UND	60



	GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE AUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEEN 19,5 , PORTA VGA/HDMI ; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB ; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM.		
06	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3 - PROCESSADOR INTEL® CORE I3, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5" - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 4GB MEMORIA DDR3 OU DDR4-1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE AUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEEN 19 5, PORTA VGA/HDMI ; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB ; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM.	UND	45
07	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3 - PROCESSADOR INTEL® CORE I3, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5" - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 4GB MEMORIA DDR3 OU DDR4-1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE AUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEEN 19 5, PORTA VGA/HDMI ; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB ; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM.		15
08	ESTABILIZADOR 1000VA - MICROPROCESSADOR COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E DESEMPENHO PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006; TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO	UND	10
09	NOBREAK 1200 VA - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO E DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA; FILTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; BIVOLT; PARTIDA A FRIJO; TOMADAS DE	UND	15



	SAÍDA: MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA; AUTONOMIA: 30 MIN PARA 1 PC ON- BOARD + MONITOR LCD 17" + IMPRESSORA JATO DE TINTA; POTÊNCIA: 1200VA/420W; GARANTIA DE 12 MESES BRASIL		
10	BATERIA SELADA 12V P/ NOBREAK - BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO 12V – TENSÃO: 12 VDC, CAPACIDADE: 7 AH (C20), CARGA EM TENSÃO CONSTANTE (25 °C), FLUTUAÇÃO: 13,6 A 13,8 V, CÍCLICO: 14,4 A 15,0 V, CORRENTE INICIAL: 2,10 A.	UND	15
11	TECLADO USB - TECLADO PADRÃO ABNT II DESIGN COM CANTOS ARREDONDADOS; DEVE SER NA COR PRETA; DEVE POSSUIR CONECTOR DO TIPO USB (NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES); DESTINADO PARA O USO CORPORATIVO; DEVE SER ALFANUMÉRICO PADRÃO “QWERTY” DESTACÁVEL DO GABINETE, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; DEVE POSSUIR TECLAS DE FUNÇÕES DE NO MÍNIMO F1 A F12 E BLOCOS NUMÉRICOS COM TECLAS ESPECIAIS, PRINT SCREEN, SCROLL LOCK, PAUSE BREAK, INSERT, HOME, DELETE, END, PAGE UP E PAGE DOWN. DEVE POSSUIR LEDS INDICADORES DE CAPS LOCK, NUM LOCK E SCROLL LOCK. POSSUIR NO MÍNIMO 108 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA INCLUSIVE CARACTERE “Ç”; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 FUNÇÕES MULTIMÍDIA; TECLAS DEVEM SER MACIAS E DE ALTA RESISTÊNCIA AO SUOR E CALOR DAS MÃOS; COMPATÍVEL COM WINDOWS 8, 7, 10/ME, 2000, XP, VISTA E OUTROS	UND	20
12	MOUSE USB - POSSUIR NO MÍNIMO 3 BOTÕES INCLUÍDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS; DEVE SER COM TECNOLOGIA DE DESLIZAMENTO ÓTICA; CONFORTÁVEL E DESIGN ANATÔMICO; DEVE POSSUIR INTERFACE DE CONEXÃO USB; DEVE TER AJUSTE DE RESOLUÇÃO ÓTICA DE NO MÍNIMA 1200/DPI; POR PADRÃO DEVE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY (PNP); DEVE SER COMPATÍVEL COM: NOTEBOOK, PC, NETBOOK; O TAMANHO DO MOUSE DEVE SER CONSIDERADO COMO MÉDIO; (NÃO SERÃO ACEITOS MOUSE PADRÃO MINI); COMPATÍVEL COM WINDOWS WINDOWS 2000/ XP/ 7/ 8/10/ 98/ ME/ VISTA/ MACINTOSH OS 8.6; DEVE SER DE COR PREDOMINANTE PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 104 X 66,8 X 36 MM	UND	20
13	MONITOR LED HD 19,5 - COM ÁREA VISÍVEL DA TELA DE, NO MÍNIMO, 18,5". RESOLUÇÃO GRÁFICA SUPORTADA DE 1366 x 768 PIXELS A 60 HZ; DOT PITCH MÁXIMO DE 0,30MM; ÂNGULOS DE VISÃO TÍPICOS: 160 GRAUS (VERTICAL) E 170 GRAUS (HORIZONTAL); BRILHO DE 250 CD/M2; CONTRASTE DINÂMICO DE 50.000.000:1.; TEMPO DE RESPOSTA TÍPICO DE 5 MS; CONECTOR PADRÃO VGA (DB-15) E HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, SUPORTANDO AS FAIXAS DE TENSÃO DE 100-240VAC EM 50-60HZ; EXTERNAMENTE NA COR PRETA E COM BOTÕES PARA LIGAR/DESLIGAR E DE CONTROLE DIGITAIS (MENU OSD)	UND	20
14	NOTEBOOK CORE I3 – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR UM INTEL CORE I3, NO MÍNIMO 8ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM COM 4GB DDR4 OU DDR3, DISCO RÍGIDO HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊAFINIÇÃO COM ANTIREFLEXO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MICROFONE INTEGRADO, ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, LEITOR DE CARTÃO SD E MMC, WEBCAM INTEGRADA, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL COM TECLAS NUMERICAS, MOUSE TIPO TOUCHPAD, COM TOQUE MÚLTIPLO E 2 BOTÕES INTEGRADOS, BATERIA INTEGRADA DE NO MÍNIMO 3000MAH, PROCESSADOR DE VÍDEO INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA ALTA	UND	15



	INTEGRADA DE VÍDEOS EM DEFINIÇÃO (HD) E SUPORTE MICROSOFT® DIRECTX® 12 E OPENGL 4.4, CONEXÃO DE REDE SEM FIO PADRÃO WI-FI IEEE 801.11 B/G/NTM E BLUETOOTH 4,0 LE, REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COR PRETO OU CINZA ESCURO		
15	NOTEBOOK CORE I5 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR UM INTEL CORE I5, NO MÍNIMO 8ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM COM 8GB DDR4, DISCO RÍGIDO SSD DE 256GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO, TELA LED COM TAMANHO DA TELA A PARTIR DE 15.6 POLEGADAS (1366X768) DE ALTA DEFINIÇÃO COM ANTIREFLEXO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MICROFONE INTEGRADO, ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, LEITOR DE CARTÃO SD E MMC, WEBCAM INTEGRADA, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL COM TECLAS NUMERICAS, MOUSE TIPO TOUCHPAD, COM TOQUE MÚLTIPLO E 2 BOTÕES INTEGRADOS, BATERIA INTEGRADA DE NO MÍNIMO 3000MAH, PROCESSADOR DE VÍDEO INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA ALTA INTEGRADA DE VÍDEOS EM DEFINIÇÃO (HD) E SUPORTE MICROSOFT® DIRECTX® 12 E OPENGL 4.4, CONEXÃO DE REDE SEM FIO PADRÃO WI-FI IEEE 801.11 B/G/NTM E BLUETOOTH 4,0 LE, REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COR PRETO OU CINZA ESCURO	UND	5
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK JATO DE TINTA - MULTIFUNCIONAL ECOTANK USB COM JATO DE TINTA IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA - CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A6, CARTA, LEGAL, FOLIO, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), EXECUTIVO, 16:9 (10X18CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10; - BIVOLT. GARANTIA DO FORNECEDOR - 12 MESES.	UND	20
17	IMPRESSORA TIPO LASER - SISTEMA DE IMPRESSÃO - MONOCROMÁTICA; CONEXÕES - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N; VELOCIDADE EM PRETO - ATÉ 20PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO - 1200X1200 DPI; CICLO MENSAL DE TRABALHO - ATÉ 10.000 PÁGINAS; CAPACIDADE DA BANDEJA - CAPACIDADE DE ENTRADA: SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA PARA 10 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, ATÉ 150 FOLHAS; ATÉ 15 ENVELOPES; CAPACIDADE DE SAÍDA: ESCANINHO PARA 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO, 100 FOLHAS, TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO - PAPEL (LASER, NORMAL, FOTOGRÁFICO, NÃO TRATADO, VEGETAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS E POSTAIS; VOLTAGEM - BIVOLT. GARANTIA DO FORNECEDOR - 12 MESES	UND	10
18	IMPRESSORA TIPO LASER COM SCANNER - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS E ETHERNET EMULAÇÃO: GDI VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: 21, 6 X 29, 7 CM (A4) CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA: MANUAL VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MODO TONER SAVE: SIM PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 6, 9 KG INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET DUPLEX: MANUAL WINDOWS: SIM MAC: SIM GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA E MANUAL DO USUÁRIO: SIM EQUIPAMENTO: DCP-1617NW CONJUNTO DE CILINDROS: UNIDADE DE CILINDRO (10000 PÁGINAS) CD-ROM: INSTALAÇÃO DIMENSÕES DO PRODUTO: DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 38, 5 X 34 X 25, 5 CM PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA:	UND	10



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



	6, 9 KG ENERGIA: CONSUMO DE ENERGIA: PRINTING/ STANDBY/ SLEEP/ MODO ESPERA 8.1W/ MODO REPOUSO 1.4W CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM. CONSUMÍVEIS SUPRIMENTO PRETO: TONER INICIAL COM RENDIMENTO 700 PÁGINAS		
19	AUTO TRANSFORMADOR - POTÊNCIA NOMINAL: 1500VA OU 2000VA SEGURO E CONFIÁVEL DESTINADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL, SENDO INDICADO PARA APLICAÇÕES EM QUE A REDE DA CONCESSIONÁRIA SEJA DIFERENTE DA TENSÃO DO EQUIPAMENTO A SER LIGADO, O INSTRUMENTO IRÁ AJUSTAR A TENSÃO DE 220V PARA 110V OU DE 110V PARA 220V, CONFORME A NECESSIDADE.	UND	20
20	SCANNER PROFISSIONAL – TIPO DE DIGITALIZADOR: SHEETFEED SCANNER; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI X 600 DPI (HORIZONTAL X VERTICAL); ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 216 MM X 914 MM (HORIZONTAL X VERTICAL); DIGITALIZAÇÃO ALCANCE MÍN. 52 MM X 73,7 MM (HORIZONTAL X VERTICAL); FORMATOS DE PAPEL A3 COM STITCHING FUNCTION, A4, A5, A6, A8, CATEGORIA: OFFICE; DIGITALIZADOR: FONTE DE LUZ: READSCANLED TECHNOLOGY; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA: 50 IMAGENS/MIN - COLORIDO: 50 IMAGENS/MIN; TRATAMENTO DE SUPORTES / PAPEL GRAMAGEM DO PAPEL ADF; CARREGAMENTO AUTOMÁTICO: 50 - 130 G/M², CARREGAMENTO MANUAL: 50 - 130 G/M²; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS 75 PÁGINAS. DUPLEX SCAN; FORMATOS DE IMPRESSÃO: JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, PDF, SEARCHABLE PDF, SECURE PDF; INTEGRAÇÃO AVANÇADA DE DOCUMENTOS: SCAN TO EMAIL, SCAN TO FTP, SCAN TO MICROSOFT SHAREPOINT®, SCAN TO PRINT, SCAN TO WEB FOLDERS, SCAN TO N	UND	3
21	SUPORTE PARA CPU COM RODAS - UTILIZAÇÃO VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX, BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS, PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS, ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 À 22,5CM, FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU,- PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA DE AJUSE, FÁCIL INSTALAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICO E METAIS.	UND	100
22	SWITCH 04 PORTAS - COM 4 PORTAS E 10/100/1000MBPS,HARDWARE; PADRÕES: IEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 08* 10/100/1000M; NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDIX AUTOMÁTICO), ARMAZENAR E ENVIAR; TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTACÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA.	UND	10
23	SWITCH 08 PORTAS - COM 8 PORTAS E 10/100/1000MBPS,HARDWARE; PADRÕES: IEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 08* 10/100/1000M; NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDIX AUTOMÁTICO), ARMAZENAR E ENVIAR; TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTACÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA	UND	10



	DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA.		
24	PROJETOR DE MÍDIA – TIPO MESA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÂMPADA 220W UHE, LUMINOSIDADE DE até 4000 LUMES, LENTE FOCO MANUAL E ZOOM DIGITAL / ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96 / DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,88 - 10,44 METROS (100" A 3M DE DISTÂNCIA) / TAMANHO DA IMAGEM: 23" - 350" / FOCO: MANUAL / ZOOM: 1 - 1.35 (DIGITAL), CONEXÃO ENTRADA: HDMI X 1; COMPUTADOR : VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1; S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VIDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMORIA USB, WI-FI); USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); AUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO); CONTROLE: RS-232 X 1 / SAÍDA: VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 - MONITOR OUT; AUDIO (STEREO MINI JACK) X1, BIVOLT.	UND	2
25	FONTE DE ENERGIA ATX 500W - FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR, 12V, 24+4, BIVOLT, 1 COOLER E CABO DE FORÇA INMETRO	UND	20
26	HD INTERNO DE 500 GB SATA – Disco Rígido de Armazenamento de Dados.	UND	10
27	HD EXTERNO 1TB - CAPACIDADE: 1TB OU SUPERIOR; INTERFACE (TRANSFERÊNCIA DE DADOS): USB 3.0 E COMPATÍVEL COM USB 2.0 VELOCIDADE: NO MÍNIMO 480MB/SEG. CONECTADO EM USB 3.0; BUFFER: 8MB OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO: SOMENTE POR UMA CONEXÃO USB; SISTEMAS OPERACIONAIS: NO MÍNIMO WINDOWS XP, WINDOWS 7, WINDOWS 10, MAC E LINUX GARANTIA: 1 ANO	UND	5
28	HD SSD - 240GB (MEMÓRIA DE ALTA PERFORMANCE) – armazenamento de nova geração usados em computadores.	UND	10
29	MEMORIA DDR4 4GB – MEMORIA RAM INTERNA PARA COMPUTADORES COMPATÍVEL COM DDR4	UND	10
30	MEMORIA DDR3 4GB – MEMORIA RAM INTERNA PARA COMPUTADORES COMPATÍVEL COM DDR3	UND	10
31	PILHA PARA PLACA MÃE - BATERIA NO PADRÃO CR2032, 3V –	UND	50
32	ADAPTADOR WIRELESS USB - N 300 MBPS PADRÕES IEEE 802.11B/G/N, CHIPSET: REALTEK RTL8192EU, 2 ANTENAS: 1 ANTENA EXTERNA DE 3,5 DBI / 1 ANTENA INTERNA DE 1 DBI, POTÊNCIA MÁXIMA (E.I.R.P.) 20 DBM (100 MW)	UND	10
33	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10A - CABO FORÇA TRIPOLAR 3X0,75MM 1,80 METROS. PLUG MACHO X FEMEA IEC 250V. NBR 14136 10 AMPERES. PARA CPU, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS.	UND	50
34	CABO VGA 1,5 OU SUPERIOR METROS - CONEXÕES: HD15 MACHO X HD15 MACHO, COMPATÍVEL: MONITORES, PROJETORES, TV. SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA. CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS QUE ELIMINA O PROBLEMA DE IMAGENS FRACAS E DIFUSAS. FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE SINAL EVITANDO INTERFERÊNCIAS. BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE.	UND	10
35	CABO HDMI BLINDADO 05 METROS - CABO HDMI 2.0 , 4K, ULTRA HD, 3D, 19 PINOS.	UND	10
36	FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTAÇÃO MÍNIMA 16 FOLHAS (A4 75 G/M) POR VEZ CAPACIDADE DE CORTAR, GRAMPOS, CLIPS, CARTÃO DE CRÉDITO OU CDS CORTE DO PAPEL EM PARTÍCULAS NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO: 3 DE ACORDO COM A NORMA DIN 32757-1 ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 230 MM NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 60 DB/A VOLUME DO	UND	2



	CESTO: MÍNIMO 26 LITROS OU 190 FOLHAS SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL E PARADA AUTOMÁTICA DE CESTO CHEIO PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA DE ENERGIA REVERSO AUTOMÁTICO POR EXCESSO DE PAPEL E REVERSO MANUAL ACOMPANHA RODÍZIOS (RODINHAS) PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. VOLTAGEM: 220V;MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CD DE INSTALAÇÃO E TERMO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO		
37	PEN DRIVE 32G - DEVE SER COM INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR; DEVE SER COMPATÍVEL COM PADRÃO PLUG E PLAY; AS TAXAS DE TRANSFERÊNCIAS DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES A 18MB/S DE LEITURA, 3MB/S DE GRAVAÇÃO E 48MB/S DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; DEVE SER COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, VISTA, XP, MAC, LINUX. DEVE POSSUIR FORMATO E COR QUE DENOTE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO.	UND	10
38	ROTEADOR 300 MBPS - PADRÕES DE FREQUÊNCIA: 802.11N,802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U; BANDA: 2,4 GHZ; INTERFACE E VELOCIDADE: 1 PORTA DE AUTO NEGOCIAÇÃO WAN 10/100 MBPS, 3 PORTAS DE AUTO NEGOCIAÇÃO LAN 10/100 MBPS; ALIMENTAÇÃO: ENTRADA BIVOLT: 110~240 V SAÍDA: 9 V, 1 A; CANAIS: 11; LARGURA DO CANAL: 20 MHZ, 40 MHZ; FUNÇÕES: ROTEADOR WIRELESS, AP E WDS, QOS, WISP, WIFI RADIO, AP, WDS; SEGURANÇA DO WIRELESS:WPA-PSK/WPA2-PSK/WPAPSK & WPA2-PSK E WPS; TIPO DE CONEXÃO: DINÂMICO/ESTÁTICO/PPPOE/ PPTP/ L2TP; DHCP: SERVIDOR INCLUSO; SEGURANÇA: FILTRO DE ENDEREÇO PORT/ URL/MAC; CONTROLE DE BANDA: WMM; DDNS: SIM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO:-40°C~70°C; UMIDADE DE OPERAÇÃO:10%~90% RH SEM CONDENSAÇÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO:5%~90% RH; REQUISITOS MÍNIMOS: INTERNET EXPLORER 5.5 OU FIREFOX 1.0 OU MAIS RECENTE, ADAPTADOR NETWORK; CERTIFICADOS: ANATEL, FCC, CE, ROHS	UND	10
39	KIT TESTE DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR RJ 11 E RJ 45 - LINHA DC COM DETERMINAÇÃO ÂNODO E CÁTODO, REGULAGEM VOLUME SINAL SONORO, FUNÇÃO DE REGULADOR DE VELOCIDADE: VELOCIDADE ESCOLHA EM TESTES.	UND	2
40	PLACA MÃE DDR3 SOCKET 1151	UND	10
41	PROCESSADOR I3 P/ SOCKET 1151	UND	10
42	PROCESSADOR I5 P/ SOCKET 1151	UND	10
43	TABLET 10" - MEMORIA INTERNA (RAM) MININO 2GB, PROCESSADOR MININO TIPO QUAD CORE, MININO 1.2GHZ OU SUPERIOR, PROJETADO PELA PRÓPRIA EMPRESA DO TABLET, CONECTIVIDADE DEVE PERMITIR CONEXÃO COM REDE DE DADOS 4G ATRAVÉS DA INSERÇÃO DE CHIP DE DADOS, SEM AUXILIO DE ACESSÓRIO EXTERNO, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM REDES SEM FIO DO TIPO WIFI, CONFORME PADRÃO 802.11(B/G/N), DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR, DEVE PERMITIR CONEXÃO COM COMPUTADORES ATRAVÉS DE PORTA DO TIPO MICRO USB 2.0 NO MINIMO, TELA COM TAMANHO NO MININO 10,1" POLEGADAS COM TECNOLOGIA TFT OU IPS, MICROFONE E ALTO FALANTE, SENSOR DE POSIÇÃO, QUE PERMITA ALTERAR AUTOMATICAMENTE O MODO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL PARA HORIZONTAL E VICE-VERSA; SENSÍVEL AO TOQUE(MININO 5 TOQUES); RECURSO PINCH, PERMITINDO AUMENTAR E DIMINUIR O ZOOM DA IMAGEM	UND	10
44	TONNER LASER JET TN- 450 PARA IMPRESSORA BROTHER MFC – 7460DN	UND	30



45	TONNERS TN 1000 PARA IMPRESSORA BROTHER 1212W COR PRETO.	UND	30
46	CARTUCHO DE IMPRESSÃO P/ IMPRESSORA BROTHER (MODELO DCP -1602).	UND	30
47	CARTUCHO DE TONER LASERJET MODELO: CE 283A, COR PRETO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2100 PÁGINAS, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	50
48	DVR 08 CANAIS - CÂMERAS APARELHO GRAVADOR E REPRODUTOR - DVR 08 CANAIS HDCVI - MULT HD ENTRADAS: DEVE POSSUIR 8 CANAIS BNC + 4 CANAIS IP OU 12 CANAIS IP NO MODO NVR, COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP, GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, DEVE TRANSFORMAR TODOS OS CANAIS BNC EM IP, FUNÇÃO BNC + IP DEVE ADICIONAR CÂMERAS IP AO DVR. + HD 1TB(NO MÍNIMO, 1 ANO DE GARANTIA).	UND	1

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição ora pretendida visa dotar todas as secretarias da prefeitura de Olivença com computadores e periféricos de informática para o desenvolvimento das atividades administrativas, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, bem como o fato de alguns equipamentos tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática.

2.2 A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque informático das secretarias. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas no município.

2.3 Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

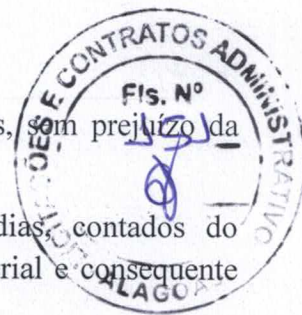
3.2 O fornecimento do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação ou requisição emitida pela Secretaria requisitante.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no



prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, *sem prejuízo da aplicação das penalidades.*

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, *contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.*

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

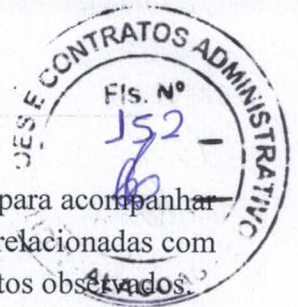
5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

7 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

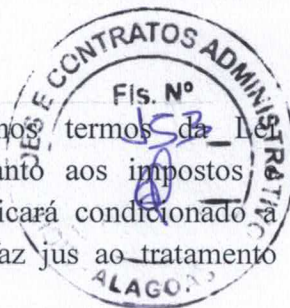
9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



9.8.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10 DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7 O reajuste será realizado por apostilamento.



11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa.

11.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

12.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Município de Olivença- AL, 13 de julho de 2021.


José Elias Santana Silva
Sec. Mun. de Administração
e Recursos Humanos

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO N.º

A **prefeitura municipal de Olivença/AL**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.257.762/0001-57, com sede à Rua Vereador José Felix, n.º 54, bairro centro, CEP: 57.550-000, Cidade Olivença- AL, neste ato representado pelo seu titular, Sr. Josimar Dionísio, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 072.192.754-80 portador da carteira de identidade RG n.º 2108822/ SSP-AL, residente e domiciliado na rua Projetada, centro, CEP: 57550-000 Olivença- AL.

Fornecedor beneficiário a empresa: ----- ME, inscrição no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0000-00, estabelecida na -----, n.º xx- centro, CEP: xx.xxx-000, Cidade de XXXXXX- AL, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro (a), estado civil, Inscrito no CPF sob o n.º 000.000.000-00 portador de carteira de identidade RG n.º 0000000 XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX, n.º XXX, CEP: XX.XXX-000 XXXXXX- XX, infra-assinado, já qualificado nos autos do processo acima referenciado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão n.º/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Olivença- AL.



3.2. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Olivença- AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro. do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

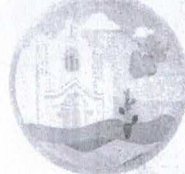
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III



TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº/4, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
OLIVENÇA- AL E A EMPRESA**
.....

A União / Autarquia / Fundação, (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e



contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário do Município- <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca de Santana do Ipanema- AL, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99 (colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07130019/2021

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: “(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2021 do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07130019/2021

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo
assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se
encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o
inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão
Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2021 do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007 (colocar em
papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07130019/2021

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do
mesmo diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar,
para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2021 do município de
Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO. (colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07130019/2021

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o
(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº,
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021, a inexistência no
quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por
afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro
da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função
gratificada de mesma natureza.

Local e data

(assinatura)



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Administrativo nº. 07130019/2021

Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº. 09/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento Materiais de Informática, visando atender as necessidades das Secretarias em geral deste município de Olivença/AL.

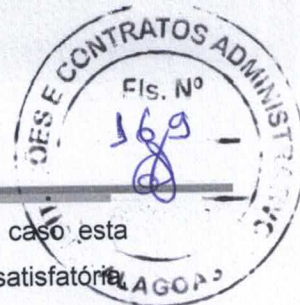
EMENTA: Licitação. Fase interna. Modalidade. Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços. Objeto especificado. Não violação dos preceitos contidos na Legislação Vigente. Base Legal: Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal n.º 10.024/2019. Minuta de Edital em de acordo com os parâmetros legais. Inexistência de óbice à deflagração do certame pretendido. Continuidade do procedimento licitatório condicionado às observações constantes nesse parecer.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços, devido a solicitação emanada do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. José Elias Santana Silva, sob a alegação da necessidade da contratação de empresa para fornecimento Materiais de Informática, visando atender as necessidades das Secretarias em geral deste município de Carneiros/AL.

Nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal N.º: 8.666/93 deve o Jurídico analisar a minuta do edital e do Contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se atendidos as exigências legais fixadas nas diversas leis que disciplinam a matéria.

Por se tratar de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, deve o mesmo obedecer aos preceitos contidos na Lei nº 10.520/02 c/c Decreto nº 5.450/05, devendo os preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e, no presente Processo, na Lei Complementar 123/06, serem aplicados, apenas, de forma subsidiária.

Antes de adentrar no aspecto legal da presente análise, esta Assessoria crê imprescindível discorrer que pelo fato de existir uma quantidade exorbitante de licitações prejudicadas por existirem empresas "laranjas" ou "coringas", as quais participam das licitações expondo uma enorme diversidade de prestação de serviços e fornecimentos de materiais e produtos, sem, sequer, ter uma estrutura física que ofereça a mínima possibilidade de cumprir como contrato licitatório, a(s) empresa(s) vencedora(s), antes da Adjudicação, poderão passar



por uma vistoria/diligência feita pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, caso esta constate que a ela(s) não apresenta(m) a mínima estrutura física satisfatória, AUTOMATICAMENTE, será(ão) desclassificada(s) e será chamada a 2ª (segunda) melhor proposta. Tal exigência, deverá constar na Ata do Pregoeiro no dia do Pregão.

Feitas as observações acima, passando-se à análise legal dos autos, é imprescindível considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação.

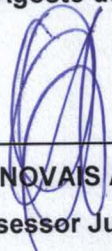
No presente caso, os pressupostos legais para a contratação estão presentes, desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária. Há a prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação, definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva, definição da modalidade a ser adotada, termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para a aquisição de Materiais de Informática.

Percebe-se, diante de tudo que fora exposto, que o presente procedimento está em conformidade com **TODA** legislação vigente, desta forma, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pelo prosseguimento do feito.

É o parecer.

Olivença/AL, 04 de Agosto de 2021.



OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA
Procurador Municipal - Assessor Jurídico da CPL
OAB/AL nº 10.634



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO-

SRP Nº 09/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

SESSÃO PÚBLICA:

17/08/2021

09:00 hrs



PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 09/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

Processo Administrativo n° 07130019/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Olivença- AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), sediado Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17 de agosto de 2021

Horário: 09:00 horas

Local: <http://www.bnc.org.br>.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados a manutenção dos serviços das Secretarias do Município de Olivença/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

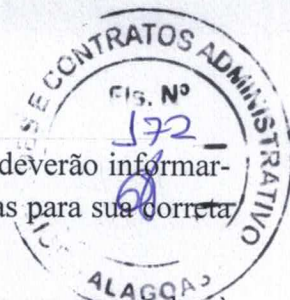
2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no sistema, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O licitante caso não seja credenciado no sistema eletrônico utilizado no certame, deverá providenciar previamente, o seu credenciamento perante o "Sistema de Licitações Eletrônicas" do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), mediante atribuição de chave de identificação e de



senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo 1h (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.4. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas a BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.5. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 O processamento desta licitação será realizado sempre em SESSÃO PÚBLICA ONLINE via site www.bnc.org.br, sendo iniciado na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo, nos termos fixados neste Edital e seus anexos.

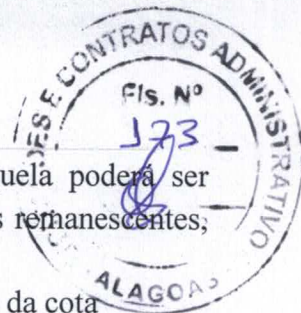
4.2 Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2.1 Em relação aos lotes 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

Sendo os lotes 04 e 06 a cota principal 75% ampla concorrência;

E lotes 05 e 07 a cota reservada 25% ME- EPP.

4.2.2 Não havendo vencedor em relação ao item decorrente de cota reservada as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de



2007, nos termos do art. 43, III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, aquela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

4.2.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

4.2.4 Não poderão participar das cotas reservadas da presente licitação as microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3 Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

4.3.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

4.3.2 Em dissolução ou em liquidação;

4.3.3 Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.4 Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

4.3.5 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

4.3.6 Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.3.7 Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.8 Estrangeiras que não funcionem no País;

4.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



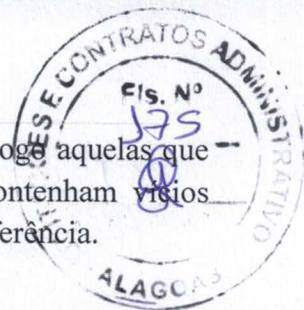
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário *do item*.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (hum centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.20.1. no país;

7.20.2. por empresas brasileiras;

7.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo



estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

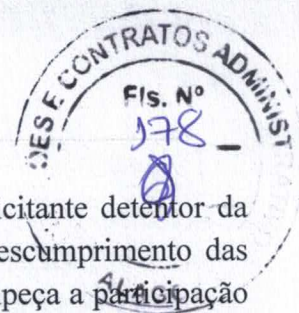
8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

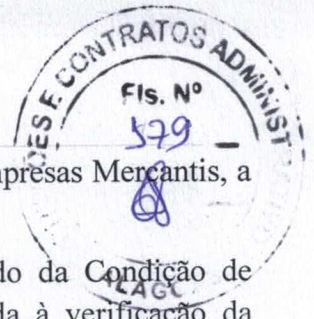
9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Habilitação jurídica:

9.5.1. Cédula de Identidade ou qualquer outro documento oficial com foto dos sócios administradores da empresa;



9.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.5.9 Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial; do estado onde está localizada a empresa comprovando a sua condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, sob pena de inabilitação.

9.6. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.6.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.6.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.6.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



9.6.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.6.6.1 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.6.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.6.7.1 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.6.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6.9. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

9.7. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.7.1. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, ou a emitida pelo site www.tjal.jus.br, ou o site correspondente a cada Estado;

9.8. **Qualificação Técnica**

9.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.9. **Documentos complementares**

9.9.1 Declaração de microempresa, ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, conforme modelo anexo a este Edital.

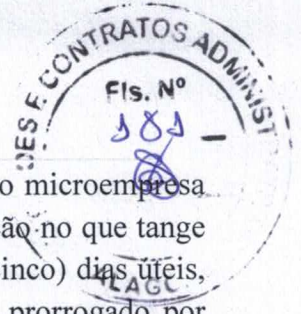
9.9.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

9.9.3 Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital.

9.9.4 Declaração de inexistência de parentesco com o executivo municipal, conforme modelo anexo a este edital.

9.10. A Existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não- regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

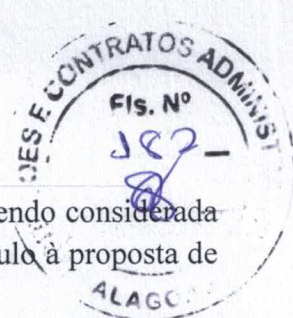
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo a proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

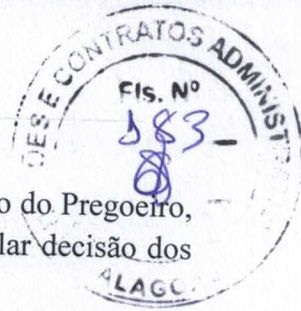
12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

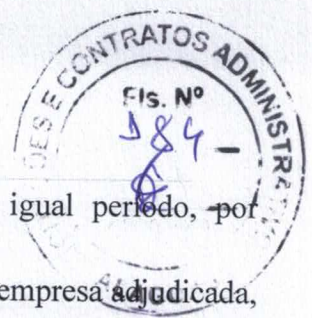
15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.5.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a este licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

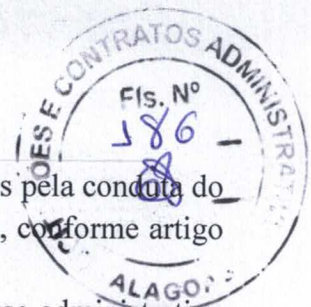
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@olivenca.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

23.12.4. ANEXO IV – Modelo de declaração relativa à proibição de trabalho de menor (Lei nº 9.854/99)

23.12.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)



- 23.12.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007.
- 23.12.7. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco.

Olivença- AL, 04 de agosto de 2021



José Claudio Sousa de Oliveira
Pregoeiro



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

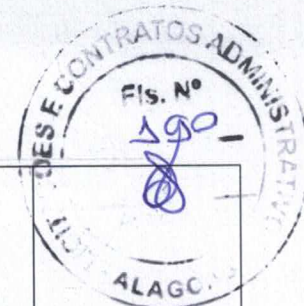
1.1 O presente termo tem por objeto a eventual e futura aquisição de Equipamentos de Informática para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Olivença/AL. Conforme especificações e quantitativos constantes abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
01	SWITCH 24 PORTAS – HARDWARE; PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 24* 10/100/1000M AUTO NEGOCIAÇÃO RJ45 (AUTO MDI/MDIX); TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA	UND	02
02	CABO DE REDE LAN - APROPRIADO PARA MONTAR REDE LÓGICA INTERNA E EXTERNA, CONSTRUÇÃO:U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU , 24 AWG , ISOLADOS EM POLIETILENO , DIÂMETRO: 24 AWG FIO RÍGIDO(0,48mm)	UND	4
03	CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE - PERFEITO PARA CONFEÇÃO DE CABEAMENTO DE REDES DE ALTA QUALIDADE E PERFORMANCE, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA ÚLTIMO 94V-0, 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO.	UND	200
04	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I5 - PROCESSADOR INTEL® CORE I5, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5” - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 8GB MEMORIA DDR3 OU DDR4-1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE ÁUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEEN 19,5 , PORTA VGA/HDMI ; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB ; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM .	UND	45
05	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I5 - PROCESSADOR INTEL® CORE I5, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5” - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 8GB MEMORIA DDR3 OU DDR4-1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE		15



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

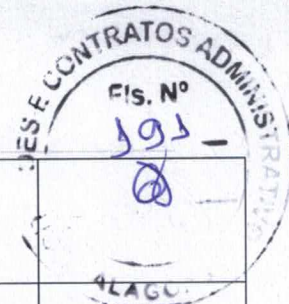


	GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE AUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEN 19,5 , PORTA VGA/HDMI ; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB ; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM.		
06	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3 - PROCESSADOR INTEL® CORE I3, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5" - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 4GB MEMORIA DDR3 OU DDR4-1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE AUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEN 19 5, PORTA VGA/HDMI ; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB ; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM.	UND	45
07	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3 - PROCESSADOR INTEL® CORE I3, NO MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, 6MB 15 CACHE 8.3GHZ NO MODO TURBO CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; ARMAZENAMENTO 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB 2,5" - SUPORTA ATÉ 6TB; MEMÓRIA: 4GB MEMORIA DDR3 OU DDR4-1333/1600 MHZ - CAPACIDADE DE ATÉ 08GB; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL® (7.1 CANAIS); CONECTIVIDADE REDE GIBABIT 10/100/1000MB/S; SLOTS DE EXPANSÃO 1 X SLOT PCIE X16 / 2 X SLOT PCIE X1; PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA PS2 PARA TECLADO / 1 PORTA PS2 PARA MOUSE / 1 PORTA VGA; 1 PORTA HDMI / 2 PORTAS USB 3.0 / 2 PORTAS USB 2.0 / 1 CONECTOR RJ45 3 CONECTORES DE AUDIO; PAINEL FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0 / 2 CONECTORES DE ÁUDIO / 1 HD LED / 1 POWER LED / 1 BOTÃO LIGA/DESLIGA; 1 BOTÃO DE RESET; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250W REAL BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO + MONITOR LED WIDESCREEN 19 5, PORTA VGA/HDMI ; KIT DE ACESSÓRIOS INCLUINDO TECLADO USB ; MOUSE ÓPTICO USB E CAIXAS DE SOM.		15
08	ESTABILIZADOR 1000VA - MICROPROCESSADOR COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E DESEMPENHO PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006; TOMADAS DE SAÍDA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS DE SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO	UND	10
09	NOBREAK 1200 VA - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO E DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA; FILTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; BIVOLT; PARTIDA A FRIJO; TOMADAS DE	UND	15



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



	SAÍDA: MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA; AUTONOMIA: 30 MIN PARA 1 PC ON- BOARD + MONITOR LCD 17" + IMPRESSORA JATO DE TINTA; POTÊNCIA: 1200VA/420W; GARANTIA DE 12 MESES BRASIL		
10	BATERIA SELADA 12V P/ NOBREAK - BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO 12V – TENSÃO: 12 VDC, CAPACIDADE: 7 AH (C20), CARGA EM TENSÃO CONSTANTE (25 °C), FLUTUAÇÃO: 13,6 A 13,8 V, CÍCLICO: 14,4 A 15,0 V, CORRENTE INICIAL: 2,10 A.	UND	15
11	TECLADO USB - TECLADO PADRÃO ABNT II DESIGN COM CANTOS ARREDONDADOS; DEVE SER NA COR PRETA; DEVE POSSUIR CONECTOR DO TIPO USB (NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES); DESTINADO PARA O USO CORPORATIVO; DEVE SER ALFANUMÉRICO PADRÃO “QWERTY” DESTACÁVEL DO GABINETE, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; DEVE POSSUIR TECLAS DE FUNÇÕES DE NO MÍNIMO F1 A F12 E BLOCOS NUMÉRICOS COM TECLAS ESPECIAIS, PRINT SCREEN, SCROLL LOCK, PAUSE BREAK, INSERT, HOME, DELETE, END, PAGE UP E PAGE DOWN. DEVE POSSUIR LEDS INDICADORES DE CAPS LOCK, NUM LOCK E SCROLL LOCK. POSSUIR NO MÍNIMO 108 TECLAS, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA INCLUSIVE CARACTERE “Ç”; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 FUNÇÕES MULTIMÍDIA; TECLAS DEVEM SER MACIAS E DE ALTA RESISTÊNCIA AO SUOR E CALOR DAS MÃOS; COMPATÍVEL COM WINDOWS 8, 7, 10/ME, 2000, XP, VISTA E OUTROS	UND	20
12	MOUSE USB - POSSUIR NO MÍNIMO 3 BOTÕES INCLUÍDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS; DEVE SER COM TECNOLOGIA DE DESLIZAMENTO ÓTICA; CONFORTÁVEL E DESIGN ANATÔMICO; DEVE POSSUIR INTERFACE DE CONEXÃO USB; DEVE TER AJUSTE DE RESOLUÇÃO ÓTICA DE NO MÍNIMA 1200/DPI; POR PADRÃO DEVE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY (PNP); DEVE SER COMPATÍVEL COM: NOTEBOOK, PC, NETBOOK; O TAMANHO DO MOUSE DEVE SER CONSIDERADO COMO MÉDIO; (NÃO SERÃO ACEITOS MOUSE PADRÃO MINI); COMPATÍVEL COM WINDOWS WINDOWS 2000/ XP/ 7/ 8/10/ 98/ ME/ VISTA/ MACINTOSH OS 8.6; DEVE SER DE COR PREDOMINANTE PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 104 X 66,8 X 36 MM	UND	20
13	MONITOR LED HD 19,5 - COM ÁREA VISÍVEL DA TELA DE, NO MÍNIMO, 18,5". RESOLUÇÃO GRÁFICA SUPOSTADA DE 1366 x 768 PIXELS A 60 HZ; DOT PITCH MÁXIMO DE 0,30MM; ÂNGULOS DE VISÃO TÍPICOS: 160 GRAUS (VERTICAL) E 170 GRAUS (HORIZONTAL); BRILHO DE 250 CD/M2; CONTRASTE DINÂMICO DE 50.000.000:1.; TEMPO DE RESPOSTA TÍPICO DE 5 MS; CONECTOR PADRÃO VGA (DB-15) E HDMI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM, SUPORTANDO AS FAIXAS DE TENSÃO DE 100-240VAC EM 50-60HZ; EXTERNAMENTE NA COR PRETA E COM BOTÕES PARA LIGAR/DESLIGAR E DE CONTROLE DIGITAIS (MENU OSD)	UND	20
14	NOTEBOOK CORE I3 – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR UM INTEL CORE I3, NO MÍNIMO 8ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM COM 4GB DDR4 OU DDR3, DISCO RÍGIDO HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊAFINIÇÃO COM ANTIREFLEXO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MICROFONE INTEGRADO, ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, LEITOR DE CARTÃO SD E MMC, WEBCAM INTEGRADA, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL COM TECLAS NUMERICAS, MOUSE TIPO TOUCHPAD, COM TOQUE MÚLTIPLO E 2 BOTÕES INTEGRADOS, BATERIA INTEGRADA DE NO MÍNIMO 3000MAH, PROCESSADOR DE VÍDEO INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA ALTA	UND	15



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



	INTEGRADA DE VÍDEOS EM DEFINIÇÃO (HD) E SUPORTE MICROSOFT® DIRECTX® 12 E OPENGL 4.4, CONEXÃO DE REDE SEM FIO PADRÃO WI-FI IEEE 801.11 B/G/NTM E BLUETOOTH 4,0 LE, REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COR PRETO OU CINZA ESCURO		
15	NOTEBOOK CORE I5 – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR UM INTEL CORE I5, NO MÍNIMO 8ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM COM 8GB DDR4, DISCO RÍGIDO SSD DE 256GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 10 AUTÊNTICO, TELA LED COM TAMANHO DA TELA A PARTIR DE 15.6 POLEGADAS (1366X768) DE ALTA DEFINIÇÃO COM ANTIREFLEXO, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MICROFONE INTEGRADO, ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS, LEITOR DE CARTÃO SD E MMC, WEBCAM INTEGRADA, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL COM TECLAS NUMERICAS, MOUSE TIPO TOUCHPAD, COM TOQUE MÚLTIPLO E 2 BOTÕES INTEGRADOS, BATERIA INTEGRADA DE NO MÍNIMO 3000MAH, PROCESSADOR DE VÍDEO INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA ALTA INTEGRADA DE VÍDEOS EM DEFINIÇÃO (HD) E SUPORTE MICROSOFT® DIRECTX® 12 E OPENGL 4.4, CONEXÃO DE REDE SEM FIO PADRÃO WI-FI IEEE 801.11 B/G/NTM E BLUETOOTH 4,0 LE, REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COR PRETO OU CINZA ESCURO	UND	5
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK JATO DE TINTA - MULTIFUNCIONAL ECOTANK USB COM JATO DE TINTA IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA – CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT ; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A6, CARTA, LEGAL, FOLIO, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), EXECUTIVO, 16:9 (10X18CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10; – BIVOLT. GARANTIA DO FORNECEDOR – 12 MESES.	UND	20
17	IMPRESSORA TIPO LASER - SISTEMA DE IMPRESSÃO – MONOCROMÁTICA; CONEXÕES – USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N; VELOCIDADE EM PRETO - ATÉ 20PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO – 1200X1200 DPI; CICLO MENSAL DE TRABALHO – ATÉ 10.000 PÁGINAS; CAPACIDADE DA BANDEJA – CAPACIDADE DE ENTRADA: SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA PARA 10 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, ATÉ 150 FOLHAS; ATÉ 15 ENVELOPES; CAPACIDADE DE SAÍDA: ESCANINHO PARA 100 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO, 100 FOLHAS, TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO – PAPEL (LASER, NORMAL, FOTOGRÁFICO, NÃO TRATADO, VEGETAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS E POSTAIS; VOLTAGEM – BIVOLT. GARANTIA DO FORNECEDOR – 12 MESES	UND	10
18	IMPRESSORA TIPO LASER COM SCANNER - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS E ETHERNET EMULAÇÃO: GDI VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10000 PÁGINAS TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: 21, 6 X 29, 7 CM (A4) CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA: MANUAL VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 200 MHZ MODO TONER SAVE: SIM PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 6, 9 KG INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS E ETHERNET DUPLEX: MANUAL WINDOWS: SIM MAC: SIM GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA E MANUAL DO USUÁRIO: SIM EQUIPAMENTO: DCP-1617NW CONJUNTO DE CILINDROS: UNIDADE DE CILINDRO (10000 PÁGINAS) CD-ROM: INSTALAÇÃO DIMENSÕES DO PRODUTO: DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA: 38, 5 X 34 X 25, 5 CM PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA:	UND	10



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

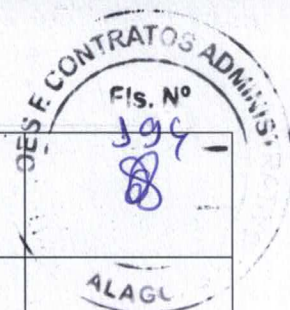


	6, 9 KG ENERGIA: CONSUMO DE ENERGIA: PRINTING/ STANDBY/ SLEEP/ MODO ESPERA 8.1W/ MODO REPOUSO 1.4W CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM. CONSUMÍVEIS SUPRIMENTO PRETO: TONER INICIAL COM RENDIMENTO 700 PÁGINAS		
19	AUTO TRANSFORMADOR - POTÊNCIA NOMINAL: 1500VA OU 2000VA SEGURO E CONFIÁVEL DESTINADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL, SENDO INDICADO PARA APLICAÇÕES EM QUE A REDE DA CONCESSIONÁRIA SEJA DIFERENTE DA TENSÃO DO EQUIPAMENTO A SER LIGADO, O INSTRUMENTO IRÁ AJUSTAR A TENSÃO DE 220V PARA 110V OU DE 110V PARA 220V, CONFORME A NECESSIDADE.	UND	20
20	SCANNER PROFISSIONAL – TIPO DE DIGITALIZADOR: SHEETFEED SCANNER; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI X 600 DPI (HORIZONTAL X VERTICAL); ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 216 MM X 914 MM (HORIZONTAL X VERTICAL); DIGITALIZAÇÃO ALCANCE MÍN. 52 MM X 73,7 MM (HORIZONTAL X VERTICAL); FORMATOS DE PAPEL A3 COM STITCHING FUNCTION, A4, A5, A6, A8, CATEGORIA: OFFICE; DIGITALIZADOR: FONTE DE LUZ: READSCANLED TECHNOLOGY; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA: 50 IMAGENS/MIN - COLORIDO: 50 IMAGENS/MIN; TRATAMENTO DE SUPORTES / PAPEL GRAMAGEM DO PAPEL ADF; CARREGAMENTO AUTOMÁTICO: 50 - 130 G/M², CARREGAMENTO MANUAL: 50 - 130 G/M²; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS 75 PÁGINAS. DUPLEX SCAN; FORMATOS DE IMPRESSÃO: JPEG, TIFF, MULTI-TIFF, PDF, SEARCHABLE PDF, SECURE PDF; INTEGRAÇÃO AVANÇADA DE DOCUMENTOS: SCAN TO EMAIL, SCAN TO FTP, SCAN TO MICROSOFT SHAREPOINT®, SCAN TO PRINT, SCAN TO WEB FOLDERS, SCAN TO N	UND	3
21	SUPORTE PARA CPU COM RODAS - UTILIZAÇÃO VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX, BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS, PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS, ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 À 22,5CM, FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU,- PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA DE AJUSTE, FÁCIL INSTALAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICO E METAIS.	UND	100
22	SWITCH 04 PORTAS - COM 4 PORTAS E 10/100/1000MBPS,HARDWARE; PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 08* 10/100/1000M; NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDIX AUTOMÁTICO), ARMAZENAR E ENVIAR; TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA.	UND	10
23	SWITCH 08 PORTAS - COM 8 PORTAS E 10/100/1000MBPS,HARDWARE; PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X; INTERFACE: 08* 10/100/1000M; NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, UPLINK AUTOMÁTICO (MDI/MDIX AUTOMÁTICO), ARMAZENAR E ENVIAR; TRANSMISSÃO MÉDIA: 10BASE-T: CAT. 3 UTP OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 100MBPS HALF DUPLEX / 200MBPS FULL DUPLEX; 100BASE-TX: CAT.5 UTP OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE ENVIO: 10MBPS: 14880PPS; FONTE: 100-240V 50-60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 4.8 GBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C~40°C; TEMPERATURA	UND	10



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



	DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C SOFTWARE; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAR E TRANSMITIR; CONTROLE DE ACESSO: CDMA/CD; ENDEREÇO MAC: ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO QOS/CONTROLE DE BANDA.		
24	PROJETOR DE MÍDIA – TIPO MESA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÂMPADA 220W UHE, LUMINOSIDADE DE até 4000 LUMES, LENTE FOCO MANUAL E ZOOM DIGITAL / ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,45 - 1,96 / DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,88 - 10,44 METROS (100" A 3M DE DISTÂNCIA) / TAMANHO DA IMAGEM: 23" - 350" / FOCO: MANUAL / ZOOM: 1 - 1,35 (DIGITAL), CONEXÃO ENTRADA: HDMI X 1; COMPUTADOR : VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1; S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VIDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1; USB TIPO A X 1 (MEMORIA USB, WI-FI); USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); AUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO); CONTROLE: RS-232 X 1 / SAÍDA: VGA (MINI D-SUB 15 PIN) X 1 - MONITOR OUT; AUDIO (STEREO MINI JACK) X1, BIVOLT.	UND	2
25	FONTE DE ENERGIA ATX 500W - FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR, 12V, 24+4, BIVOLT, 1 COOLER E CABO DE FORÇA INMETRO	UND	20
26	HD INTERNO DE 500 GB SATA – Disco Rígido de Armazenamento de Dados.	UND	10
27	HD EXTERNO 1TB - CAPACIDADE: 1TB OU SUPERIOR; INTERFACE (TRANSFERÊNCIA DE DADOS): USB 3.0 E COMPATÍVEL COM USB 2.0 VELOCIDADE: NO MÍNIMO 480MB/SEG. CONECTADO EM USB 3.0; BUFFER: 8MB OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO: SOMENTE POR UMA CONEXÃO USB; SISTEMAS OPERACIONAIS: NO MÍNIMO WINDOWS XP, WINDOWS 7, WINDOWS 10, MAC E LINUX GARANTIA: 1 ANO	UND	5
28	HD SSD - 240GB (MEMÓRIA DE ALTA PERFORMANCE) – armazenamento de nova geração usados em computadores.	UND	10
29	MEMORIA DDR4 4GB – MEMORIA RAM INTERNA PARA COMPUTADORES COMPATÍVEL COM DDR4	UND	10
30	MEMORIA DDR3 4GB – MEMORIA RAM INTERNA PARA COMPUTADORES COMPATÍVEL COM DDR3	UND	10
31	PILHA PARA PLACA MÃE - BATERIA NO PADRÃO CR2032, 3V –	UND	50
32	ADAPTADOR WIRELESS USB - N 300 MBPS PADRÕES IEEE 802.11B/G/N, CHIPSET: REALTEK RTL8192EU, 2 ANTENAS: 1 ANTENA EXTERNA DE 3,5 DBI / 1 ANTENA INTERNA DE 1 DBI, POTÊNCIA MÁXIMA (E.I.R.P.) 20 DBM (100 MW)	UND	10
33	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10A - CABO FORÇA TRIPOLAR 3X0,75MM 1,80 METROS. PLUG MACHO X FEMEA IEC 250V. NBR 14136 10 AMPERES. PARA CPU, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS.	UND	50
34	CABO VGA 1,5 OU SUPERIOR METROS - CONEXÕES: HD15 MACHO X HD15 MACHO, COMPATÍVEL: MONITORES, PROJETORES, TV. SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA. CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS QUE ELIMINA O PROBLEMA DE IMAGENS FRACAS E DIFUSAS. FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE SINAL EVITANDO INTERFERÊNCIAS. BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE.	UND	10
35	CABO HDMI BLINDADO 05 METROS - CABO HDMI 2.0 , 4K, ULTRA HD, 3D, 19 PINOS.	UND	10
36	FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTAÇÃO MÍNIMA 16 FOLHAS (A4 75 G/M) POR VEZ CAPACIDADE DE CORTAR, GRAMPOS, CLIPS, CARTÃO DE CRÉDITO OU CDS CORTE DO PAPEL EM PARTÍCULAS NÍVEL DE SEGURANÇA MÍNIMO: 3 DE ACORDO COM A NORMA DIN 32757-1 ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 230 MM NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO 60 DB/A VOLUME DO	UND	2



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



	CESTO: MÍNIMO 26 LITROS OU 190 FOLHAS SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL E PARADA AUTOMÁTICA DE CESTO CHEIO PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA DE ENERGIA REVERSO AUTOMÁTICO POR EXCESSO DE PAPEL E REVERSO MANUAL ACOMPANHA RODÍZIOS (RODINHAS) PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. VOLTAGEM: 220V; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; CD DE INSTALAÇÃO E TERMO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO		
37	PEN DRIVE 32G - DEVE SER COM INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR; DEVE SER COMPATÍVEL COM PADRÃO PLUG E PLAY; AS TAXAS DE TRANSFERÊNCIAS DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES A 18MB/S DE LEITURA, 3MB/S DE GRAVAÇÃO E 48MB/S DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; DEVE SER COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, VISTA, XP, MAC, LINUX. DEVE POSSUIR FORMATO E COR QUE DENOTE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO.	UND	10
38	ROTEADOR 300 MBPS - PADRÕES DE FREQUÊNCIA: 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U; BANDA: 2,4 GHZ; INTERFACE E VELOCIDADE: 1 PORTA DE AUTO NEGOCIAÇÃO WAN 10/100 MBPS, 3 PORTAS DE AUTO NEGOCIAÇÃO LAN 10/100 MBPS; ALIMENTAÇÃO: ENTRADA BIVOLT: 110~240 V SAÍDA: 9 V, 1 A; CANAIS: 11; LARGURA DO CANAL: 20 MHZ, 40 MHZ; FUNÇÕES: ROTEADOR WIRELESS, AP E WDS, QOS, WISP, WIFI RADIO, AP, WDS; SEGURANÇA DO WIRELESS: WPA-PSK/WPA2-PSK/WPAPSK & WPA2-PSK E WPS; TIPO DE CONEXÃO: DINÂMICO/ESTÁTICO/PPPOE/ PPTP/ L2TP; DHCP: SERVIDOR INCLUSO; SEGURANÇA: FILTRO DE ENDEREÇO PORT/ URL/MAC; CONTROLE DE BANDA: WMM; DDNS: SIM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~40°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C~70°C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10%~90% RH SEM CONDENSAÇÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5%~90% RH; REQUISITOS MÍNIMOS: INTERNET EXPLORER 5.5 OU FIREFOX 1.0 OU MAIS RECENTE, ADAPTADOR NETWORK; CERTIFICADOS: ANATEL, FCC, CE, ROHS	UND	10
39	KIT TESTE DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR RJ 11 E RJ 45 - LINHA DC COM DETERMINAÇÃO ÂNODO E CÁTODO, REGULAGEM VOLUME SINAL SONORO, FUNÇÃO DE REGULADOR DE VELOCIDADE: VELOCIDADE ESCOLHA EM TESTES.	UND	2
40	PLACA MÃE DDR3 SOCKET 1151	UND	10
41	PROCESSADOR I3 P/ SOCKET 1151	UND	10
42	PROCESSADOR I5 P/ SOCKET 1151	UND	10
43	TABLET 10" - MEMORIA INTERNA (RAM) MINIMO 2GB, PROCESSADOR MINIMO TIPO QUAD CORE, MINIMO 1.2GHZ OU SUPERIOR, PROJETADO PELA PRÓPRIA EMPRESA DO TABLET, CONECTIVIDADE DEVE PERMITIR CONEXÃO COM REDE DE DADOS 4G ATRAVÉS DA INSERÇÃO DE CHIP DE DADOS, SEM AUXILIO DE ACESSÓRIO EXTERNO, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM REDES SEM FIO DO TIPO WIFI, CONFORME PADRÃO 802.11(B/G/N), DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR, DEVE PERMITIR CONEXÃO COM COMPUTADORES ATRAVÉS DE PORTA DO TIPO MICRO USB 2.0 NO MINIMO, TELA COM TAMANHO NO MINIMO 10,1" POLEGADAS COM TECNOLOGIA TFT OU IPS, MICROFONE E ALTO FALANTE, SENSOR DE POSIÇÃO, QUE PERMITA ALTERAR AUTOMATICAMENTE O MODO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL PARA HORIZONTAL E VICE-VERSA; SENSÍVEL AO TOQUE(MINIMO 5 TOQUES); RECURSO PINCH, PERMITINDO AUMENTAR E DIMINUIR O ZOOM DA IMAGEM	UND	10
44	TONNER LASER JET TN- 450 PARA IMPRESSORA BROTHER MFC - 7460DN	UND	30



45	TONNERS TN 1000 PARA IMPRESSORA BROTHER 1212W COR PRETO.	UND	30
46	CARTUCHO DE IMPRESSÃO P/ IMPRESSORA BROTHER (MODELO DCP -1602).	UND	30
47	CARTUCHO DE TONER LASERJET MODELO: CE 283A, COR PRETO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 2100 PÁGINAS, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	30
48	DVR 08 CANAIS – CÂMERAS APARELHO GRAVADOR E REPRODUTOR - DVR 08 CANAIS HDCVI - MULT HD ENTRADAS: DEVE POSSUIR 8 CANAIS BNC + 4 CANAIS IP OU 12 CANAIS IP NO MODO NVR, COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS HDCVI + AHD + HDTV + ANALÓGICA + IP, GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P OU 720P, SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC, DEVE TRANSFORMAR TODOS OS CANAIS BNC EM IP, FUNÇÃO BNC + IP DEVE ADICIONAR CÂMERAS IP AO DVR. + HD 1TB(NO MÍNIMO, 1 ANO DE GARANTIA).	UND	1

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição ora pretendida visa dotar todas as secretarias da prefeitura de Olivença com computadores e periféricos de informática para o desenvolvimento das atividades administrativas, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, bem como o fato de alguns equipamentos tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática.

2.2 A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque informático das secretarias. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas no município.

2.3 Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

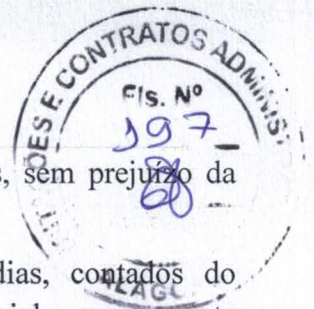
3.2 O fornecimento do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação ou requisição emitida pela Secretaria requisitante.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no



prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

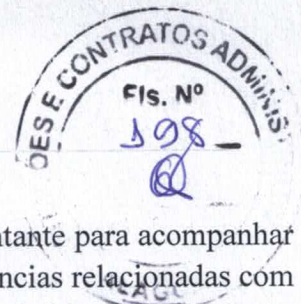
5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

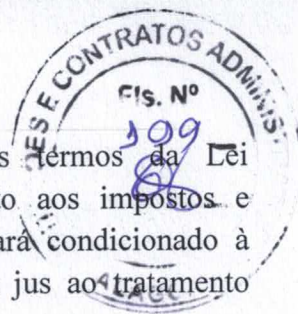
9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



9.8.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10 DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

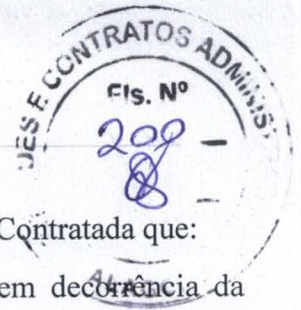
10.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7 O reajuste será realizado por apostilamento.



11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa.

11.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

12.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Município de Olivença- AL, 13 de julho de 2021.

José Elias Santana Silva
Sec. Mun. de Administração
e Recursos Humanos

José Elias Santana Silva

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO N.º

A **prefeitura municipal de Olivença/AL**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.257.762/0001-57, com sede à Rua Vereador José Felix, n.º 54, bairro centro, CEP: 57.550-000, Cidade Olivença- AL, neste ato representado pelo seu titular, Sr. Josimar Dionísio, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 072.192.754-80 portador da carteira de identidade RG n.º 2108822/ SSP-AL, residente e domiciliado na rua Projetada, centro, CEP: 57550-000 Olivença- AL.

Fornecedor beneficiário a empresa: ----- ME, inscrição no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0000-00, estabelecida na -----, n.º xx- centro, CEP: xx.xxx-000, Cidade de XXXXXX- AL, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro (a), estado civil, Inscrito no CPF sob o n.º 000.000.000-00 portador de carteira de identidade RG n.º 0000000 XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXX, n.º XXX, CEP: XX.XXX-000 XXXXXX- XX, infra-assinado, já qualificado nos autos do processo acima referenciado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão n.º/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Olivença- AL.



3.2. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Olivença- AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

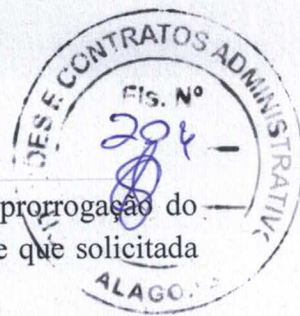
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro. do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

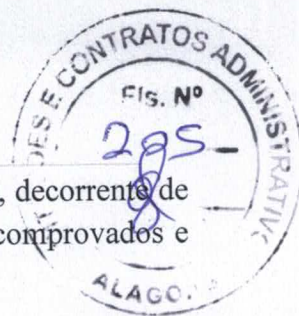
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III



TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
OLIVENÇA- AL E A EMPRESA**
.....

A União / Autarquia / Fundação, (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada noDOUde de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

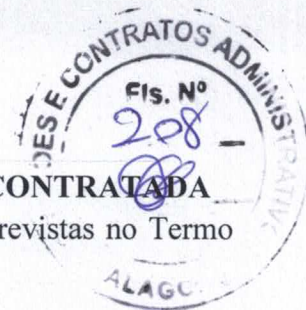
7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e



contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário do Município- <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca de Santana do Ipanema- AL, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07130019/2021

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo
assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as
penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa
do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: “(...) proibição de trabalho noturno, perigoso
ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na
condição de aprendiz a partir de quatorze anos”, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para
Registro de Preços nº 09/2021 do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07130019/2021

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo
assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se
encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o
inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão
Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2021 do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007 (colocar em
papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07130019/2021

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do
mesmo diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar,
para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2021 do município de
Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO. (colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07130019/2021

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o
(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº,
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021, a inexistência no
quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por
afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro
da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função
gratificada de mesma natureza.

Local e data

(assinatura)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 09/2021



Processo Administrativo: 07130019/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de abertura da sessão pública: 17/08/2021

Horário da abertura da sessão pública: 09:00 horas (horário de Brasília).

Local: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br

Informações gerais: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 – Centro – Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença-AL, 04 de abril de 2021.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador: 1B80BBA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/08/2021. Edição 1598

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>